SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 16 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2625

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020

Processo Nº: 002/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 002/2020. Locação de máquinas pesadas com operador, combustível e manutenção em horas e dias úteis efetivos trabalhados na Expansão do Aterro Sanitário Localizado no Município de Escada/PE. Valor: R$443.247,10 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos). Edital, anexos e outras informações está disponível para consulta e cópia na internet no endereço www.licitacoes-e.com.br , no endereço situado a BR 101, KM 81 – N° 1024, RIBEIRÃO/PE. CEP: 55.520-000 ou através do e-mail comsulpe@gmail.com ou pelo fone/fax (81) 3671-1558. Ribeirão, 15 de julho de 2020.

Inicio do acolhimento das propostas: a partir do 17 de julho de 2020 às 08:00h

Limite para acolhimento das propostas: às 08:00h do dia 31 de julho de 2020

Abertura das propostas: às 08:00h do dia 31 de julho de 2020

Inicio da sessão de disputa: às 10:00h do dia 31 de julho de 2020

Ribeirão (PE), em 15 de Julho de 2020.

JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro do COMSUL.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:4B538DDE

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2020

Processo Nº: 003/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 003/2020. Aquisição de materiais de construção para execução direta dos serviços de impermeabilização e dispositivos de drenagem na expansão do Aterro Sanitário localizado no Município de Escada/PE. Valor: R$457.542,60 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Edital, anexos e outras informações está disponível para consulta e cópia na internet no endereço www.licitacoes-e.com.br , no endereço situado a BR 101, KM 81 – N° 1024, RIBEIRÃO/PE. CEP: 55.520-000 ou através do e-mail comsulpe@gmail.com ou pelo fone/fax (81) 3671-1558. Ribeirão, 15 de julho de 2020.

Inicio do acolhimento das propostas: a partir do 17 de julho de 2020 às 08:00h

Limite para acolhimento das propostas: às 08:00h do dia 03 de agosto de 2020

Abertura das propostas: às 08:00h do dia 03 de agosto de 2020

Inicio da sessão de disputa: às 10:00h do dia 03 de agosto de 2020

Ribeirão (PE), em 15 de Julho de 2020.

JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro do COMSUL.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:2EE31D65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO comunica que em virtude do não preenchimento aos requisitos descritos no Anexo I, do Edital 003/2018, no que se refere ao Cargo de Professor, desclassificamos o candidato seguinte, por não possuír o curso de Pedagogia.

CARGO	PROFESSOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
519	EVERTHON ADAMS DE ARAÚJO	49	

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	PROFESSOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
555	DILZA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	48	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs as 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:C29A0054

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 002/2020 para os cargos seguintes:

Carimbo de data/hora	Nome Completo do Candidato	CPF	NOTA	Cargo Pretendido
5/15/2020 17:55:21	jessyca kelly moura da silva	8122188	60,00	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista
5/15/2020 18:10:52	fabio do nascimento pinto	90788184415	60,00	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

Carimbo de data/hora	Nome Completo do Candidato	CPF	NOTA	Cargo Pretendido
5/14/2020 8:31:14	MANOEL FRANCISCO FERREIRA JANUARIO	09151654490	40,00	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista
5/15/2020 13:49:02	LUIZ FRANCISCO DA SILVA SANTANA	06328961405	40,00	Auxiliar de Serviços Gerais Plantonista

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 11.6 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:CC31F7C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA PROCESSO LICITATÓRIO 077/2019 - 2ª REPETIÇÃO/ REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2019 – 2ª REPETIÇÃO/ REPUBLICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO 077/2019 - 2ª Repetição/ Republicação TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2019 – 2ª Repetição/ Republicação – CPL– OBJETO: cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Restauração da Ponte Sobre o Rio Uma localizada no Sítio Capivara e adjacentes, objeto do contrato de repasse nº 802303/2014/Ministério do Turismo/Caixa, Processo nº 2692.1017910-53/2014, com mão de obra e material da empreiteira. A Comissão Permanente de Licitações julga o Seguinte: permanece CLASSIFICADA a proposta da Empresa: NEVES FERREIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, sendo então considerada como VENCEDORA a proposta da empresa NEVES FERREIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. No Valor Global de R$ R$ 346.328,46. caso não exista recurso administrativo quanto a essa decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis será encaminhado para a autoridade competente para a adjudicação e homologação o referido processo. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Agrestina 15 de julho de 2020.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:B5B096B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
EXTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017

GABINETE DE GOVERNO

EXTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
DISPENSA 013/2017
CONTRATO Nº 024/2017

Contrato administrativo celebrado entre a**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**, e o(a)**Sr(a).MARIA CRISTINA DA SILVA**, titular do CPF nº. 037.586.794-51.**OBJETO:**Locação do imóvel situado na Rua da Paz, nº 200, Vila Nossa Senhora de Fátima, Amaraji/PE, CEP: 55515-000, para atender as necessidades funcionais e materiais da Escola Nossa Senhora de Fátima, no Município de Amaraji – PE,**com vigência:**15/05/**2017**à 15/05/2018.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo aoCONTRATO Nº 024/2017. Cujo**OBJETIVO**foi prorrogar o contrato, por mais 12 (doze) meses e aplicar reajuste monetário. O valor do imóvel passou ao valor mensal de**R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando valor global de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos real),**com vigência de 15/05/**2018**à 15/05/2019.

Extrato do Segundo Termo Aditivo aoCONTRATO Nº 024/2017. Cujo**OBJETIVO**foi prorrogar o contrato, por mais 12 (doze) meses e aplicar reajuste monetário. O valor do imóvel passou à importância mensal total**R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais),**com vigência de 15/05/**2019**à 15/05/2020.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo aoCONTRATO Nº 024/2017. Cujo**OBJETIVO**foi prorrogar o contrato, por mais 07 (sete) meses e aplicar o reajuste monetário. O valor do imóvel passou à importância mensal total**R$ 424,27 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), totalizando valor global de R$ 2.969,89 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos),**com vigência de 15/05/**2020**à 31/12/2020.

Amaraji, 15/07/2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:5ED25C88

GABINETE DE GOVERNO
EXTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017

GABINETE DE GOVERNO

EXTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017
DISPENSA 009/2017
CONTRATO Nº 020/2017

Contrato administrativo celebrado entre a**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**, e o(a) **Sr(a). JOÃO GOUVEIA DA SILVA FILHO**, titular do CPF nº. 178.676.304-49. **OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Barão de Frexeiras nº S/N, - Centro - Amaraji/PE, CEP: 55515-000, para atender as necessidades funcionais e materiais da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, do Município de Amaraji/PE**, **com vigência:** 14/04/**2017** à 14/04/2018.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 009/2017. Cujo **OBJETIVO** foi prorrogar o contrato, por mais 12 (doze) meses. O valor do imóvel passou ao valor mensal de **R$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), totalizando valor global de R$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais),** com vigência de 14/04/**2018** à 14/04/2019.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 009/2017. Cujo **OBJETIVO** foi prorrogar o contrato, por mais 12 (doze) meses e aplicar reajuste monetário. O valor do imóvel passou à importância mensal total **R$ 2.515,12 (dois mil quinhentos e quinze reais e doze centavos), totalizando valor global de R$ 30.181,44 (trinta mil cento e oitenta e um real e quarenta e quatro centavos),** com vigência de 14/04/**2019** à 14/04/2020.
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 009/2017. Cujo **OBJETIVO** foi prorrogar o contrato, por mais 08 (oito) meses e aplicar o reajuste monetário. O valor do imóvel passou à importância mensal total **R$ 2.683,33 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), totalizando valor global de R$ 21.066,64 (vinte e um mil sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos),** com vigência de 14/04/**2020** à 31/12/2020.

Amaraji, 15/07/2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:132AC4DC

GABINETE DE GOVERNO
EXTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017

GABINETE DE GOVERNO

EXTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
DISPENSA 017/2017
CONTRATO Nº 033/2017

Contrato administrativo celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI**, e o(a) **Sr(a). JOSÉ ROCKEFELLER DA SILVA**, titular do CPF nº. 153.513.514-04. **OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Aguinaldo Correa, nº 18 – Centro – Amaraji/PE – CEP: 55.515-000, para funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, no Município de Amaraji – PE, **com vigência:** 20/05/**2017** à 20/05/2018.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 033/2017. Cujo **OBJETIVO** foi prorrogar o contrato, por mais 12 (doze) meses e aplicar reajuste monetário. O valor do imóvel passou ao valor mensal de **R$ 677,60 (seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), totalizando valor global de R$ 8.131,20 (oito mil e cento e trinta e um real e vinte centavos),** com vigência de 20/05/**2018** à 20/05/2019.
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 033/2017. Cujo **OBJETIVO** foi prorrogar o contrato, por mais 12 (doze) meses e aplicar reajuste monetário. O valor do imóvel passou à importância mensal total **R$ 736,25 (setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando valor global de R$ 8.835,00 (oito mil oitocentos e trinta e cinco reais),** com vigência de 20/05/**2019** à 20/05/2020.
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 033/2017. Cujo **OBJETIVO** foi prorrogar o contrato, por mais 07 (sete) meses e aplicar o reajuste monetário. O valor do imóvel passou à importância mensal total **R$ 786,48 (setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), totalizando valor global de R$ 5.505,36 (cinco mil quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos),** com vigência de 20/05/**2020** à 31/12/2020.

Amaraji, 15/07/2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:72D624F8

GABINETE DE GOVERNO
EXTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017

GABINETE DE GOVERNO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI

EXTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017
DISPENSA 014/2017
CONTRATO Nº 027/2017

Contrato administrativo celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI**, e o(a) **Sr(a). EDJANE MARIA SILVA DA ROCHA**, titular do CPF nº. 051.513.604-26. **OBJETO:** locação do imóvel situado na Rua Alcides Rodrigues dos Santos, nº 363 – Alice Batista – Amaraji/PE, Unidade Básica de Saúde - UBS, da Secretaria de Saúde, do Município de Amaraji/PE. **Com vigência:** 22/05/**2017** à 15/05/2018.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 027/2017. Cujo **OBJETIVO** foi prorrogar o contrato, por mais 12 (doze) meses. O valor do imóvel passou ao valor mensal de total **R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais),** com vigência de 15/05/**2018** à 15/05/2019.
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 027/2017. Cujo **OBJETIVO** foi prorrogar o contrato, por mais 12 (doze) meses e aplicar o reajuste financeiro (IGPM) conforme item 6.3 do mesmo. O valor do imóvel passou à importância mensal total **R$ 866,24 (oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), totalizando valor global de R$ 10.394,88 (dez mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos),** com vigência de 15/05/**2019** à 15/05/2020.
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 027/2017. Cujo **OBJETIVO** foi prorrogar o contrato, por mais 07 (sete) meses e aplicar o reajuste financeiro (IGPM) conforme item 6.3 do mesmo. O valor do imóvel passou à importância mensal total **R$ 925,29 (novecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), totalizando valor global de R$ 6.477,03 (seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos),** com vigência de 15/05/**2020** à 31/12/2020.

Amaraji, 15/07/2020.

MARIA JODECILDA CARVALHO FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:F8A89447

GABINETE DE GOVERNO
EXTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017

GABINETE DE GOVERNO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI

EXTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017
DISPENSA 010/2017
CONTRATO Nº 021/2017

Contrato administrativo celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI**, e o(a) **Sr(a). JOSILDA MARIA MELO DA SILVA**, titular do CPF nº. 935.978.194-00. **OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Severino Francisco da Silva, nº 50 – Alice Batista – Amaraji/PE, Unidade Básica de Saúde - UBS, da Secretaria de Saúde, do Município de Amaraji/PE**, **com vigência:** 18/04/**2017** à 18/04/2018.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 021/2017. Cujo **OBJETIVO** foi prorrogar o contrato, por mais 12 (doze) meses. O valor do imóvel passou ao valor mensal de **R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais),** com vigência de 18/04/**2018** à 18/04/2019.
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 021/2017. Cujo **OBJETIVO** foi prorrogar o contrato, por mais 12 (doze) meses e aplicar reajuste monetário. O valor do imóvel passou à importância mensal total **R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando valor global de R$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais),** com vigência de 18/04/**2019** à 18/08/2020.
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 021/2017. Cujo **OBJETIVO** foi prorrogar o contrato, por mais 08 (oito meses) meses e aplicar o reajuste financeiro (IGPM) conforme item 6.3 do mesmo. O valor do imóvel passou à importância mensal total **R$ 854,54 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando valor global de R$ 6.836,32 (seis mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos),** com vigência de 18/04/**2020** à 31/12/2020.

Amaraji, 15/07/2020.

MARIA JODECILDA CARVALHO FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:1F38AED0

GABINETE DE GOVERNO
EXTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017

GABINETE DE GOVERNO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI

EXTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017
DISPENSA 015/2017
CONTRATO Nº 028/2017

Contrato administrativo celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI**, e o(a) **Sr(a). JOSIVAN JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, titular do CPF nº. 031.298.014-05. **OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Manoel Teixeira, s/nº – Alice Batista – Amaraji/PE, o imóvel destina-se a instalação do Centro de Fisioterapia do Município de Amaraji-PE. **Com vigência:** 22/05/**2017** à 22/05/2018.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 047/2017. Cujo **OBJETIVO** é prorrogar o contrato, por mais 12 (doze) meses. O valor do imóvel passará ao valor mensal de total **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando valor global de R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais),** com vigência de 15/05/**2018** à 15/05/2019.
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 047/2017. Cujo **OBJETIVO** foi prorrogar o contrato, por mais 12 (doze) meses e aplicar o reajuste financeiro (IGPM) conforme item 6.3 do mesmo. O valor do imóvel passou à importância mensal total **R$ 1.299,36 (um mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), totalizando valor global de R$ 15.592,32 (quinze mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos),** com vigência de 15/05/**2019** à 15/05/2020.
DISTRATO AMIGÁVEL: A rescisão amigável do contrato fundamenta-se no inciso II do artigo 79 da Lei Federal n° 8.666/93. **DOS EFEITOS DA RESCISÃO**: O presente Distrato opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 17 de dezembro de **2019**.

Amaraji, 15/07/2020.

MARIA JODECILDA CARVALHO FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:65BCC01A

GABINETE DE GOVERNO
EXTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017

GABINETE DE GOVERNO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI

EXTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017
DISPENSA 004/2017
CONTRATO Nº 006/2017

Contrato administrativo celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARAJI**, e o(a) **Sr(a). REJANE LUDOVICO SOBREIRA BARBOSA**, titular do CPF nº. 755.119.594-72. **OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua 13 de maio, nº 24 – Centro – Amaraji/PE, para funcionamento do CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Secretaria de Assistência Social do Município de Amaraji/PE**, **com vigência:** 20/07/**2017** à 20/07/2018.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 006/2017. Cujo **OBJETIVO** foi prorrogar o contrato, por mais 12 (doze) meses. O valor do imóvel passou ao valor mensal de **R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando valor global de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais),** com vigência de 10/07/**2018** à 20/07/2019.
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 006/2017. Cujo **OBJETIVO** foi prorrogar o contrato, por mais 12 (doze) meses e aplicar reajuste monetário. O valor do imóvel passou à importância mensal total **R$ 905,49 (novecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), totalizando valor global de R$ 10.865,88 (dez mil oitocentos e sessenta cinco reais e oitenta e oito centavos),** com vigência de 20/07/**2019** à 20/07/2020.
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 006/2017. Cujo **OBJETIVO** foi prorrogar o contrato, por mais 05 (cinco) meses e aplicar o reajuste monetário. O valor do imóvel passou à importância mensal total **R$ 992,96 (novecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), totalizando valor global de R$ 4.964,80 (quatro mil novecentos e sessenta e quatros reais e oitenta centavos),** com vigência de 20/07/**2020** à 31/12/2020.

Amaraji, 15/07/2020.

WALKÍRIA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:6598FCD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2016

4º Termo Aditivo ao contrato nº. 004/2016. Processo Licitatório nº. 005/2016; Modalidade: Tomada de Preço nº. 002/2016. Alteração no prazo do contrato referente à: prestação de serviços de consultoria

jurídica especializada no assessoramento a votação de Contas de Gestores Municipais, Acompanhamento de processos no Tribunal de Contas do Estado de interesse da Câmara Municipal, Consultoria a Assessoria Jurídica da Câmara na elaboração de pareceres sobre matérias em tramitação na Câmara Municipal, Consultoria nos Processos de Admissão e exoneração e aposentadoria de pessoal e Assessoria a Câmara no contencioso judicial. Consultoria a Câmara em matéria de direito financeiro, inclusive votação do orçamento, LDO e Revisão do Plano Plurianual de Investimentos; Contratada: ***João Batista & Valério Leite Advogados Associados***, CNPJ: 17.320.781/000-02. Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 13/06/2020 à 13/06/2021.

Araripina-PE, 13 de junho de 2020.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO.
Presidente.

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:73FF9D7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.
Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas para atender usuários do SUAS - Sistema Único de Assistência Social e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, pelo período de 06 meses. Valor máximo aceitável: R$ 398.323,02. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:30horas** do dia **16 de julho de 2020**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **22/07/2020 às 09:30h** Abertura da sessão de lances: **22/07/2020, às 10:30h, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br. Informamos que com base no art. 4º-G da Lei Federal nº 13.979/2020, o prazo deste procedimento licitatório foi reduzido pela metade. Outras informações através do e-mail: pregaobarra@hotmail.com.

Barra de Guabiraba, 15 de julho de 2020.

MARIA APARECIDA BATISTA L. DE HOLANDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:60510D39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS – PE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2020, Processo nº 007/2020 - CPL - Compras – Objeto: Aquisição de 3.100 cestas básicas a serem distribuídas com os alunos da Rede Municipal de Ensino, em razão da situação de emergência provocada pelos efeitos da pandemia do coronavírus, em caráter excepcional, no âmbito do Município de Barreiros (PE), conforme descrição, características e condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo I. Valor da contratação: R$ 174.995,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais). Contratada: EMPÓRIO CAVALCANTE LTDA, CNPJ Nº 18.244.415/0001-76. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, c/c Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e Lei nº 13.987/2020. Informações adicionais: Prefeitura Municipal, situado a Rua Ayres Belo, 136 - Centro, Barreiros – PE, CEP: 55.560-000 ou através do Fone (081) 3675-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

WYLLIANE DE LIMA GOMES ALBUQUERQUE
Gestora do FMEB.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:0299E7EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS-PE

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

Aviso de anulação do Processo nº 006/2020 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2020 – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa objetivando à aquisição de aparelhos de ar condicionados, destinados ao Fundo Municipal de Educação Barreiros - PE, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência, ao edital. Valor máximo aceitável R$ 643.083,60 (seiscentos e quarenta e três mil, oitenta e três reais e sessenta centavos). Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail: cpl@barreiros.pe.gov.br.

WYLLIANE DE LIMA GOMES ALBUQUERQUE
Gestora do FME.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:3D55F00E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
DECRETO Nº 34/2020

EMENTA: Altera o Decreto Municipal n.º 027/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e pela Lei Orgânica do Município de Belém do São Francisco,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso III, do art. 1º, do Decreto Municipal n.º 027/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

art. 1º. …….
III - (…)
a) …
b) …
c) Igrejas e templos de qualquer culto;
d) Academias de ginástica.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém do São Francisco - PE, 14 de julho de 2020

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lana Maria Lopes
Código Identificador:BF37053A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 097.2020 CONCEDER PENSÃO A ANTONIO PINTO DA SILVA

PORTARIA Nº 097/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **ANTONIO PINTO DA SILVA**, cônjuge supérstite, pelo falecimento da servidora inativa SEVERINA MUNIZ DA SILVA, que ocupou o cargo de Merendeira, Nível 1, mat. 1.00277, falecida em 22/06/2020, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (22/06/2020).

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 16 de julho de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:3F082911

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 098.2020 CONCEDER PENSÃO POR MORTE A DANIELE LIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 098/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **DANIELE LIRA DA SILVA**, pelo falecimento da servidora inativa MARIA APARECIDA DE LIRA, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1, mat. 1.600.219, falecida em 13/06/2020, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (13/06/2020).

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 16 de julho de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:C8D4662F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONVOCAÇÃO DE TERCEIRO LUGAR

Processo N.º 036/2020. Pregão Eletrônico N.º 001/2020 - Objeto: contratação de empresa especializada na locação de veículos, para o transporte escolar do município de Bezerros – PE, durante o ano de 2020, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação. O Município de Bezerros/PE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Eletrônico 001/2020, que, tendo em vista a inabilitação das empresas classificadas em 1º e 2º lugares para o LOTE 19, convoca a empresa Matos e Ribeiro LTDA, CNPJ: 25.750.068/0002-08, classificada em terceiro lugar para manifestar interesse no prazo de 48h, para contratação do lote. Caso aceite será declarada vencedora, caso não aceite, será convocada a quarta classificada e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Bezerros, 16/07/2020.

JADER LUCAS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:C9524E05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA

Processo N.º 036/2020. Pregão Eletrônico N.º 001/2020 - Objeto: contratação de empresa especializada na locação de veículos, para o transporte escolar do município de Bezerros – PE, durante o ano de 2020, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação. Referente a publicação veiculada no dia 08/07/2020. Na convocação da empresa Mobile Trading Empreendimentos EIRELLI EPP: exclua-se o LOTE 21.

Bezerros, 16/07/2020.

JADER LUCAS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:3FE18CB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO 26/06/2020. EDIÇÃO 2611. ONDE SE LÊ: 025-06/2020. **LEIA-SE: 025-07/2020.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 15 de julho de 2020.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente CPL.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:5410D3AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO 26/06/2020. EDIÇÃO 2611. ONDE SE LÊ: 024-06/2020. **LEIA-SE: 026-07/2020.** ONDE SE LÊ: PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08. **LEIA-SE: PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 15 de julho de 2020.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:46020704

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO 13/07/2020. EDIÇÃO 2622. ONDE SE LÊ: PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2020. **LEIA-SE: PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2020.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 15 de julho de 2020.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E9802087

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo FME/FMS/PMB/FMAS nº 017-05/2019, 018-05/2019, 019-05/2019 e 020-05/2019**. **Processo Licitatório nº 008/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.** Alteração no prazo do Contrato referente ao Registro de Preço (SRP) de empresa para eventual fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum**, **Diesel - S-10**, **Etanol**), **Filtros**, **Óleo Lubrificantes** e **Correlatos** para abastecimento dos veículos da frota da Municipal e demais veículos. Contratado: **BREJÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO–LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.172.444/0001-68.** Prazo acrescido: 90 (noventa) dias. Nova vigência: de 04/05/2020 a 04/08/2020.

Brejão - PE, 04 maio de 2020.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:9B38D308

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020. COMISSÃO: CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 027/2020. Comissão: CPL. **PREGÃO ELETRÔNICOnº 005/2020 –** Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Contratação de empresa, para a aquisição parcelada de pneus, destinado as atividades da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, Valor Máximo aceitável: R$ R$ 121.319,02 (cento e vinte e um mil trezentos e dezenove reais e dois centavos, **Local e Data da Sessão de Abertura**: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP.: 55.170-000, o início do acolhimento das propostas será a partir do dia 16 de Julho de 2020 às 10:00hs, tendo como limite até o dia 29 de julho de 2020 às 08h00hs, o início da sessão será às 09h00min do dia 29 de julho de 2020, Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou no e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. ou no **portal da transparência**, , https://www.brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 15 de julho de 2020.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:3A04DA77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DEUS/ PE, através de **seu representante legal**– RECONHECE e RATIFICA a**Ata de Registro de Preços n° 001/2020**,**Processo Licitatório**n° **013/2020**,**Pregão ELletronico n**° 0**01/2020Natureza do Objeto:**Contratação -**Descrição do Objeto:**. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de expediente destinado as atividades das diversas secretarias do município de Brejo da Madre de Deus, **Fundamentação Legal:**Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.A empresa HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 36.214.108/0001-24, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 721, loja 04, Interlagos, na cidade de Linhares/**ES, COM O VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**

Brejo da Madre Deus, 10 de Julho de 2020.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:29C4B940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: COMERCIAL ITAENGA EIRELI - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: COMERCIAL ITAENGA EIRELI - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DEUS/ PE, através de **seu representante legal**– RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n° 002/2020**,**Processo Licitatório**n° **013/2020**,**Pregão ELletronico n**° 0**01/2020Natureza do Objeto:**Contratação -**Descrição do Objeto:**. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de expediente destinado as atividades das diversas secretarias do município de Brejo da Madre de Deus, **Fundamentação Legal:**Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.A empresa** COMERCIAL ITAENGA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.393.407/0001-00, com sede à Rua Pacifico Pedroso, nº 31, centro, na cidade de Lagoa de Itaenga/PE**, COM O VALOR TOTAL: R$ 13.831,86** (treze mil, oitocentos e trinta e um reais, e oitenta e seis centavos),

Brejo da Madre Deus, 10 de Julho de 2020.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:B094383D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 026/2020 PROCESSO N° 013/2020 PREGÃO N° 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.
EXTRATO DE CONTRATO DE N° 026/2020

PROCESSO N° 013/2020
PREGÃO N° 001/2020

OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de expediente destinado as atividades das diversas secretarias do município de Brejo da Madre de Deus.
.
EMPRESA: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 36.214.108/0001-24

Valor Total: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

Data do Contrato: 10/06/2020
Vigência do contrato: 31/12/2020

Brejo da Madre de Deus, 10 de Julho de 2020

HILARIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:334AB5EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto Estadual nº 48.832, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

CONSIDERANDO o decreto legislativo nº 90/2020 da ALEPE, de 09 de abril de 2020 que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Brejo da Madre de Deus.
DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R$ 250.000,00, distribuídos nas seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+) R$ 250.000,00

Por Abertura de Crédito

03 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.2218.000 ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19 R$ 180.000,00
3.3.90.30.00
05 TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS
300 001 Recurso Transferido do SUS

03 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.2218.000 ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19 R$ 70.000,00
3.3.90.39.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
05 TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS
300 001 Recurso Transferido do SUS

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, 15 de julho de 2020.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:E3200F28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 52/2020

DECRETO MUNICIPAL N° 52/2020

Ementa: Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal nº 17, de 30 de março de 2020, e referendado pelo Decreto Legislativo nº 125, de 08 de abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a Sanção e publicação oficial da Lei Feral nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia do coronavírus (COVIS-19);
CONSIDERANDO às determinações da Organização Municipal de Saúde (OMS), Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde Municipal e demais autoridades sanitárias ante os casos de Coronavírus (Covid-19) cuja propagação atingiu e vem atingindo nossa cidade com uma transmissão sustentada (comunitária), reforçando a importância da recomendação de ficar em casa, saindo apenas quando necessário, e evitar contato social, buscando impedir o contágio;

CONSIDERANDO que temos diversos Decretos Estadual e Decretos Municipal, proferidos e aplicados no âmbito do Município, que intensifica, estuda, analisa e aplica as medidas mais adequadas diante do cenário atual, contra a disseminação do COVID-19 (Coronavírus) e volta do cenário econômico por etapas;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.017/2020 é uma lei para artistas e também para técnicos, para os que sobem aos palcos e para aqueles que dão sustentação ao palco. Uma lei para as bordadeiras e ceramistas, e as cantoras de todos os cantos, e os pintores de todas as cores, das nossas raízes às nossas invenções, das artes de rua, dos malabaristas e equilibristas, o povo do circo, das cirandas, das rodas, da folia de reis à cultura gospel, do rap ao repente, e o cururu, dos povos indígenas aos jovens artistas do teatro, da dança, dos festivais, dos quilombos, dos ribeirinhos e caiçaras, dentre outras.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal é instrumento hábil, perfeito e eficaz para ser aplicado para regulamentação Municipal desta Lei Federal, onde delimitará o seu alcance e plano de execução.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município De Brejo da Madre de Deus, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento econômico, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas no artigo 2º da referida lei.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento econômico, com o auxílio do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 2º deste decreto e das demais Secretarias Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Brejo da Madre de Deus, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 2º - Fica criado o Comitê de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, com as seguintes atribuições:

I - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município do Bonito para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, e observando-se o artigo 3º deste Decreto;

III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 1º deste Decreto;

IV - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Brejo da Madre de Deus;

V - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Brejo da Madre de Deus.

§ 1º - O Comitê de Trabalho de que trata artigo será composto pelos seguintes integrantes:

I – Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento econômico, que o presidirá;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, indicado pelo Prefeito;

III- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher, indicado pelo Prefeito

IV - 01 (um) representante da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, indicado pelo Presidente da Câmara de Vereadores;

V - 01 (um) representante da Bandas Musicais do Brejo da Madre de Deus;

VI - 01 (um) representante dos Bacamarteiros de Brejo da Madre de Deus;

VII – 01 (um) representante dos artesãos.

§ 2º - Cada integrante terá um suplente;

Art. 3º - O cadastramento para auxílio emergencial destinado a artistas e grupos culturais que trata a Lei Federal nº 14.017, estará disponível a partir 16 de julho de 2020 até 31 de julho de 2020 pelo site oficial do município de Brejo da Madre de Deus e de forma presencial nos locais a serem divulgados no site oficial do Município.

Art. 4º - As situações não contempladas neste Decreto e medidas executórias supervenientes, serão avaliadas permanentemente pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, que poderá adotar providências adicionais necessárias através de Portaria, com aval do Prefeito.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, em 15 de julho de 2020

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:E11869B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 036/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2017 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de implantação e modernização de infraestrutura de quadra poliesportiva, localizada no município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital. **Contratada**: **CONSTRUTORA SOLO LTDA**, CNPJ: 10.569.363/0001-04 – **Objeto do Quarto Termo Aditivo**: prorrogação de prazo por igual período de **06 (seis) meses**. Passando a Vigência do contrato para 17 de junho de 2020. **Data da assinatura do 4º Termo Aditivo**: 17 de dezembro de 2019. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais**.**

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:A42CE6F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EDITAL Nº 03/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto nos Artigos 25, § 1º, da Lei Orgânica Municipal e art. 129 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a realização de um **PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO** em 21 de julho de 2020, no horário das 09 horas, atendendo a convocação feita pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, através do **Ofício SMAJ nº 095/2020, de 07 de julho de 2020**, com a finalidade de apreciar e deliberar em segunda oportunidade o Projeto de Lei nº 196/2020, em regime de urgência:

PROJETO DE LEI Nº 196/2020
Ementa: *Institui Auxílio para Aquisição de Uniforme - AAU, aprova o Regulamento de Uniformes da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho - RUGCM e altera os Artigos 01, 07 e o 24 da lei 1886/2000, da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.*

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, em 15 de julho de 2020.

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:FB1191AD

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EDITAL Nº 04/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto nos Artigos 25, § 1º, da Lei Orgânica Municipal e art. 129 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a realização de um **PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO** em 21 de julho de 2020, no horário das 13 horas, atendendo a convocação feita pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, através do **Ofício SMAJ nº 095/2020, de 07 de julho de 2020**, com a finalidade de apreciar e deliberar o Projeto de Lei nº 217/2020, em regime de urgência:

PROJETO DE LEI Nº 217/2020

Ementa: "*Dispõe sobre a não cobrança de juros e multas das mensalidades dos alunos da Fachuca, durante o período de pandemia do novo coronavírus (Covid-19), e dá outras providências".*

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, em 15 de julho de 2020.

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:E4226279

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EDITAL Nº 005/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto nos Artigos 25, § 1º, da Lei Orgânica Municipal e art. 129 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a realização de um **PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO** em 22 de julho de 2020, no horário das 09 horas, atendendo a convocação feita pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, através do **Ofício SMAJ nº 095/2020, de 07 de julho de 2020**, com a finalidade de apreciar e deliberar o Projeto de Lei nº 218/2020, em regime de urgência:

PROJETO DE LEI Nº 218/2020
Ementa: "*Dispõe sobre alteração do art. 5º da Lei 2.317 de 16 de janeiro de 2006, e dá outras providências".*

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, em 15 de julho de 2020.

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:B02B4A61

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EDITAL Nº 06/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto nos Artigos 25, § 1º, da Lei Orgânica Municipal e art. 129 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a realização de um **PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO** em 22 de julho de 2020, no horário das 13 horas, atendendo a convocação feita pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, através do **Ofício SMAJ nº 095/2020, de 07 de julho de 2020**, com a finalidade de apreciar e deliberar o Projeto de Lei nº 221/2020, em regime de urgência:

PROJETO DE LEI Nº 221/2020
Ementa: "*Dispõe sobre alteração do art. 10º, §4º da Lei 1.924 de 29 de dezembro de 2000, e dá outras providências".*

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, em 15 de julho de 2020.

Publicado por:
Elaine Amâncio dos Santos
Código Identificador:EEC8D302

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.543, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Ementa: Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Batista Karis.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Batista Karis, registrada no CNPJ nº 10.736.102/0001-23, com sede no Município do Cabo de Santo Agostinho, estado de Pernambuco, localizada na rua Anita Mendes da Silva, nº 26, Cohab, Cabo-PE.
Parágrafo Único. A referida entidade vem atuando desde o dia 10 de abril de 2009, e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.
Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 14 de julho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 070/2020 de autoria do Vereador **Anderson Bocão, partido PSB".**

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:10FBBF35

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.925, DE 10 DE JULHO DE 2020

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.430.000,00, em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ **1.430.000,00** (hum milhão, quatrocentos e trinta mil reais), em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 0.5	- ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Desp. 39 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.150.000,00

4 122 10033	- AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 10033.1.224	- GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO		
Desp. 657 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	280.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$1.430.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 0.5	- ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Desp. 40 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.180.000,00

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 8.9	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO		
Desp. 41 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$1.430.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10.07.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de Julho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:2E110F57

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 310/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ELVIS SILVA DOS SANTOS, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 30 de Junho de 2020, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES – SEJE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de JULHO de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A1122771

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 311/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: AELSON ALVES DE SOUZA, do Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4,** a partir de **30 DE JUNHO DE 2020,** com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de JULHO de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:18BF49B5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 312/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: AELSON ALVES DE SOUZA, ao Cargo de **COORDENADOR, símbolo CC3,** a partir de **01 DE JULHO DE 2020,** com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de JULHO de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:7B0D9F3F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 335/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: REGINALDO NASCIMENTO DE LIMA, ao Cargo de **COORDENADOR RELIGIOSO, símbolo CC3, a partir de 01 de Julho de 2020,** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Julho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C6957FF8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 213 /2020

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01 /2019 – SMS

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 511/2020 - SEARH de 14/07/2020,

RESOLVE;

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital Nº 01/2019, para preenchimento dos cargos com maior urgência a se apresentarem no dia **17/07/2020 às 09h** da manhã na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH - Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros do Cabo de Santo Agostinho), munidos de seus documentos pessoais **RG** e **CPF**, para tomar posse nos cargos em caráter efetivo.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO - PLANTONISTA
CONVOCADOS:

CAIO VINICIUS DINO TAVARES
MARCELO SILVA DE ALBUQUERQUE

CARGO: MÉDICO NEONATOLOGISTA
CONVOCADOS:

BRUNA THANIRA OLIVEIRA DE SA
RENATA BURLE TASSO DE SOUZA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:DC181D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PORTARIA SMAJ Nº 008, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre retomada das atividades e prazos na Gerência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON do Cabo de Santo Agostinho/PE.

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º O PROCON Cabo de Santo Agostinho/PE, a partir do dia 01 de julho de 2020 retornou com o seu atendimento presencial:

I - O atendimento diário deverá ser limitado a 30 (trinta) atendimentos por dia, que receberão senhas para atendimento com horário pré-definido.

Art. 2º Os processos administrativos em trâmite nesta Gerência de proteção e defesa do consumidor terão os prazos processuais retomados a partir do dia 01 de julho de 2020.

§1º - Os prazos processuais já iniciados serão retomados no estado em que se encontravam no momento da suspensão prevista no art.11 do Decreto nº 1.872/2020 publicada no diário Oficial do município do Cabo de Santo Agostinho em 17 de março de 2020, sendo restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.

§2º Em atenção à política de prevenção e enfrentamento à pandemia causado pelo Coronavírus (COVID-19) o agendamento prévio pode ser realizado mediante pedido dirigido ao PROCON MUNICIPAL do Cabo de Santo Agostinho através do telefone nº (81) 3521-6621,ou email: proconcsa@yahoo.com.br.

§ 3º É obrigatório o uso de máscara, e o respeito ao distanciamento social entre as pessoas para o devido acesso ao local, segundo as recomendações de higiene e segurança exigidas pela Secretaria Municipal de Saúde (OMS).

§4º O atendimento deverá ser prestado ao titular do direito pleiteado, ou a pessoa que possua procuração específica para tal ato.

I - Não tendo procuração que outorgue poderes ao Advogado (a), só será aceita mediante reconhecimento de firma em cartório.

I - As audiências voltarão a ser realizadas a partir do dia 03 de agosto de 2020;

II – Serão ao todo 8 (oito) audiências por dia, que ocorrerá em duas salas distintas, simultaneamente, devendo respeitar uma diferença mínima de 1h entre uma e outra, sendo a primeira às 08 (oito) horas, e a última às 12h (doze) horas.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **15 de julho de 2020.**

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:9AE3BDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/PMCSA-SME/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - informa o **Processo Administrativo**: Nº 162/2020 - **Processo Licitatório**: 048/PMCSA-SME/2020- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/PMCSA-SME/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos, para equipar o Complexo Escolar do Rosário a ser inaugurado no Bairro de Rosário - **Valor Máximo Aceitável**: R$ **273.891,68** (duzentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).**Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 16/07/2020 às 10H00MIN, ATÉ O DIA 28/07/2020 às 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/07/2020 às 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/07/2020 às 09H00MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Julho de 2020

JESSIKA BEATRYZ DA ROCHA NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:2A18D109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/PMCSA-SME/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Educação. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 163/2020- **Processo Licitatório**: **049/PMCSA-SME/2020- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/PMCSA-SME/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos, para equipar a Creche que será inaugurada em Gaibú. **- Valor Máximo Aceitável R$:** 180.859,55(cento e oitenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 16/07/2020 ÀS 10H00MIN, ATÉ O DIA 28/07/2020 às 08H30MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/07/2020 às 08H30MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/07/2020 às 09H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Julho de 2020.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO.
Pregoeira

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:09A7365A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 142/2020- **Processo Licitatório**: **057/FMS/2020- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de INDICADORES BIOLÓGICOS, INTEGRADORES QUÍMICOS, TESTE BOWIE & DICK com cessão em regime de comodato de 05 (cinco) incubadores para leitura dos testes biológicos Padre Geraldo Leite Bastos, SPA Gaibu, Hospital Infantil, Policlínica Jamaci de Medeiros. - **Valor Máximo Aceitável**: **R$** 354.007,92 (trezentos e cinquenta e quatro mil e sete reais e noventa e dois centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 16/07/2020 ÀS 08H00MIN, ATÉ O DIA 28/07/2020 ÀS 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/07/2020 ÀS 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/07/07/2020 ÀS 08H15MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Julho de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:965C1049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/FMS/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Saúde informa a **REVOGAÇÃO** do - **Processo Administrativo**: Nº 143/2020 - **Processo Licitatório**: 058/FMS/2020 - **Modalidade**: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/FMS/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa para a execução de obras de Reforma do Hospital Mendo Sampaio, na antiga BR 101 Sul, Charneca, no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE. – **Motivo:** Adequação as exigências do TCE. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Julho de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:3F846F53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020. FORNECIMENTO DE APOSTILAS ATRAVÉS DE IMPRESSÃO, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS A OFERTAR O ENSINO POR VIAS DE AULAS NÃO PRESENCIAIS E ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO DA SEGUINTE MANEIRA: EMPRESA: CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 19.607.649/0001-01, VALOR UNITÁRIO DE R$ 0,06, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R$ 44.190,00.

Caetés, 15 de Julho de 2020.

ANGELICA MIRTIS DOS S. N. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:CAA110BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2020 FMS
Pregão (Eletrônico) nº 003/2020 FMS;

- Nat.: Compras

- Objeto: aquisição por estimativa de medicamentos para uso em Farmácia Básica (Formas Farmacêuticas Sólidas, Formas Farmacêuticas Injetáveis, Formas Farmacêuticas Semissólidas, Formas Farmacêuticas Líquidas) e Material Penso e Descartável e

Medicamentos de Uso Hospitalar, com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados a manutenção da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, dos Postos de Saúde da Família - PSF's e das UBS's deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência..

- Valor Máximo Admitido R$: 2.876.993,89 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos);

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

- Local: *site www.licitacoes-e.com.br*
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 16/07/2020 às 13:00:00hs
Limite para acolhimento das propostas: às 08:00hs do dia 29/07/2020.
Abertura das Propostas: às 08:00hs do dia 29/07/2020.
Início da sessão de disputa: às 08:00hs do dia 30/07/2020.
Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*
Referência de tempo: horário de Brasília

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br Licitação Eletrônica nº 824151 e no Site: www.calcado.pe.gov.br.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 15 de julho de 2020.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:C9A71D3E

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DECRETO

DECRETO Nº 018/2020

EMENTA: Autoriza o retorno de algumas atividades e serviços no âmbito do Município de Calçado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, o surto da COVID-19, doença causada pelonovo coronavírus(denominado SARS-CoV-2), como pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição Federal de 1988, em particular do inciso II do art. 23, do inciso XII do art. 24 e do art. 198, compete concorrentemente à União, aos Estados e Distrito Federal e os Municípios legislarem e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, a edição sucessiva de atos normativos estaduais à medida que novas circunstâncias foram se configurando, bem como a necessidade de sistematizar a legislação, conferindo maior segurança e transparência em relação às normas em vigor,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual n° 49.193, de 10 de julho de 2020, que altera o Decreto Estadual nº 49.055, de 31 de maio de 2020, sistematizando as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a retomada das atividades de comércio varejista no âmbito do Município de Calçado, com horário de funcionamento das 08h00min as 18h00min, ficando a presente autorização condicionada ao atendimento das recomendações das autoridades sanitárias especialmente, a necessidade da adoção de medidas que possibilitem o distanciamento físico entre as pessoas nas áreas ocupadas pelas atividades, de modo a não se permitir aglomerações, nos seguintes termos:

Lojas do varejo de rua (no horário das 08h00min as 18h00min);
Funcionamento dos estabelecimentos de salão de beleza, barbearia, cabeleireiros e similares;

Construção civil com 100% do efetivo;

Parágrafo único – A autorização prevista no caput se estendem as feiras livres praticadas no âmbito deste Município.

Art. 2º. Para o efetivo funcionamento, os estabelecimentos comerciais deverão providenciar os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para os seus empregados, Permanecendo obrigatório, em todo território do Município de Calçado, o uso de máscara, mesmo que artesanal, pelas pessoas que tenham de sair de casa e circular em vias públicas para exercer atividades ou adquirir produtos ou serviços essenciais.

§ 1º O uso de máscara previsto no caput é compulsório nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados que estejam autorizados a funcionar de forma presencial e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

§ 2º Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

§ 3º Os órgãos públicos e os estabelecimentos privados que estejam autorizados a funcionar devem fornecer as máscaras, ainda que artesanais, a seus servidores, funcionários e colaboradores.

§ 4º As características, a forma de uso e de manutenção das máscaras deverão ser disciplinadas e divulgadas pela Secretaria de Saúde, inclusive de modo a não prejudicar o fornecimento de máscaras hospitalares para os profissionais de saúde.

§ 5º Excetuam-se da aplicação das regras contidas neste artigo os profissionais de saúde, de segurança pública e outros em relação aos quais haja normas técnicas específicas.

Art. 3º. Os estabelecimentos comerciais ficam obrigados a disponibilizarem aos clientes e frequentadores os itens de higienização das mãos recomendados pelas autoridades de saúde, tais como utilização de pias com água, sabão, papel toalha ou álcool 70% (setenta por cento).
Art. 4º A Vigilância Sanitária Municipal, juntamente com as demais autoridades fiscalizatórias, deverão intensificar a fiscalização do cumprimento das condicionantes para o funcionamento do comércio, estabelecidas no presente Decreto, podendo ser adotadas as medidas individuais previstas em lei, tais como, aplicação de multas, interdição do estabelecimento e cassação do respectivo Alvará de Funcionamento.

Art. 5º. Ficam permitidas o uso e as atividades desenvolvidas em praças e outros espaços, exclusivamente para atividades físicas, com exceção dos sábados, domingos e feriados.
Art. 6º Permanece vedada a concentração de pessoas no mesmo ambiente em número superior a 10 (dez), salvo no caso de atividades essenciais ou cujo funcionamento esteja autorizado neste Decreto, observadas as disposições constantes de Decretos Estaduais ou a disciplina específica estabelecida em outras normas estaduais que tratam da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2020.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:36A745A8

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DECRETO

DECRETO Nº 019/2020

EMENTA**:** Dispõe sobre a antecipação de recesso escolar dos profissionais da educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO, o disposto pelo Decreto Estadual nº 48.810, de 16 de março de 2020 que determina, a partir do dia 18 de março de 2020, a suspensão do funcionamento das escolas, universidades e demais estabelecimento de ensino no Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO, a publicação do Decreto Legislativo nº 008, de 25 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – Covid-19;

CONSIDERANDO, a publicação da Resolução nº 03 de 19 de Março de 2020 do Conselho Estadual de Educação – CEE;

CONSIDERANDO, as recomendações do Conselho Nacional de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Antecipar o recesso escolar para o período de 15/04/2020 a 30/04/2020 em razão da Reorganização do Calendário de atividades escolares anual.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revoga-se as disposições em contrário.

Calçado/PE, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:BF73F3A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020
O PREGOEIRO, Sr. GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO e Equipe de Apoio designados respectivamente pela Portaria nº. 1177/2019, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal Nº 10.520/2002 e suas alterações, conforme preços cotados na proposta, **ADJUDICAR** o concorrente abaixo, **PROCESSO LICITATÓRIO 074/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2020,** tipo MENOR PREÇO , que teve por objeto**, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA E MÁQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMARAGIBE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital),** constituir-se no menor preço apresentado, **Adjudicatário: LR, SERVIÇOS E E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ Nº 27.912.017/0001-71, vencedora noS INTENS 1 E 2 NO Valor TOTAL –** R$ 622.197,96 **(SEISCENTOS VINTE E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS),**

Camaragibe, 15 de jULHO de 2020**.**

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:DF90FF9E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 17, DE 15 DE JULHO DE 2020

EMENTA: Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de suposta irregularidade praticada por servidor público do Município de Camaragibe/PE.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;
Considerando a disposição contida no artigo 181 da Lei nº. 112/1992 – Regime Jurídicos dos Servidores Municipais;
Considerando os fatos relatados no memorando nº 258/2020 – SECED e documentos anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo, com o fim de apurar o fato descrito no mencionado documento.
Art. 2º. Ficam designados os servidores membros da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, para, mediante a anuência do Procurador Geral do Município, constituírem Comissão do Inquérito Administrativo que garanta a execução imparcial e adequada dos trabalhos.
Art. 3º. A Comissão do Inquérito Administrativo deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Camaragibe, 15 de julho de 2020

MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Vanessa Oliveira da Silv
Código Identificador:ADD48760

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 23 , DE 15 DE JULHO DE 2020 - LEI N.820
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 23 , DE 15 DE JULHO DE 2020 - LEI N.820

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$4.546.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.546.500,00

20 13 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

63 02.062.1003.0219.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA 980.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 14 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

80 04.124.1002.0221.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA 70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 16 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PARTIC

104 04.121.1005.0227.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS 180.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 18 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

188 28.843.0000.0041.0000 ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO 1.170.000,00
4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRI F.R.: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 22 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

872 08.122.1011.0265.0000 GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO FMAS 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

269 12.361.1018.2121.0000 PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE 300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 10 00
10 SALARIO EDUCACAO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

288 12.361.1018.2139.0000 PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS INDICADORES DA GESTAO DA EDUCACAO 17.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

803 12.361.1018.2124.0000 PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DA REDE 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

30 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

499 08.122.1011.0266.0000 GARANTIR APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DO CONSELHO 42.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

527 08.244.1011.0268.0000 PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 09 00
09 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

564 08.244.1011.0282.0000 PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF 120.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 09 00
09 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

30 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

628 10.301.1015.0297.0000 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 140.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

661 10.302.1015.0133.0000 OBRAS, REFORMAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA O HOSPITAL ARISTEU CHAVES, CEO 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 52 00
52 BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

30 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

674 10.302.1015.2106.0000 PROGRAMA DE AMPLIACAO E QUALIFICACAO DO ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO NO 105.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 03 00
03 RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE
300 000 SAÚDE

675 10.302.1015.2106.0000 PROGRAMA DE AMPLIACAO E QUALIFICACAO DO ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO NO 300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO

300 000 SAÚDE

686 10.302.1015.2111.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS MEDICOS ODONTOLOGICOS 100.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

695 10.302.1015.2115.0000 PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL 125.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

703 10.302.1015.2117.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO 50.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

716 10.302.1015.2119.0000 PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS 530.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

20 13 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

62 02.062.1003.0219.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA -500.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

65 02.062.1003.0219.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA -80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 13 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

67 02.062.1003.0219.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA -400.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 14 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

79 04.124.1002.0016.0000 AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS PARA CONTROLADORIA -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

81 04.124.1002.0221.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA -10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

82 04.124.1002.0221.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA -25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

83 04.124.1002.0221.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA -15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

84 04.124.1002.0221.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS 001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 16 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PARTIC

122 04.127.1005.0231.0000 CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO -180.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 18 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

187 28.843.0000.0041.0000 ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO -1.170.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

282 12.361.1018.2135.0000 PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES -17.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

330 12.365.1018.2136.0000 PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES -500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00
02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE
001 001 Recursos Proprios do Municipio

30 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

501 08.243.1011.0267.0000 APLICAR MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS E MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA -17.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

507 08.243.1011.0274.0000 COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

508 08.243.1011.0274.0000 COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES -30.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

509 08.243.1011.0274.0000 COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

510 08.243.1011.0274.0000 COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES -120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

30 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

590 10.122.1014.0279.0000 DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 03 00
03 RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE
300 000 SAÚDE

603 10.301.1015.0132.0000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE ARMAZENAMENTO DE FARMACOS E FARMACIAS -100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 52 00
52 BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

30 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

660 10.302.1015.0133.0000 OBRAS, REFORMAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA O HOSPITAL ARISTEU CHAVES, CEO -300.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 03 00
03 RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE
300 000 SAÚDE

662 10.302.1015.0135.0000 REFORMAE E AQUISICAO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO DE REABILITACAO -150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 52 00
52 BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

663 10.302.1015.0135.0000 REFORMAE E AQUISICAO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO DE REABILITACAO -100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 52 00
52 BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

672 10.302.1015.2106.0000 PROGRAMA DE AMPLIACAO E QUALIFICACAO DO ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO NO -100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 03 00
03 RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE
300 000 SAÚDE

677 10.302.1015.2110.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇÃO -100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

678 10.302.1015.2110.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITAÇÃO -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

685 10.302.1015.2111.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS MEDICOS ODONTOLOGICOS -100.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 03 00
03 RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE
300 000 SAÚDE

702 10.302.1015.2117.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES DE ALTO RISCO -50.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 03 00
03 RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE
300 000 SAÚDE

726 10.303.1015.2122.0000 PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS MULHERES -150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

30 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

742 10.303.1016.2125.0000 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 51 00
51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO
300 000 SAÚDE

Anulação (-) -4.546.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Anderson Cavalcanti Junior
Código Identificador:35959853

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 008/2020-SEPLAMA

PORTARIA nº 008/2020

A Secretária de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo do Município de Camaragibe-PE, no uso das atribuições tendo em vista o motivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, e havendo necessidade comprovada, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020

RESOLVE,

Nos termos do Art. 193, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Camaragibe/PE, prorrogar os respectivos trabalhos por 30 (trinta) dias.

Camaragibe, 15 de julho de 2020.

ELIANA FRANCISCA VIANA
Secretária de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo

Publicado por:
Pollyanna de Oliveira e Silva
Código Identificador:FB1624A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020.

Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de leitos de retaguarda, destinados a Secretaria de Saúde deste município em decorrência do enfrentamento relacionado a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19. Valor máximo aceitável: R$ 382.196,67. Data para cadastro de proposta: a partir das 09:00 horas do dia 16 de julho de 2020. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 22/07/2020 às 09:00h Abertura da sessão de lances: 22/07/2020, às 10:00h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 15 de julho de 2020.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:26DCD316

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 140/2020

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, as informações contidas na comunicação interna subscrita pelo Secretário de Saúde, Sr. Cleber Ricardo Stamm Gewehr;

Considerando a possível imputação de conduta concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor **JOSÉ AGUSTINHO DA SILVA**, Coveiro, lotado na Secretaria de Saúde;

Considerando que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2020 em face do servidor **José Agustinho da Silva** a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	CPF N°
Maria Veronica da Silva	Saúde	763.979.804-30
Maria Odelia da Silva	Saúde	810.902.934-53
Jarbas Avelino Soares	Saúde	038.068.254-08

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2020.

LUCINEIDE ALMEIDA REINO
Prefeita

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:673F54C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 148 / 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 e 20 de janeiro de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ISLANY EMANUELLA SERAFIM DA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter precário, na condição *sub judice* em cumprimento A Sentença judicial processo nº **000410-12.2017.8.17.2460** e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse, **15 de julho de 2020.**

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2020..
.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:87179B0F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (**15.07.2020**), no Auditório do Prédio da Secretaria Municipal Educação, à Rua José Martins, nesta cidade, Estado de Pernambuco, às 08 horas, tomou posse como **PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA**, deste município, a senhora **ISLANY EMANUELLA SERAFIM DA SILVA,** através da **Portaria n° 148 / 2020, de 15 de julho de 2020**, sendo lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

ISLANY EMANUELLA SERAFIM DA SILVA
Professora de Língua Portuguesa

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

GAUDÊNCIO GOMES PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7A03E75E

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 / 2020

A Secretária de Educação, do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

A) DETERMINAR que o(a) funcionário(a) **ISLANY EMANUELLA SERAFIM DA SILVA**, passe a prestar serviços como **PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA**, deste município, na Escola Municipal Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Melo, devido a necessidade de um profissional da área.

B) Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação, em 15 de julho de 2020

CECÍLIA MARIA PEÇANHA ESTEVES PATRIOTA
Secretária de Municipal de Educação

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B1466946

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO
ERRATA
PROCESSON°. 007/2020
CARTA CONVITEN°. 004/2020
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA DO MUNICÍPIO DO CATENDE - PE, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO V DESTE EDITAL.
EMPRESA: CÉLIO J DA SILVA EIRELI - ME
CNPJNº 33.636.896/0001-59
Valor:**R$ 172.157,80**(cento e setenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos*)*
Data do Contrato: 13.07.2020
Nº do Contrato: 006/2020
Vigência do contrato: **ONDE SE LÊ** 03 meses, **LEIA SE** 02 meses

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito

Em 15 de Julho de 2020

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9E03992A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 013/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2020, para Registro de preços para futuras aquisições de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25: Comercial Norte Nordeste Ltda - ME. CNPJ: 15.114.641/0001-44, pelo valor de R$57.508,00 Item 1: Ferrudd Comercial Ltda - EPP. CNPJ: 03.036.083/0001-67, pelo valor de R$5.880,00 Item 23: Nunes & Tenorio Ltda. CNPJ: 35.000.390/0001-84, pelo valor de R$3.323,00 Item 18: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$4.809,99 Itens 7, 10, 11, 19: S L da Silva Industria e Comercio de Moveis Eireli. CNPJ: 29.955.518/0001-60, pelo valor de R$5.315,00.

Custodia, 14/07/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 013/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2020. Compra. Registro de preços para futuras aquisições de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Saúde, tendo suas dotações orçamentarias localizadas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício financeiro de 2020. Contrato Nº: 00064/2020. Contratado: Comercial Norte Nordeste Ltda - ME. CNPJ: 15.114.641/0001-44. Valor R$57.508,00. Vigência: de 14/07/2020 a 20/12/2020. Custodia, 14/07/2020. Contrato Nº: 00065/2020. Contratado: Ferrudd Comercial Ltda - EPP. CNPJ: 03.036.083/0001-67. Valor R$5.880,00. Vigência: de 14/07/2020 a 31/12/2020. Custodia, 14/07/2020. Contrato Nº: 00066/2020. Contratado: Nunes & Tenorio Ltda. CNPJ: 35.000.390/0001-84. Valor R$3.323,00. Vigência: de 14/07/2020 a 31/12/2020. Custodia, 14/07/2020. Contrato Nº: 00067/2020. Contratado: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42. Valor R$4.809,99. Vigência: de 14/07/2020 a 31/12/2020. Custodia, 14/07/2020. Contrato Nº: 00068/2020. Contratado: S L da Silva Industria e Comercio de Moveis Eireli. CNPJ: 29.955.518/0001-60. Valor R$5.315,00. Vigência: de 14/07/2020 a 31/12/2020.

Custodia, 14/07/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:3E391B15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0478/2020-PME

EMENTA: Substituir membros do Conselho Municipal de Previdência Social do Município da Escada- Escadaprevi, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Escada - ESCADAPREVI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o servidor inativo Sr. Manoel Epifanio de Assis ocupante do conselho de Previdência como representante indicado pelo SINDPROME – Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Escada. Tendo em vista seu Falecimento em 27/05/2020, onde o torna irregular neste conselho

Resolve:

Art. 1º. DETERMINAR a substituição do Sr. Manoel Epifanio de Assis como Suplente da Sr.ª Severina Cinelândia do Nascimento servidores Inativos indicados pelo SINDPROME (Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Escada), pela Sr.ª Hildete Brito da Silva indicada pelo SINDPROME (Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Escada) para ocupar a mesma Função.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Previdência passara a ser composto por

TITULARES	ORGÃO	SUPLENTES	ORGÃO
Severino José Lins	Executivo	Rubivania Candida Fragoso	Executivo
Norma Maria dos Santos Anjos	Executivo	João Batista de Lima	Executivo
Ivonete Ribeiro Andrade da Silva	Legislativo	Rita de Cassia de Carvalho	Legislativo
Elaine Maria pereira Claudiano	Ativos	Elenira Maria da Silva Serpa	Ativos
Luciano Pereira de Sousa	Ativos	José Jairo de Sousa	Ativos
Severina Cinelândia do Nascimento	Inativos	Hildete Brito da Silva	Inativos

Art. 4º. Retroagindo os efeitos desta Portaria a 27 de Maio de 2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 29 de Maio de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:00A98B03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 022/2020, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 011/2020. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr. **O fornecimento de 12.184 kits cestas básicas destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Flores/PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa: **Derepente Distribuidora de Alimentos EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº** 19.463.977/0001-73**,** vencedora dos dois **Lotes I e II,** perfazendo o valor global de **R$ 427.902,08 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e dois reais e oito centavos).** Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, 1º Andar, Centro – Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 15/07/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:B152948D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020
Processo: Nº 03/2020-PMF;
Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro;
Contratante: Prefeitura Municipal de Floresta – PE;
Empresa: MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 34.252.067/0001-35;
Período: 28/05/2020 a 31/12/2020;
Valor do aditivo: R$ 221.738,48 (duzentos e vinte e um mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos);
Data do Aditivo: 01/07/2020;
Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 17 do Decreto Municipal nº 09/2017.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:2C52AAB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020

Em referência a Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020, publicado no dia 15/07/2020, a Comissão Permanente de Licitação informa:

Onde se lê: "VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$69.204,60**".

Leia-se: "VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 69.230,00 (Sess*enta e nove mil, duzentos e trinta reais)*".**

Gameleira/PE, 15 de julho de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:2CBC4F62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020

Em referência a Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020, publicado no dia 15/07/2020, a Comissão Permanente de Licitação informa:
Onde se lê: "VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 71.909,40".

Leia-se: "VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 72.702,70 (Setenta dois mil, setecentos e dois reais e setenta centavos)".

Gameleira/PE, 15 de julho de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:3E535133

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - AMSTT
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – AMSTT EDITAL Nº 07/2020

SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A DELEGAÇÃO, POR MEIO DE CONTRATO DE PERMISSÃO, DE 66 (SESSENTA E SEIS) VAGAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS DENOMINADO "MOTOTÁXI", NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA

A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital de Chamada Pública nº 01/2020 – AMSTT, bem como pela Portaria nº 002/2020 – AMSTT;

RESOLVE:

Tornar público que o prazo para **interposição de recurso** em face do Edital nº 05/2020 se iniciará no dia **27 de julho do ano de 2020**, sendo este de 5 (cinco) dias úteis, consoante Item 9.10 do Edital de Chamada Pública nº 01/2020 – AMSTT.

Informar que os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Análise de Proposta Técnica, os quais deverão ser protocolados na sede da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT, localizada na Avenida Irga, nº 100, bairro Novo Heliópolis, CEP: 55.297-256, no município de Garanhuns/PE.

Informar que os interessados poderão ter acesso ao espelho de avaliação, devendo, para tanto, protocolar requerimento administrativo, dirigido à Comissão Especial de Análise de Proposta Técnica, na sede da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, localizada na Avenida Irga, nº 100, bairro Novo Heliópolis, CEP: 55.297-256.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Garanhuns, 16 de julho de 2020.

WAGNER FERREIRA PONTES
Servidor
Matrícula nº 7822

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor-Presidente da AMSTT
Matrícula nº 016/2017 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:071055A7

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 041/2020 – AMSTT

"Dispõe sobre a revogação das Portarias de números 035/2020 – AMSTT, de 29 de junho de 2020 e 039/2020 – AMSTT, de 7 de julho de 2020, instaura Sindicância e dá outras providências".

O Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO que através da **PORTARIA Nº 035/2020-AMSTT de 29/06/2020**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 30/06/2020, foi designada uma Comissão Sindicante para apurar possível prática de infração disciplinar cometida por servidor da Guarda Municipal de Garanhuns.

CONSIDERANDO que através da **PORTARIA Nº 039/2020-AMSTT de 07/07/2020**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 08/07/2020, foi designada uma Comissão Sindicante para apurar possível prática de infração disciplinar cometida por servidor da Guarda Municipal de Garanhuns.

CONSIDERANDO que, em ambos os procedimentos instaurados através das supramencionadas portarias, há identidade de infração disciplinar, causa de pedir e parte (servidor).

CONSIDERANDO que por meio do **Ofício nº 23 – Sindicância 13/2020 e 15/2020, de 13/07/2020**, o Inspetor III – Anderson Márcio Barros Cordeiro – Encarregado das referidas Comissões Sindicantes, solicitou a **junção dos procedimentos instaurados** por meio das **PORTARIA Nº 035/2020-AMSTT e PORTARIA Nº 039/2020-AMSTT,** tendo em vista que em ambos apresentam identidade de causa de pedir, infração disciplinar e parte.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a **PORTARIA Nº 035/2020-AMSTT, de 29/06/2020**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 30/06/2020 e a **PORTARIA Nº 039/2020-AMSTT de 07/07/2020**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 08/07/2020;

Art. 2º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar na modalidade **SINDICÂNCIA**, com vistas a apurar **possível prática de infração disciplinar,** praticada por servidor **da Guarda Municipal de Garanhuns**, apontada por meio da **Comunicação Interna Nº: 0042/2020-GABPRES – C.I. (NND: 2020.00685) de 18/06/2020 e Comunicação Interna Nº: 0198/2020-SEAD – C.I. (NND: 2020.16750) de 07/07/2020, oriundas da Guarda Municipal de Garanhuns**, nos termos da Lei Municipal nº 4.506, de 07/12/2018 (Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/12/2018.

Art. 3º - DESIGNAR os seguintes membros para juntos comporem a Comissão Sindicante: Sr.**ANDERSON MÁRCIO BARROS CORDEIRO – INSPETOR III**,Matrícula**nº 7195 e** Sr. **ALTAIR LINS DA SILVA – SUBINSPETOR I**, Matrícula**nº 7514, devendo o primeiro membro ser o Encarregado** para presidir o referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta comissão deverá **apurar e concluir a Sindicância em 30 (trinta) dias** a contar da publicação da Portaria de instauração e designação da comissão, **prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada**, nos termos do artigo 135 da Lei Municipal nº 4.506/2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Garanhuns, 15 de julho de 2020.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor-Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:416F9DD4

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 042/2020 – AMSTT

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão da Sindicância, ora estabelecida por meio da **PORTARIA Nº 026/2020-AMSTT de 04/06/2020**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 05/06/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** por mais **30 (trinta) dias**, a conclusão da Sindicância para apurar **possível prática de infração disciplinar,** praticada por servidor **da Guarda Municipal de Garanhuns**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, conforme documentos anexo à **PORTARIA Nº 026/2020-AMSTT de 04/06/2020**.

Art. 2º - A **prorrogação do prazo** foi solicitada pelo Encarregado da sindicância, através do Ofício nº 25/2020 – **Sindicância 009/2020**, de 14/07/2020, mediante **justificativa devidamente fundamentada** conforme prescreve o **artigo 135 da Lei Municipal nº 4.506/2018** (Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Garanhuns, 15 de julho de 2020.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1854F635

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
DECRETO Nº 005/2020

EMENTA:Determina Luto Oficial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do falecimento, na data de hoje, do Vereador do Município de Garanhuns, **Daniel da Silva**.

CONSIDERANDO, que o Vereador do Município de Garanhuns, Sr. Daniel da Silva estava em seu 4º mandato e era o atual Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns, eleito para o Biênio 2019-2020.

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados pelo Vereador Daniel da Silva, ao Município de Garanhuns ao longo de sua vida pública.

D E C R E T A:

Artigo1º. Luto Oficial por 07 (sete) dias, no âmbito do Poder Legislativo de Garanhuns.

Artigo2º.O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE JULHO DE 2020.

VER. GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Presidente Interino

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC22EADC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2016
DISPENSA Nº 007/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 161/2016-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas no Município de Garanhuns, oriunda do Contrato de Repasse nº 809977/2014, 809521/2014 e 809524/2014. **CONTRATADA: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI,** CNPJ Nº 17.696.801/0001-36. **Vigência:** 180(cento e oitenta) dias contados a partir de 07 de Março de 2020.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96B17884

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2020 - FMS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 - FMS.

Objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS – localizada no loteamento Viana e Moura (São Vicente I) no município de Garanhuns/PE. Valor Máximo Admitido**: R$ 994.898,68**. Abertura**: 31/07/2020,** às 09:30h (Horário de Brasília). Edital disponível no site www.garanhuns.pe.gov.br ou na CPL, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Informações: (87)3762-7019 / pmg.licitacao@gmail.com**.**

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EFBBF84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 – FMS

CONTRATO nº 048/2020-CPLC – CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: EDILANE CARVALHO ARAUJO – EPP** - CNPJ nº 12.710.916/0001-14. **Objeto:** aquisição de Equipamentos e Mobiliário Médico-hospitalar, Material Permanente, Equipamentos de Informática, Eletroeletrônico, Diversos e Mobiliário Geral, em razão da urgência de subsidiar as atividades essenciais de saúde no enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), no município de Garanhuns – PE, referente aos **Itens: 13 e 23**. **VALOR GLOBAL: R$ 34.570,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e setenta reais)**. **Prazo de Vigência:** 60 (Sessenta).

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:717418E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 011/2019-FMS

- Processo Licitatório nº 006/2019-FMS.
- Pregão na Forma (Presencial) nº 004/2019-FMS.
- Contrato nº 011/2019-FMS.

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019-FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em farmácia básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as unidades de saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no município de Iati/PE.

- Contratado: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.368.706/0001-34.
- Prazo Aproximado Acrescido: 05 (cinco) meses.
- Nova vigência: de 10/07/2020 a 31/12/2020.
- Data de Assinatura: 10/07/2020.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 10 de julho de 2020.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:0F589E93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 012/2019-FMS

- Processo Licitatório nº 006/2019-FMS.
- Pregão na Forma (Presencial) nº 004/2019-FMS.
- Contrato nº 012/2019-FMS.

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019-FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em farmácia básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as unidades de saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no município de Iati/PE.

- Contratado: VIA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.101.445/0001-40.
- Prazo Aproximado Acrescido: 05 (cinco) meses.
- Nova vigência: de 10/07/2020 a 31/12/2020.
- Data de Assinatura: 10/07/2020.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 10 de julho de 2020.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:2A7C48C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 010/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020-FMDS

Contrato nº 020/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de equipamentos de informática para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Vixbot Soluções em Informática Ltda EPP – CNPJ 21.997.155/0001-14. Valor Contratado: R$ 15.016,00 - vigência: 22/06/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim, 15 de julho de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:06605DCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020. Reequilíbrio econômico financeiro do contrato ref. à aquisição parcelada de materiais odontológicos para atender demanda de Programas de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde de Ibimirim. Contratado: Com. Rep. Maciel Cavalcanti Ltda – CNPJ 00.956.869/0001-04. Ajuste em valor unitário de itens: 077 de R$ 28,50 para R$ 45,88; 078 de R$ 9,70 para R$ 177,58; 106 de R$ 14,00 para R$ 19,00. Desconsiderar publicação anterior na Amupe no dia 07/07/2020. Edição: 2618.

Ibimirim, 15 de julho de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:C6E0ED79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 016/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de descartáveis tipo fraldas geriátricas para atender demanda da Secretaria de Saúde. Valor estimado R$ 15.912,00 - Data/horário de início da sessão de disputa: 29/07/2020, às 09:00 horas. Informações no site https://bll.org.br/, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 15 de julho de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:F20CBDD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 183/2020

PORTARIA Nº GP 183/2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento nos arts. 52 e 53, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO a situação de calamidade declarada pelo Governo Federal e confirmada pelo Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, que trouxe uma série de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, onde se incluem isolamento e quarentena da população;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção a propagação do Coronavírus COVID-19) provocaram a interrupção temporária de diversos serviços públicos e, por conta disto, a maioria dos servidores públicos estão sem exercer suas atribuições, com exceção daqueles que cujas funções estão voltadas ao combate da pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o isolamento social da população diminuiu a atividade econômica no país e, em razão disso, houve significativa redução de receitas, impondo, por consequência, a realização de medidas tendentes a manter o equilíbrio fiscal e econômico;

RESOLVE:

Art. 1º. POSTERGAR o exercício dos cargos públicos do servidor o Senhor Anacleto Alves da Silva, que foram nomeados através da Portaria nº 141, de junho de 2020, com posse realizada em 14 de julho de 2020, em face da interrupção temporária de serviços públicos inerentes as funções dos servidores nomeados, em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus.

Art. 2º. Fica suspenso, para todos os fins de direito, o prazo estabelecido para o início do exercício dos cargos, previsto no art. 33 da Lei Estadual nº 6.123/68, para os servidores nomeados através da Portaria nº 141 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirajuba/PE, em 14 de julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:CF2BED23

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 184/2020

PORTARIA Nº GP 184/2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento nos arts. 52 e 53, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO a situação de calamidade declarada pelo Governo Federal e confirmada pelo Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, que trouxe uma série de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, onde se incluem isolamento e quarentena da população;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção a propagação do Coronavírus COVID-19) provocaram a interrupção temporária de diversos serviços públicos e, por conta disto, a maioria dos servidores públicos estão sem exercer suas atribuições, com exceção daqueles que cujas funções estão voltadas ao combate da pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o isolamento social da população diminuiu a atividade econômica no país e, em razão disso, houve significativa redução de receitas, impondo, por consequência, a realização de medidas tendentes a manter o equilíbrio fiscal e econômico;

RESOLVE:

Art. 1º. POSTERGAR o exercício dos cargos públicos da servidora a Senhora Betânia Simões Teixeira, que foram nomeados através da Portaria nº 143, de junho de 2020, com posse realizada em 12 de junho de 2020, em face da interrupção temporária de serviços públicos inerentes as funções dos servidores nomeados, em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus.

Art. 2º. Fica suspenso, para todos os fins de direito, o prazo estabelecido para o início do exercício dos cargos, previsto no art. 33 da Lei Estadual nº 6.123/68, para os servidores nomeados através da Portaria nº 143 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirajuba/PE, em 14 de julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:8A65216E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 185/2020

PORTARIA Nº GP 185/2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento nos arts. 52 e 53, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO a situação de calamidade declarada pelo Governo Federal e confirmada pelo Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, que trouxe uma série de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, onde se incluem isolamento e quarentena da população;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção a propagação do Coronavírus COVID-19) provocaram a interrupção temporária de diversos serviços públicos e, por conta disto, a maioria dos servidores públicos estão sem exercer suas atribuições, com exceção daqueles que cujas funções estão voltadas ao combate da pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o isolamento social da população diminuiu a atividade econômica no país e, em razão disso, houve significativa redução de receitas, impondo, por consequência, a realização de medidas tendentes a manter o equilíbrio fiscal e econômico;

RESOLVE:

Art. 1º. POSTERGAR o exercício dos cargos públicos da servidora a Senhora Dara Lais Carneiro Rocha dos Santos, que foram nomeados através da Portaria nº 144, de junho de 2020, com posse realizada em 14 de julho de 2020, em face da interrupção temporária de serviços públicos inerentes as funções dos servidores nomeados, em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus.

Art. 2º. Fica suspenso, para todos os fins de direito, o prazo estabelecido para o início do exercício dos cargos, previsto no art. 33 da Lei Estadual nº 6.123/68, para os servidores nomeados através da Portaria nº 144 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirajuba/PE, em 14 de julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:24D5E548

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 186/2020

PORTARIA Nº GP 186/2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento nos arts. 52 e 53, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO a situação de calamidade declarada pelo Governo Federal e confirmada pelo Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, que trouxe uma série de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, onde se incluem isolamento e quarentena da população;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção a propagação do Coronavírus COVID-19) provocaram a interrupção temporária de diversos serviços públicos e, por conta disto, a maioria dos servidores públicos estão sem exercer suas atribuições, com exceção daqueles que cujas funções estão voltadas ao combate da pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o isolamento social da população diminuiu a atividade econômica no país e, em razão disso, houve significativa redução de receitas, impondo, por consequência, a realização de medidas tendentes a manter o equilíbrio fiscal e econômico;

RESOLVE:

Art. 1º. POSTERGAR o exercício dos cargos públicos da servidora a Senhora Danúbia Melo de Andrade, que foram nomeados através da Portaria nº 145, de junho de 2020, com posse realizada em 14 de julho de 2020, em face da interrupção temporária de serviços públicos inerentes as funções dos servidores nomeados, em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus.

Art. 2º. Fica suspenso, para todos os fins de direito, o prazo estabelecido para o início do exercício dos cargos, previsto no art. 33 da Lei Estadual nº 6.123/68, para os servidores nomeados através da Portaria nº 145 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirajuba/PE, em 14 de julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:8FEFA8A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 187/2020

PORTARIA Nº GP 187/2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento nos arts. 52 e 53, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO a situação de calamidade declarada pelo Governo Federal e confirmada pelo Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, que trouxe uma série de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, onde se incluem isolamento e quarentena da população;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção a propagação do Coronavírus COVID-19) provocaram a interrupção temporária de diversos serviços públicos e, por conta disto, a maioria dos servidores públicos estão sem exercer suas atribuições, com exceção daqueles que cujas funções estão voltadas ao combate da pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o isolamento social da população diminuiu a atividade econômica no país e, em razão disso, houve significativa redução de receitas, impondo, por consequência, a realização de medidas tendentes a manter o equilíbrio fiscal e econômico;

RESOLVE:

Art. 1º. POSTERGAR o exercício dos cargos públicos da servidora a Senhora Gerliane Patrício Sobral Silva, que foram nomeados através

da Portaria nº 147, de junho de 2020, com posse realizada em 14 de julho de 2020, em face da interrupção temporária de serviços públicos inerentes as funções dos servidores nomeados, em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus.

Art. 2º. Fica suspenso, para todos os fins de direito, o prazo estabelecido para o início do exercício dos cargos, previsto no art. 33 da Lei Estadual nº 6.123/68, para os servidores nomeados através da Portaria nº 147 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirajuba/PE, em 14 de julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:754929A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 188/2020

PORTARIA Nº GP 188/2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento nos arts. 52 e 53, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO a situação de calamidade declarada pelo Governo Federal e confirmada pelo Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, que trouxe uma série de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, onde se incluem isolamento e quarentena da população;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção a propagação do Coronavírus COVID-19) provocaram a interrupção temporária de diversos serviços públicos e, por conta disto, a maioria dos servidores públicos estão sem exercer suas atribuições, com exceção daqueles que cujas funções estão voltadas ao combate da pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o isolamento social da população diminuiu a atividade econômica no país e, em razão disso, houve significativa redução de receitas, impondo, por consequência, a realização de medidas tendentes a manter o equilíbrio fiscal e econômico;

RESOLVE:

Art. 1º. POSTERGAR o exercício dos cargos públicos do servidor o Senhor Gustavo Anderson da Silva, que foram nomeados através da Portaria nº 148, de junho de 2020, com posse realizada em 14 de julho de 2020, em face da interrupção temporária de serviços públicos inerentes as funções dos servidores nomeados, em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus.

Art. 2º. Fica suspenso, para todos os fins de direito, o prazo estabelecido para o início do exercício dos cargos, previsto no art. 33 da Lei Estadual nº 6.123/68, para os servidores nomeados através da Portaria nº 148 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirajuba/PE, em 14 de julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:504FF69F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 189/2020

PORTARIA Nº GP 189/2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento nos arts. 52 e 53, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO a situação de calamidade declarada pelo Governo Federal e confirmada pelo Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, que trouxe uma série de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, onde se incluem isolamento e quarentena da população;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção a propagação do Coronavírus COVID-19) provocaram a interrupção temporária de diversos serviços públicos e, por conta disto, a maioria dos servidores públicos estão sem exercer suas atribuições, com exceção daqueles que cujas funções estão voltadas ao combate da pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o isolamento social da população diminuiu a atividade econômica no país e, em razão disso, houve significativa redução de receitas, impondo, por consequência, a realização de medidas tendentes a manter o equilíbrio fiscal e econômico;

RESOLVE:

Art. 1º. POSTERGAR o exercício dos cargos públicos da servidora a Senhora Herundina Maria da Cordeiro, que foram nomeados através da Portaria nº 149, de junho de 2020, com posse realizada em 14 de julho de 2020, em face da interrupção temporária de serviços públicos inerentes as funções dos servidores nomeados, em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus.

Art. 2º. Fica suspenso, para todos os fins de direito, o prazo estabelecido para o início do exercício dos cargos, previsto no art. 33 da Lei Estadual nº 6.123/68, para os servidores nomeados através da Portaria nº 149 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirajuba/PE, em 14 de julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:70A3B446

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 190/2020

PORTARIA Nº GP 190/2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento nos arts. 52 e 53, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO a situação de calamidade declarada pelo Governo Federal e confirmada pelo Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, que trouxe uma série de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, onde se incluem isolamento e quarentena da população;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção a propagação do Coronavírus COVID-19) provocaram a interrupção temporária de diversos serviços públicos e, por conta disto, a maioria dos servidores públicos estão sem exercer suas atribuições, com exceção daqueles que cujas funções estão voltadas ao combate da pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o isolamento social da população diminuiu a atividade econômica no país e, em razão disso, houve significativa redução de receitas, impondo, por consequência, a realização de medidas tendentes a manter o equilíbrio fiscal e econômico;

RESOLVE:

Art. 1º. POSTERGAR o exercício dos cargos públicos da servidora a Senhora Juliana Josefa da Silva, que foram nomeados através da Portaria nº 150, de junho de 2020, com posse realizada em 14 de julho de 2020, em face da interrupção temporária de serviços públicos inerentes as funções dos servidores nomeados, em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus.

Art. 2º. Fica suspenso, para todos os fins de direito, o prazo estabelecido para o início do exercício dos cargos, previsto no art. 33 da Lei Estadual nº 6.123/68, para os servidores nomeados através da Portaria nº 150 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirajuba/PE, em 14 de julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:F41565EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 191/2020

PORTARIA Nº GP 191/2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento nos arts. 52 e 53, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO a situação de calamidade declarada pelo Governo Federal e confirmada pelo Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, que trouxe uma série de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, onde se incluem isolamento e quarentena da população;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção a propagação do Coronavírus COVID-19) provocaram a interrupção temporária de diversos serviços públicos e, por conta disto, a maioria dos servidores públicos estão sem exercer suas atribuições, com exceção daqueles que cujas funções estão voltadas ao combate da pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o isolamento social da população diminuiu a atividade econômica no país e, em razão disso, houve significativa redução de receitas, impondo, por consequência, a realização de medidas tendentes a manter o equilíbrio fiscal e econômico;

RESOLVE:

Art. 1º. POSTERGAR o exercício dos cargos públicos da servidora a Senhora Josefa Andreza Bezerra Duarte, que foram nomeados através da Portaria nº 151, de junho de 2020, com posse realizada em 14 de julho de 2020, em face da interrupção temporária de serviços públicos inerentes as funções dos servidores nomeados, em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus.

Art. 2º. Fica suspenso, para todos os fins de direito, o prazo estabelecido para o início do exercício dos cargos, previsto no art. 33 da Lei Estadual nº 6.123/68, para os servidores nomeados através da Portaria nº 151 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirajuba/PE, em 14 de julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:2EB4C7E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 192/2020

PORTARIA Nº GP 192/2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento nos arts. 52 e 53, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO a situação de calamidade declarada pelo Governo Federal e confirmada pelo Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, que trouxe uma série de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, onde se incluem isolamento e quarentena da população;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção a propagação do Coronavírus COVID-19) provocaram a interrupção temporária de diversos serviços públicos e, por conta disto, a maioria dos servidores públicos estão sem exercer suas atribuições, com exceção daqueles que cujas funções estão voltadas ao combate da pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o isolamento social da população diminuiu a atividade econômica no país e, em razão disso, houve significativa redução de receitas, impondo, por consequência, a realização de medidas tendentes a manter o equilíbrio fiscal e econômico;

RESOLVE:

Art. 1º. POSTERGAR o exercício dos cargos públicos da servidora a Senhora Laize Carla Simões Pimentel , que foram nomeados através da Portaria nº 152, de junho de 2020, com posse realizada em 14 de julho de 2020, em face da interrupção temporária de serviços públicos inerentes as funções dos servidores nomeados, em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus.

Art. 2º. Fica suspenso, para todos os fins de direito, o prazo estabelecido para o início do exercício dos cargos, previsto no art. 33 da Lei Estadual nº 6.123/68, para os servidores nomeados através da Portaria nº 152 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirajuba/PE, em 14 de julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:7A437AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 193/2020

PORTARIA Nº GP 193/2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento nos arts. 52 e 53, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO a situação de calamidade declarada pelo Governo Federal e confirmada pelo Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, que trouxe uma série de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, onde se incluem isolamento e quarentena da população;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção a propagação do Coronavírus COVID-19) provocaram a interrupção temporária de diversos serviços públicos e, por conta disto, a maioria dos servidores públicos estão sem exercer suas atribuições, com exceção daqueles que cujas funções estão voltadas ao combate da pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o isolamento social da população diminuiu a atividade econômica no país e, em razão disso, houve significativa redução de receitas, impondo, por consequência, a realização de medidas tendentes a manter o equilíbrio fiscal e econômico;

RESOLVE:

Art. 1º. POSTERGAR o exercício dos cargos públicos da servidora a Senhora Maria Erlani dos Santos Duarte Barros, que foram nomeados através da Portaria nº 154, de junho de 2020, com posse realizada em 14 de julho de 2020, em face da interrupção temporária de serviços públicos inerentes as funções dos servidores nomeados, em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus.

Art. 2º. Fica suspenso, para todos os fins de direito, o prazo estabelecido para o início do exercício dos cargos, previsto no art. 33 da Lei Estadual nº 6.123/68, para os servidores nomeados através da Portaria nº 154 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirajuba/PE, em 14 de julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:38648FCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 194/2020

PORTARIA Nº GP 194/2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento nos arts. 52 e 53, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO a situação de calamidade declarada pelo Governo Federal e confirmada pelo Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, que trouxe uma série de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, onde se incluem isolamento e quarentena da população;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção a propagação do Coronavírus COVID-19) provocaram a interrupção temporária de diversos serviços públicos e, por conta disto, a maioria dos servidores públicos estão sem exercer suas atribuições, com exceção daqueles que cujas funções estão voltadas ao combate da pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o isolamento social da população diminuiu a atividade econômica no país e, em razão disso, houve significativa redução de receitas, impondo, por consequência, a realização de medidas tendentes a manter o equilíbrio fiscal e econômico;

RESOLVE:

Art. 1º. POSTERGAR o exercício dos cargos públicos da servidora a Senhora Maria Lucimar Amaro Amorim, que foram nomeados através da Portaria nº 155, de junho de 2020, com posse realizada em 14 de julho de 2020, em face da interrupção temporária de serviços públicos inerentes as funções dos servidores nomeados, em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus.

Art. 2º. Fica suspenso, para todos os fins de direito, o prazo estabelecido para o início do exercício dos cargos, previsto no art. 33

da Lei Estadual nº 6.123/68, para os servidores nomeados através da Portaria nº 155 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirajuba/PE, em 14 de julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:040F907E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 195/2020

PORTARIA Nº GP 195/2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento nos arts. 52 e 53, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO a situação de calamidade declarada pelo Governo Federal e confirmada pelo Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, que trouxe uma série de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, onde se incluem isolamento e quarentena da população;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção a propagação do Coronavírus COVID-19) provocaram a interrupção temporária de diversos serviços públicos e, por conta disto, a maioria dos servidores públicos estão sem exercer suas atribuições, com exceção daqueles que cujas funções estão voltadas ao combate da pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o isolamento social da população diminuiu a atividade econômica no país e, em razão disso, houve significativa redução de receitas, impondo, por consequência, a realização de medidas tendentes a manter o equilíbrio fiscal e econômico;

RESOLVE:

Art. 1º. POSTERGAR o exercício dos cargos públicos do servidor o Senhor Valdomiro Cândido de Araújo, que foram nomeados através da Portaria nº 158, de junho de 2020, com posse realizada em 14 de julho de 2020, em face da interrupção temporária de serviços públicos inerentes as funções dos servidores nomeados, em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus.

Art. 2º. Fica suspenso, para todos os fins de direito, o prazo estabelecido para o início do exercício dos cargos, previsto no art. 33 da Lei Estadual nº 6.123/68, para os servidores nomeados através da Portaria nº 158 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirajuba/PE, em 14 de julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:E99BD35A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 196/2020

PORTARIA Nº GP 196/2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento nos arts. 52 e 53, incisos V e XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO a situação de calamidade declarada pelo Governo Federal e confirmada pelo Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, que trouxe uma série de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, onde se incluem isolamento e quarentena da população;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção a propagação do Coronavírus COVID-19) provocaram a interrupção temporária de diversos serviços públicos e, por conta disto, a maioria dos servidores públicos estão sem exercer suas atribuições, com exceção daqueles que cujas funções estão voltadas ao combate da pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o isolamento social da população diminuiu a atividade econômica no país e, em razão disso, houve significativa redução de receitas, impondo, por consequência, a realização de medidas tendentes a manter o equilíbrio fiscal e econômico;

RESOLVE:

Art. 1º. POSTERGAR o exercício dos cargos públicos do servidor Senhor Viktor Regis da Silva Torres, que foram nomeados através da Portaria nº 159, de junho de 2020, com posse realizada em 14 de julho de 2020, em face da interrupção temporária de serviços públicos inerentes as funções dos servidores nomeados, em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus.

Art. 2º. Fica suspenso, para todos os fins de direito, o prazo estabelecido para o início do exercício dos cargos, previsto no art. 33 da Lei Estadual nº 6.123/68, para os servidores nomeados através da Portaria nº 159 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirajuba/PE, em 14 de julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:2041BFB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE PERCA DE CARGO - EDITAL 007/2020

DECISÃO

Convocados por meio do Edital de Convocação sob o nº 007/2020, no prazo fixado neste, até o presente momento, deixaram de comparecer

e apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público, para fins de nomeação e posse, os seguintes aprovados:

NOME	CARGO
André Felipe Soares da Silva	Agente Comunitário de Saúde
Maurício Nascimento da Silva	Motorista D
Nívea Soraya Silva Coelho	Merendeira
Nícolas Patrick Santos Monteiro	Agente Comunitário de Saúde

Em relação a ciência dos candidatos quanto a convocação, dispõe o item 4 do Edital do Certame, na parte que trata do ***"DO PROVIMENTO DO CARGO"***, que "A convocação dos classificados para preenchimento das vagas disponíveis será feita através dos meios utilizados para divulgar este edital, devendo ocorrer, no mínimo, no Diário Oficial do Estado".

Nesse tema, o item 12 do Edital do Certame estabelece que "É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao concurso público, que serão realizadas no Jornal Diário Oficial do Estado, no Jornal Diário Municipal dos Municípios de Pernambuco no paço da Prefeitura Municipal, no portal da Transparência, Fórum Local e, no *site www.consulpam.com.br* de acordo com cada caso."

Analisando a situação sob exame, verifica-se que a administração atendeu os termos do Edital do Concurso Público, vez que promoveu o ato convocatório na forma prevista no item 12 do Edital do Certame.

Nesse cenário, o ato convocatório, por atender as exigências do Edital, materializou-se de modo regular e, no mais, atingiu sua finalidade.

Por ser assim, em face do não comparecimento, incide a regra disposta no item 7 do Capítulo XI do Edital do Certame:

7. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;

Nesse sentido:

TJ-SC – Mandado de Segurança MS 682349 SC 2011.068234-9 (TJ-SC)

"CANDIDATO QUE NÃO COMPARECE AO ATO DE ACEITAÇÃO DE VAGA EM CARGO A QUE RESTOU GUINDADA POR CONCURSO PÚBLICO. ALEGAÇÃO DE DOENÇA. PREVISÃO EDITALÍCIA EM SEU DESFAVOR. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. PRECEDENTES DIVERSOS. ORDEM DENEGADA. Inexiste direito líquido e certo a amparar candidata que deixa de comparecer, ainda que por motivo de doença, ao local e horário pré-estabelecidos, para aceitar vaga em cargo a que restou guindada por aprovação em concurso público, na senda de iterativa jurisprudência desta Corte e do Superior Tribunal de Justiça."

Em face do exposto, com base no item 7 do Capítulo XI do Edital do Certame, declaro a perda dos direitos decorrentes do Concurso Público, em relação as pessoas de:

NOME	CARGO
André Felipe Soares da Silva	Agente Comunitário de Saúde
Maurício Nascimento da Silva	Motorista D
Nívea Soraya Silva Coelho	Merendeira
Nícolas Patrick Santos Monteiro	Agente Comunitário de Saúde

Intimações na forma prevista do Edital do Certame.

Ibirajuba/PE, 15 de julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:DFAF19D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

À empresa:
MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.056.098/0001-48, com sede na Rua Vicente Ferreira, nº 687, Bairro da Madalena, CEP: 55.385-000, Lajedo-PE.

Assunto: **Notificação por descumprimento de obrigação contratual**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a constatação do fornecimento de produto com prazo de validade em desacordo com as especificações pré-estabelecidas por ocasião da celebração do Contrato PMI nº 003/2020, decorrente do Processo Licitatório PMI nº 002/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, cujo objeto é o "*Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o ano letivo de 2020"*, notadamente em relação ao Item 08 - Açucar, cuja embalagem consta com a validade vencida, em divergência portanto com o Item VIII, da Cláusula Décima, do mencionado contrato, que assim dispõe:

***"CLÁUSULA DÉCIMA** – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*
São obrigações da CONTRATADA, além de outras fixadas no Edital e seus anexos, ou ainda provenientes de lei:

I a VI (...)

VIII – Entregar produtos com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses a partir do ato da entrega dos bens objetos deste Edital."

Linhas adiante, arremata a Lei Federal nº 8.666/93 que:

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Desse modo, com base no Item II, da Cláusula Décima Primeira, assim como, nas Cláusulas Sexta e Oitava, do contrato em epígrafe, resolve **NOTIFICAR** a indigitada empresa, para que se manifeste formalmente acerca das situações ventiladas, no prazo de 24 horas e conforme o caso, que se faça a substituição de todos os produtos apresentados com prazos de validade vencidos, no período máximo de 05 dias úteis, as suas expensas, atentando para as especificações de validade, quantidades e qualidade consignadas no Contrato.

Ibirajuba (PE), em 15 de julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito do Município de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:427F1DDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2020, REALIZADA ATRAVÉS DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 064/2019.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO REGISTRO ELETRÔNICO DA FREQÜÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, INCLUINDO INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO DE EQUIPE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE PEÇAS POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES,** tudo conforme as especificações contidas no Declaração de Dispensa nº 064/2019 e na proposta da Contratada. **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA.** Contratada: **ADELTEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME,** inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 03.423.683/0001-88.** Valor do contrato: **R$ 15.930,00** (Quinze mil, novecentos e trinta reais). **Dotação orçamentária: órgão:** 36.000, **Unidade:** 36.300, **Programa:** 2.023, **Natureza:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001. **Vigência:** de 06 (seis) meses**. Data da assinatura do contrato**: 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:7DC4B4E6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 019/2020 – PROCESSO Nº 020/2020.

Objeto: Contratação da Artista **MARACATU LEÃO DA SERRA DE VICÊNCIA**, para apresentação durante o evento: Carnaval 2020, na Passarela Cultural, no Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria de Turismo e Cultura.
Contratada: **JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES, CNPJº 14.915.628/0001-21.** Solicitado pela**: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. Valor do Contrato**: de **R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**. **Dotação orçamentária: Órgão:** 44.000, **Unidade:** 44.300, **Programa:** 2.101, **Natureza da despesa:** 3.3.90.39, **Fonte:** 01.001. **Vigência:** 20/03/2020. **Data da assinatura do contrato:** 20/02/2020.
.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:5C962C81

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2020 –REALIZADO ATRAVES DO PREGÃO ELETRONICO FMAS (SRP) Nº002/2020 - PROCESSO FMAS Nº 002/2020 – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020.

Objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, OCASIONADA PELA PANDEMIA MUNDIAL DO CORONAVÍRUS, NOS MOLDES DA LEI ORGANIZA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LEI FEDERAL Nº 8.742/93),LEI MUNICIPAL Nº 2.802/2013, RESOLUÇÃO CMAS – IGARASSU Nº 014/2017, PORTARIA MC/SNAS Nº 58, DE 15 DE ABRIL DE 2020, DECRETO MUNICIPAL N° 018, 020 e 023/2020 DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE,QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.** Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO – SEDESH**. Contratada: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.693.777/0001-96. Valor do Contrato **R$ 228.810,00 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e dez reais). Dotação orçamentária: Órgão:**41.000,**Unidade:**41.100**, Projeto Atividade:**0824430162.072, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.3200**, Fonte:**01.001.**Vigência:**de 03 (três) meses**. Data da assinatura do contrato:** 12 de junho de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:CFB3B93D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2020 – REALIZADA ATRAVES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 PROCESSO Nº 064/2019.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGULARIZADA PARA FORNECER JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, NOS MOLDES DO PRECONIZADO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PANIFICAÇÃO PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 032/2019, e na proposta da Contratada.
Solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Contratada: **HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA EIRELI – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.776/0001-15. Valor do contrato: R$ 145.125,00. **Órgão:** 40.000**, Unidade:** 40.100**, Projeto Atividade:** 2.058**, Natureza da Despesa:** 33.90.30**, Fonte:** 01.001. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:** 29 de maio de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:57B2D7D4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2020 –CONFORME PROCESSO Nº 008/2020 – CARTA CONVITE Nº 004/2020.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS (VENTILADORES COM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO, PURIFICADORES DE ÁGUA E LIQUIDIFICADORES) PARA DESTINAÇÃO ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, tudo conforme as especificações contidas na Carta Convite N° 004/2020, PROCESSO N° 008/2020.
Solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Contratada: **MGM DISTRIBUIDORA E SERVIÇO** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.008.883/000-60. Valor do Contrato: **R$ 111.955,20 (Cento e Onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Projeto Atividade:** 2.058**, Natureza da Despesa:** 44.90.52**, Fonte:** 01.113. **Vigência:12** (doze) meses**. Data da assinatura do Contrato:** 29 de maio de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:390A3DCE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 184/2020 – CONFORME PROCESSO FMS Nº 028/2020 – DISPENSA EMERGÊNCIAL Nº 017/2020.

OBJETO: **Aquisição de equipamento ELETROCARDIO para uso exclusivo no atendimento aos pacientes acometidos ou caso suspeito de COVID-19**, conforme Termo de Referência que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de suas transcrições. SOLICITADO PELA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: **NEWMED COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, sociedade regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.859.287/00001-63. VALOR CONTRATO: **R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **69.100**, Programa**: 101.222.0302.186,** Natureza da Despesa: **4.4.90.52,** Fonte: **02.640. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2020.**

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:73D4A741

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 170/2020 – CONFORME PROCESSO FMS Nº 024/2020 – DISPENSA EMERGENCIAL Nº 013/2020.

OBJETO: prestação de **SERVIÇO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDE DE GASES MEDICINAIS,** visando atender às necessidades do UHI/SMSI, necessárias ao enfrentamento da pandemia **COVID-19,** conforme Termo de Referência que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de suas transcrições. SOLICITADO PELA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA: **JAIRO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO EIRELI ME (ENGCON**), sociedade regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.802.583/0001-00. VALOR CONTRATO: **R$ 44.623,14 (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e catorze centavos)**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **69.100**, Programa**: 101.222.0302.186,** Natureza da Despesa: **4.4.90.52,** Fonte: **02.640. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de maio de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:C647D3BD

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2020 REALIZADO ATRAVÉS DA ADESÃO Nº 005/2020, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL ITAPISSUMA, REALIZADA PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO ESSENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU /PE.** SOLICITADO PELA**: SECRETARIA DA CIDADE**. CONTRATADA: **CELSO JOSÉ DAS NEVES COMÉRCIO - EPP**, inscrita sob o CNPJ: **07.178.101/0001-04**. Valor do Contrato: **R$ 649.473,26 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos). Dotação orçamentária: Órgão:** 49.200**, Projeto Atividade:** 2120, **Elemento:** 33.90.30**, Fonte:** 01.001. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Data da Assinatura do Contrato:** 16 de junho de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:CD1B464A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2020 –ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 016/2020, CARTA CONVITE Nº 005/2020.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DEMUROS DE ARRIMO NAS RUAS: 3ª TRAV. SANTA ELIZABETE, 1ª TRAV. SANTA ELIZABETE, EM CRUZ DE REBOUÇAS. RUA LONDRINA, RUA BELO HORIZONTE Nº 440 E RUA BELO HORIZONTE NO BAIRRO ALTA DO CÉU. TRAV. DA RUA ÊNIO OSCAR NO BAIRRO DE MONJOPE E RUA AMAZONAS NO BAIRRO DA RUBINA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**, conforme Projeto Básico (Anexo I) composto de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do Edital.
Valor do Contrato: **R$ 315.401,00**(Trezentos e quinze mil e quatrocentos e um reais). **Dotação orçamentária: Órgão:** 49.200**, Projeto Atividade:** 1011, **Elemento:** 44.90.51**, Fonte:** 01.001. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Data da Assinatura do Contrato:** 12 de junho de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:1B3C64BC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2020 –ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 020/2020, DISPENSA EMERGENCIAL N° 006/2020.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO MIRANTE DE NOVA CRUZ I, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**. Solicitado pela: **SECRETARIA DA CIDADE.** Contratada: **TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.478.284/0001-09**. Valor do Contrato: **R$ 267.076,14 (Duzentos e sessenta e sete mil setenta e seis reais e catorze centavos)**. **Dotação orçamentária: Órgão:** 49.200**, Projeto Atividade:** 1011, **Elemento:** 44.90.51**, Fonte:** 01.001. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Data da Assinatura do Contrato:** 12 de junho de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:28A1D632

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020 REALIZADO ATRAVÉS DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004/2019. PROCESSO Nº 013/2019.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, COMBUSTÍVEL INCLUSO E DESPESAS DECORRENTES DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** Solicitado pela: **SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** Contratada: **OURO TURISMO LOCADORA EIRELI**, **CNPJ Nº 02.035.761/0001-04.** Valor do contrato: **R$70.650,00**, (Setenta mil, seiscentos e cinquenta reais). **Dotação orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.700, **Proj. Atividade:** 2.157, **Elemento de Despesa:** 33.90.30, **Fonte:** 01.001. **Vigência:** de 06 (seis) meses**. Data da assinatura do contrato:** 02 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:D428838B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

HOMOLAGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2020
A Prefeitura Municipal de Itacuruba no uso de suas atribuições legais com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, atendendo o disposto no Art. 38 Inciso VII c/c Art. 43 inciso VI ambos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Homologa o Processo 012/2020 -Tomada de Preços 002/2020, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE ITACURUBA**. Homologa o seu objeto da seguinte maneira a **T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES – EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.393.791/0001-60, vencedora com a proposta no valor de **R$ 926.604,93 (Novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos).**

Itacuruba, 14 de julho de 2020.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:997A73A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00030/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0031/2020. Compra. Contratação da aquisição de medicamentos, para uso nos serviços públicos de saúde (Farmácia Básica e demais Programas de Saúde). Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 0031/2020, da seguinte maneira: Itens 17, 20: Atlantico Bc Produtos para Saude - Eireli. CNPJ: 35.626.812/0001-21, pelo valor de R$962,00 Itens 10, 15, 19: Dmc Distribuidoras, Comercio D Medicamentos Eireli. CNPJ: 16.970.999/0001-31, pelo valor de R$ 28.775,80 Itens 4, 5, 9, 13: Medic Vet Distribuidora de Medicamentos Eireli. CNPJ: 20.637.873/0001-17, pelo valor de R$ 9.858,30 Itens 6, 7, 12, 16, 18: Medical Center Afogados da Ingazeira. CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$ 17.925,30 Itens 2, 23, 31: Medicinali Produtos para Saude Eireli. CNPJ: 20.918.668/0001-20, pelo valor de R$ 112.094,14 Itens 11, 21: Medmax Comercio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 16.553.940/0001-48, pelo valor de R$ 1.291,43 Itens 1, 3, 14: So Saúde Produtos Hospitalar Eireli. CNPJ: 29.775.313/0001-01, pelo valor de R$ 18.316,00.

Itapetim, 15/07/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:56BD8D17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00030/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0031/2020. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0031/2020, para contratação da aquisição de medicamentos, para uso nos serviços públicos de saúde (Farmácia Básica e demais Programas de Saúde). Itens 17, 20: Atlantico Bc Produtos para Saude - Eireli. CNPJ: 35.626.812/0001-21, pelo valor de R$ 962,00 Itens 10, 15, 19: Dmc Distribuidoras, Comercio D Medicamentos Eireli. CNPJ: 16.970.999/0001-31, pelo valor de R$ 28.775,80 Itens 4, 5, 9, 13: Medic Vet Distribuidora de Medicamentos Eireli. CNPJ: 20.637.873/0001-17, pelo valor de R$ 9.858,30 Itens 6, 7, 12, 16, 18: Medical Center Afogados da Ingazeira. CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$ 17.925,30 Itens 2, 23, 31: Medicinali Produtos para Saude Eireli. CNPJ: 20.918.668/0001-20, pelo valor de R$ 112.094,14 Itens 11, 21: Medmax Comercio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 16.553.940/0001-48, pelo valor de R$ 1.291,43 Itens 1, 3, 14: So Saúde Produtos Hospitalar Eireli. CNPJ: 29.775.313/0001-01, pelo valor de R$ 18.316,00.

Itapetim, 15/07/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretaria.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:CA5A39A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00030/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0031/2020. Compra. Contratação da aquisição de medicamentos, para uso nos serviços públicos de saúde (Farmácia Básica e demais Programas de Saúde). Valor: R$ 299.252,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Jussara Araújo de Siqueira, Secretária, como Gestor; e Fagner Ferreira de Souza, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 0031/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim, 15/07/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretaria.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:29A24046

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00030/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0031/2020. Compra. Contratação da aquisição de medicamentos, para uso nos serviços públicos de saúde (Farmácia Básica e demais Programas de Saúde). DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 421/19, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, em: Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 2071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO Emenda Parlamentar PAB: 36000.302916/2020-00 - 36000.284266/2019-00 Emenda Parlamentar MAC: 36000.302911/2020-00. Contrato Nº: 0090/2020. Contratado: Atlantico Bc Produtos para Saude - Eireli. CNPJ: 35.626.812/0001-21. Valor R$ 962,00. Vigência: de 15/07/2020 a 15/07/2021. Itapetim, 15/07/2020. Contrato Nº: 0091/2020. Contratado: Dmc Distribuidoras, Comercio D Medicamentos Eireli. CNPJ: 16.970.999/0001-31. Valor R$ 28.775,80. Vigência: de 15/07/2020 a 15/07/2021. Itapetim, 15/07/2020. Contrato Nº: 0092/2020. Contratado: Medic Vet Distribuidora de Medicamentos Eireli. CNPJ: 20.637.873/0001-17. Valor R$ 9.858,30 Vigência: de 15/07/2020 a 15/07/2021. Itapetim, 15/07/2020. Contrato Nº: 0093/2020. Contratado: Medical Center Afogados da Ingazeira. CNPJ: 23.706.033/0001-57. Valor R$ 17.925,30. Vigência: de 15/07/2020 a 15/07/2021. Itapetim, 15/07/2020. Contrato Nº: 0094/2020. Contratado: Medicinali Produtos para Saude Eireli. CNPJ: 20.918.668/0001-20. Valor R$ 112.094,14. Vigência: de 15/07/2020 a 15/07/2021. Itapetim, 15/07/2020. Contrato Nº: 0095/2020. Contratado: Medmax Comercio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 16.553.940/0001-48. Valor R$ 1.291,43. Vigência: de 15/07/2020 a 15/07/2021. Itapetim, 15/07/2020. Contrato Nº: 0096/2020. Contratado: So Saúde Produtos Hospitalar Eireli. CNPJ: 29.775.313/0001-01. Valor R$ 18.316,00. Vigência: de 15/07/2020 a 15/07/2021.

Itapetim, 15/07/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretaria.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:892BAE53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
COLETA DE PREÇOS

Coleta de preços para aquisição imediata de equipamento /material permanente, tipo: câmara refrigerada vertical, destinada a conservação de hemoderivados/imunos para o PNI municipal, através de recurso federal concedido pela proposta nº12848.758000/1190-01.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 16/07/2020.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 20/07/2020.

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir a planilha, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cplitaquitinga2020@gmail.com,

Itaquitinga, 15/07/2020

MARIA ELIZABETH DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:7864FDED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000033. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2020. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para fins de AQUISIÇÃO IMEDIATA DE VEÍCULO, PRIMEIRO USO, MODELO: AMBULÂNCIA TIPO A, PARA SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADA AO SUPORTE ADEQUADO E NECESSÁRIO AOS PACIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL ADELINA DE AZEVEDO, NESTE MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. Valor: R$ 86.811,11.Data e Local da Sessão de Abertura/Disputa: 29/07/2020 às 10:00h. no site www.bnc.org.br.

Itaquitinga/PE, 15/07/2020.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA
Pregoeira Oficial. (*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:FE3C65D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 011/2019 -Comissão: CPL – Tomada de Preços Nº 001/2019 -Objeto Nat.: Prestação de serviços - Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de convênios e programas, incluindo: controle, acompanhamento, elaboração de prestação de contas: esferas Estadual e Federal, destinados à Educação básica do município, elaboração de demonstrativos de recursos transferidos à conta do FUNDEB, e prestação de contas no SIGPC, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de referência, Anexo III-B - Contrato Nº: 070/2019 -Contratado ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. CNPJ: 20.538.480/0001-56. Termo Aditivo Nº: 01- Prazo: 15.07.2020 à 15.07.2021. Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei Federal nº8.666/93.

Itaquitinga/PE, 15 de junho de 2020.

GEOVANI DE OLIVIERA MELO FILHO (*)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:6ABE0C77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DISPENSA 13/2020

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Dispensa de Licitação nº 013/2020
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público a contratação de empresa para execução dos serviços de coleta de lixo doméstico e retirada de animais soltos no Bairro Itaparica localizado na sede do Município de Jatobá - PE. LICITANTE **VENCEDORA: ITAPARICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** **08.585.300/0001-91.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:E59EA729

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 38/2020

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:

Contrato *nº 38/2020,* contratada: **ITAPARICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, Objeto: A contratação de empresa para execução dos serviços de coleta de lixo doméstico e retirada de animais soltos no Bairro Itaparica localizado na sede do Município de Jatobá - PE**,** no valor no ITEM I de R$ 48.839,46 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos),no ITEM II de R$ 16.527,03 (dezesseis mil quinhentos e vinte e sete reais e ter centavos), perfazendo o valor global de R$ 65.366,49(sessenta cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:5CC29080

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO a Exma. Sra. MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, atendendo ao disposto no Protocolo de Intenções (Décima Sétima) e no Estatuto do Consórcio (Parágrafo Único do art. 18 e Inciso IV, do Art. 22), CONVOCA, por meio do presente EDITAL, os Chefes dos Poderes Executivos dos Municípios consorciados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária para Cerimônia Pública de Eleição e Posse do Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO para o triênio 2020 a 2022, que obedecerão as seguintes prescrições:

1- A eleição para Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de João Alfredo, localizada na Avenida 13 de Maio, nº 45, CEP: 55.720-000, Centro, no Município de João Alfredo-PE, no dia 23 (vinte e três) de julho de 2020, com início às 14:00hs (catorze horas), em primeira chamada, ou às 14:30 (catorze horas e trinta minutos) em segunda chamada, quando será verificada o quórum de instalação dos trabalhos que é de, no mínimo, 3/5 (três quintos) dos consorciados;

2- Somente serão admitidos como candidatos a Presidente do CONSÓRCIO Chefes dos Poderes Executivos dos Municípios consorciados.

3- O requerimento de registro de candidatura deve ser dirigido ao Secretário Executivo do Consórcio, nos primeiros 30 (trinta) minutos da Assembleia, sendo subscrito pelo candidato a Presidente. O pedido deverá conter:

a) Nome completo do candidato, com indicação do Município o qual exerce o Cargo de Prefeito;
b) Cópia do Diploma expedido junto à respectiva Zona Eleitoral; bem como, Termo de Posse subscrito pela Câmara Municipal.

4 - De posse do(s) requerimento(s) de registro de candidaturas, o Secretário Executivo, verificando a existência de quórum, apresentará o nome dos candidatos aos demais membros do Consórcio, homologando o(s) registro(s) para os devidos fins;

5 – Os Chefes dos Municípios consorciados manifestarão verbalmente sua intenção de voto. A votação para a eleição do Presidente dar-se-á através de voto aberto, mesmo quando a eleição se der por aclamação.

6 - Será considerado eleito o candidato que obtiver ao menos 2/3 (dois terços) dos votos, só podendo ocorrer a eleição com a presença de ao menos 3/5 (três quintos) dos consorciados. Caso nenhum dos candidatos tenha alcançado 2/3 (dois terços) dos votos, realizar-se-á segundo turno de eleição, tendo como concorrentes os dois mais votados no primeiro turno.

No segundo turno será considerado eleito o candidato que obtiver metade mais um dos votos válidos, excluídos os brancos e nulos.

8 – Terminada a votação e apuração, o Secretário Executivo anunciará o nome do Presidente eleito, que presidirá o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO no triênio 2020/2022;

9 - O término do período eleitoral dar-se-á com a proclamação do Presidente Eleito.

10 – Na forma do art. 35, do Estatuto, concluída a eleição dar-se-á o procedimento formal de Posse do Presidente, com as formalidades legais, inclusive manifestação dos Presentes, bem como, a assinatura do Termo de Posse, contudo, o Mandato inicia-se logo após a votação.

11 - Não concluída a eleição, será convocada nova Assembleia Geral com essa mesma finalidade, a se realizar entre 20 (vinte) e 40 (quarenta) dias, prorrogando-se pro tempore o mandato daquele que estiver no exercício das funções da Presidência. Para os devidos fins de direito, foi expedido o presente edital, que será publicado na sede do Consórcio, no Diário Oficial, e encaminhado para cada Município consorciado, na forma da lei.

João Alfredo (PE), 16 de Julho de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Presidente

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:6606D013

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO A EMPRESA JL FRUTAS COMERCIO LTDA - EPP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUCATI - PE, CNPJ n° 10.635.804/0001-10, vem através desta, notificar a empresa JL FRUTAS COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.296.325/00014-40, para que a mesma efetue o fenecimento do objeto contratado com este Órgão, fornecimento acordado através do contrato n° 79/2020, a referida empresa não obedeceu aos prazos previstos na clausula 7ª do referido contrato, como sabido, foi enviado via e-mail e contato telefônico do pedido para a empresa nos dias 13/03/2020, 27/03/2020 e 26/06/2020, e a empresa confirmou os recebimentos no mesmo dia, e até a presente não foi realizada a entrega do pedido, ou seja, não respeitou os prazos, portanto a empresa fica notificada a realizar o fornecimento dos itens não entregues obedecendo o prazo da clausula 7ª do referido contrato após a publicação. Caso a empresa não realize o fornecimento poderá receber as devidas sanções previstas nas cláusulas vigésima, vigésima primeira e vigésima segunda e vigésima terceira, do referido contrato, garantido o contraditório e ampla defesa a aludida empresa, o qual será analisada e posteriormente julgado nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas do Contrato e da Lei 8666/93.

Jucati, 15 de Julho de 2020.

JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO
Secretária de Saúde - Contratante

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:25B2BEC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório n° 08/2020, Dispensa de Licitação nº 03/2020, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos, para equipar o Hospital de Campanha Municipal, situado na sede do Município de Jucati/PE, em favor da empresa: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 17.238.558/0001-02, com um valor global de R$ 61.485,00 (sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), com base no art. Art. 4º da Lei 13.979/2020. Portanto a mesma é declarada Ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 156/2020.

Jucati, 15 de julho de 2020.

JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:1627F197

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Suspende temporariamente o Processo de Seleção Simplificada para Prestação de Serviço Civil Voluntariado no Município de Jurema, Edital de Chamada Pública Jurema nº 003/2020 e 004/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que os Programas Governamentais deste Município atendem os objetivos propostos, refletindo em significativa melhoria dos serviços públicos disponibilizados à população, pelo que resta a necessidade de suas continuidades sob o prisma da eficiência (art. 37, CF/88);
CONSIDERANDO que este Município, visando à continuidade dos Programas Municipais Governamentais instituídos através da Lei Municipal 296/2010 e com base na Lei Federal nº 9.608/98, tornou pública a realização de processo de seleção pública simplificada para participação em Programa Governamental Municipal;

CONSIDERANDO que a referida Seleção foi executada pelo Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco – COMAGSUL, através de delegação de competência, nos termos do art. 3º, XIII, do Decreto Federal nº 6.017/2007;

CONSIDERANDO a disposição legal do art. 37, da Constituição da República, que impõe que os atos da administração pública devem obedecer aos princípios administrativos;

CONSIDERANDO que o COMAGSUL realizou todas as etapas do processo seletivo, restando à obrigatoriedade de pactuação para a continuidade dos serviços destinados à população por meio de Contrato de Gestão consoante Lei Federal 11.107/2005 e adesão dos agentes civis voluntários nos termos da Lei Municipal 296/2010;

CONSIDERANDO que em 11 de março a OMS – Organização Mundial de Saúde classificou o Coronavírus como enfermidade epidêmica amplamente disseminada - Pandemia;
CONSIDERANDO a Portaria nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara emergência em saúde pública nacional em decorrência do Coronavírus, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO que cabe também à Administração Indireta dos Entes Públicos Municipais, no âmbito de suas competências, a adoção de medidas para preparação, controle, contenção e mitigação de transmissão do COVID-19;
DECRETA

Art. 1º -Fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, enquanto perdurar a pandemia causada pelo COVID 19, o Processo de Seleção Pública Simplificada, para Prestação de Serviço Civil Voluntário no Município de Jurema, Edital de Chamada Pública Jurema nº 003/2020 e 004/2020, bem como o aproveitamento dos agentes selecionados anteriormente para continuidade dos Programas Governamentais co-geridos pelo Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco – COMAGSUL.

Art. 2º –Determinar a realização de Aditivação do Contrato de Gestão com o COMAGSUL para continuidade dos Programas Governamentais no âmbito deste Município.

Art. 3º - Determinar à Procuradoria Geral do Município a criação e nomeação da Comissão Municipal Especial para acompanhamento de todos os atos referentes ao edital de Chamada Pública Jurema nº 003/2020 e 004/2020, bem como a retomada dos procedimentos ao término da situação de emergência vivenciada no Município em decorrência da pandemia causada pelo COVID 19.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Jurema-PE, 07 de Abril de 2020

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito de Jurema

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:4A5B943A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº019/2020

PROCESSO Nº 043/2019, TOMADA DE PREÇO Nº.006/2019 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de requalificação do Mercado Público Municipal, situado na Rua do Comércio, Centro, com mão-de-obra e material da empreiteira. CONTRATADA: **CLORPAC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.451.812/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA –** o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Parágrafo 1º do Art. 65, da Lei 8.666/93, Valor: **R$ 565.256,16 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).**

Lagoa dos Gatos**,** 10 de junho de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:F5074ECE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DE POSTILAMENTO DO CONTRATO Nº020/2020

PROCESSO Nº 042/2019, TOMADA DE PREÇO Nº.005/2019 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de construção e revitalização de praças no município de Lagoa dos Gatos/PE: Construção da orla de Lagoa de Souza, reforma da praça Dominó e reforma da Praça Padre Cícero. CONTRATADA: **CONSTRUTORA CAMEL LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.587.177/0001-15. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA –** o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Art. 65 da Lei 8.666/93,

Lagoa dos Gatos**,** 25 de maio de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:869D76F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº021/2020

PROCESSO Nº 021/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº.005/2019 - OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível e lubrificantes destinados para atender as necessidades das secretarias de Agricultura, Infraestrutura e Governadoria. CONTRATADA: **J Z PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.316.537/0001-41. **Valor: R$ 760.075,85 (setecentos e sessenta mil, setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**

Lagoa dos Gatos**,** 03 de junho de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:B3AF8A67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 047/2020

Dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, a partir de 16 de julho, das 19:00h até as 04h do dia seguinte, vedado a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, em todo território do Município de Lagoa Grande - PE, inclusive pelos visitantes e frequentantes das regiões

adjacentes, em conformidade com as condições estabelecidas nos Decretos expedidos pelo o Município.

§ 1º – Excetuam-se do Caput, os serviços relativos à Saúde e Segurança Pública.

§ 2º - Farmácias, Medicamentos, Restaurantes e Lanchonetes poderão funcionar, durante o horário estabelecido para a restrição de locomoção noturna, somente através de Delivery e/ou Drive Thru, sendo vedada qualquer outro tipo comercialização.

§ 3º - A restrição prevista no caput deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde, segurança e preparação de alimentação, desde que estejam devidamente identificados, apresentando declaração, carteira funcional ou documento equivalente.

Art. 2º - As demais atividades comerciais já autorizadas no Decreto nº 33, de 08 de julho de 2020, poderão funcionar, no horário das 04h até 19h, obedecendo os cuidados, prevenção e todo o disposto no Decreto Municipal supracitado.

Art. 3º - Durante o período compreendido entre 04h e 19h, os cidadãos somente poderão ficar ou transitar em vias públicas, desde que utilizem máscaras, sendo vedado, inclusive, o agrupamento, por qualquer motivo que exista.

§ 1º - Equipes do Município estarão disponíveis para aferição da temperatura, bem como orientação e educação dos cidadãos que necessitarem sair das suas casas.

§ 2º - A Vigilância Sanitária Municipal tem o dever da fiscalização do cumprimento das medidas necessárias adotadas pelo Município, devendo, quando necessário, solicitar o apoio integral da Policia Militar de Pernambuco, Setor de Tributos Municipal, Agência de Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura e Obras, Assistência Social, Secretaria de Educação e Cultura,

Art. 4º – A Vigilância Sanitária Municipal, em conjunto com os demais órgãos responsáveis, observará a incidência dos arts. 268 e 330 do Código Penal, nos casos de descumprimento do quanto disposto neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência por 15 (dias), podendo ser prorrogado por igual período ou revogado de forma prévia, dependendo da evolução da pandemia.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito do Município

SAMARA MARTINS VIEIRA SOARES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:3211C1BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 204/2020

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado para o Cargo de **Coordenador Pedagógico** o(a) Sr(a).**ANA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO PEREIRA,** em provimento comissionado, com lotação na CMEI Saberes, vinculada a Secretaria Municipal de Educação - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 01 de junho de 2020.

Lagoa Grande, Pernambuco, 06 de Julho de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:3C8DA6FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 205/2020

Nomeia Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o Cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** o(a) Sr(a). **LUCIANA ROCHA DOS SANTOS,** com lotação no **CMEI ZILDA ARNS** em provimento comissionado, vinculada a Secretaria Municipal de Educação - **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 01 de junho de 2020.

Lagoa Grande, Pernambuco, 06 de Julho de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:4E4AA315

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 206/2020

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **VICE DIRETORA ESCOLAR** o(a) Sr(a). **ISTELA MARA RIBEIRO SANTANA,** com lotação na Escola Municipal Eduardo Campos, em provimento comissionado, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 01 de junho de 2020.

Lagoa Grande, Pernambuco, 06 de Julho de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:FE2597CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 207/2020

Nomeia para o Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, art. 47, inciso I; de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o Cargo de **Coordenador Pedagógico** o(a) Sr(a). **MARIA LUCIVÂNIA DOS SANTOS,** em provimento comissionado, com lotação na Escola Municipal Nossa Senhora Auxiliadora- **EMNSA** vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 01 de junho de 2020.

Lagoa Grande, Pernambuco, 06 de Julho de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:BC07E13F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 208/2020

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** o(a) Sr(a). **MARIA APARECIDA NUNES DE SANTANA,** com lotação na Escola Municipal Tarcila Araújo em provimento comissionado, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 01 de junho de 2020.

Lagoa Grande, Pernambuco, 06 de Julho de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:F7E832FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 209/2020

Nomeia Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o Cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** o(a) Sr(a). **LUZINEIDE OLIVEIRA CASTRO,** com lotação na Escola Municipal Tarcila Araújo em provimento comissionado, vinculada a Secretaria Municipal de Educação - **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 01 de junho de 2020.

Lagoa Grande, Pernambuco, 06 de Julho de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:02377F1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 210/2020

Nomeia Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR** o(a) Sr(a). **EDVANIA CRISTINA DA SILVA,** em provimento comissionado, com lotação no Centro de Educação Infantil Saberes – **CEIS** vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 01 de junho de 2020.

Lagoa Grande, Pernambuco, 06 de Julho de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:358E7CC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 211/2020

Nomeia Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o Cargo de **DIRETOR ESCOLAR** o(a) Sr(a). **ERLANE ESTER DA SILVA,** em provimento comissionado, com lotação no Centro de Educação Infantil Saberes – **CEIS** vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos á 01 de junho de 2020.

Lagoa Grande, Pernambuco, 06 de Julho de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:1A76D72C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no **CNPJ nº 10.143.246/0001-76,** vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI -EPP**, inscrita no **CNPJ nº 00.226.324/0001-42**, estabelecida na **Av. Independência, nº6060 QD 70 C, LT 02, setor Aeroporto, Goiânia- GO**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2020-ADMINISTRAÇÃO, oriunda da Ata de Registro de Preço PML 005/2020, Processo Licitatório PML 010/2020 – Pregão Eletrônico PML 006/2020, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 15 de julho de 2020.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:62698407

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA DE PREÇO - PROCESSO Nº: 00018/2020 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020.

Processo Nº: 00018/2020. CPL. Concorrência Nº 00001/2020. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO (SICONV Nº 821911), CONTRATO DE REPASSE Nº 1.026.725-44/2015. LOTE 1 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO: A Comissão Permanente de Licitação, após análise final das propostas apresentadas no processo em epigrafe e considerando os pareceres técnicos do Setor de Engenharia do Município, e após análise da solicitação de benefício da LC nº 123/2006 efetuada pela empresa J BENEVIDES DA SILVA EIRELI, faz saber a reformulação da decisão anteriormente proferida passando o resultado da licitação a ser da seguinte forma: Empresas vencedoras e seu respectivo Lote e valor: **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP,** CNPJ: 21.636.958/0001-43 vencedora do LOTE 1**,** pelo valor de **R$ 4.271.387,18** (quatro milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos); **J BENEVIDES DA SILVA EIRELI,** CNPJ: 17.696.801/0001-36 vencedora do LOTE 2, pelo valor de **R$ 7.639.681,50** (sete milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Faz saber ainda que em consonância com o art. 44 e 45 da LC 123/06, onde é previsto que no caso de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, ficar com uma proposta dentro do limite máximo dos 10% a mais que a empresa (das demais categorias) que apresentar o menor preço, foi verificado um empate ficto entre as empresas **CONSTRUTORA PLANICIE LTDA** (menor proposta) e **J BENEVIDES DA SILVA EIRELI – EPP**, motivo pelo qual foi declarada vencedora do LOTE 2 a última empresa citada, por ter requerido o benefício citado e, nesta fase da licitação, ter apresentado proposta inferior a empresa **CONSTRUTORA PLANICIE LTDA.** Portanto, considerando a modificação do julgamento anterior, fica reaberto os prazos recursais nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE, ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 15/07/2020.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:1B0CE707

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 101/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **AMÉLIA KARINY LINS TAVARES**, Secretária Executiva de Articulação Social e Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente como **responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**, a partir de 02 de julho de 2020, sem que tal designação resulte em qualquer vantagem financeira.
Art. 2º. A servidora ora designada fica autorizada a praticar todos os atos e procedimentos necessários para o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 02 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:E0BB882E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 100/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. **AMÉLIA KARINY LINS TAVARES**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E GESTÃO**, Símbolo **CC 1A**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com base na Lei Complementar Municipal nº 104 de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir do dia 02 de julho de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 02 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:CE440E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 098/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **LUIZ PEREIRA DA COSTA NETO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **GERENTE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E DE EVENTOS CULTURAIS**, Símbolo **CC 2**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, com base na Lei Complementar Municipal nº 104 de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir do dia 01 de julho de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 01 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:C20E608B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 095/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ROMILDO LOPES DE LIRA NETO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ABASTECIMENTO E COMPRAS**, Símbolo **CC 1A**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, com base na Lei Complementar Municipal nº 104 de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir do dia 01 de julho de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 01 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:C198FA7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 099/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, Símbolo **CC 1**, com base na Lei Complementar Municipal nº 104 de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir do dia 02 de julho de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 02 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:0AECC988

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 096/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JAIRO FRANCISCO DA SILVA RAMOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, Símbolo **CC 2**, lotado no Gabinete do Prefeito, com base na Lei Complementar Municipal nº 104 de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir do dia 01 de julho de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 01 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:D11A0BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 090/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO: A Portaria N° 304/2019, datada de 31 de julho de 2019, que trata da nomeação do Sr. **LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA**, investido no Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Articulação Social e Gestão;
CONSIDERANDO: A Portaria N° 051/2020, datada de 08 de abril de 2020, que trata da designação do Sr. **LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA**, para responder como responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr. **LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA**, investido no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E GESTÃO**, Símbolo **CC 1A**, com vigência a partir do dia 01 de julho de 2020. Tornando sem efeito a designação como responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 01 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:C89DE7E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 094/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MÁRCIO RICARDO DA SILVA PEREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **GERENTE DE COMPRAS**, Símbolo **CC 2**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, com base na Lei Complementar Municipal nº 104 de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir do dia 01 de julho de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 01 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:CCDD2482

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 097/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ROGÉRIO BARROS DE MELO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, Símbolo **CC 2**, lotado no Gabinete do Prefeito, com base na Lei Complementar Municipal nº 104 de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir do dia 01 de julho de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 01 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:0AC4215E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 093/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOÃO VICTOR DA MOTA ARAGÃO PEREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, Símbolo **CC 2**, lotado no Gabinete do Prefeito, com base na Lei Complementar Municipal nº 104 de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir do dia 01 de julho de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 01 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:30CB4CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 091/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Sra. **AMÉLIA KARINY LINS TAVARES**, investida no Cargo em Comissão de **GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL BÁSICA**, Símbolo **CC 2**, matrícula 85.953, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com vigência a partir do dia 01 de julho de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 01 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:46FC2ED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 092/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA HILKA ALVES DE ARAÚJO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**, Símbolo **CC 3**, lotada no Gabinete do Prefeito, com base na Lei Complementar Municipal nº 104 de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir do dia 01 de julho de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 01 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:343E07F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 073/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RUBEM DA CUNHA ARAÚJO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **GERENTE DE OBRAS ESTRUTURADORAS**, Símbolo **CC 2**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, com base na Lei Complementar Municipal nº 104 de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir do dia 01 de junho de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 01 de junho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:9BF5A6B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 111/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. **GILVANÍS PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE APOIO**, Símbolo **CC 4**, lotada no Gabinete do Prefeito, com base na Lei Complementar Municipal nº 104 de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir do dia 15 de julho de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 15 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:ED1ADCD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA N° 110/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal N° 1.901 de 18 de novembro de 1993, alterada pela Lei Municipal N° 2.080 de 22 de junho de 2000, Lei Municipal N° 2.083 de 24 de outubro de 2000, e Lei Municipal N° 2.098 de 13 de junho de 2001.
CONSIDERANDO: A Resolução N° 005, datada de 06 de julho de 2020, do
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA, que solicita a expedição de portaria por parte do executivo municipal para a composição do CMDCA, para o triênio 2020/2023.
CONSIDERANDO: O ofício CMDCA N° 009/2020, recebido em 09 de julho do corrente ano, solicitando a indicação do executivo dos membros para o triênio 2020/2023.
RESOLVE:
Art. 1°. INDICAR os membros Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA,** da
Área Governamental, em conformidade com Lei Municipal N° 2.098/2001, bem como em consonância com a Resolução N° 005/2020 do CMDCA.
TITULARES:
Gláucio Gleyber Nunes de Souza – CPF N° 084.802.584-97 Amanda Coutinho de Fontes – CPF N° 060.648.654-74 Fernanda de Melo Barbosa – CPF N° 071.325.704-04
Magno Augusto Oliveira de Moura – CPF N° 039.705.484-03 Wescley Jordache Costa Moreira da Silva – CPF N° 035.292.304-31 José Jackson Bezerra – CPF N° 024.012.194-55
SUPLENTES:
Luiz Carlos Barros da Silva – CPF N° 217.952.904-04
Ana Maria Xavier de Melo Santos – CPF N° 232.616.174-20 Elias Eleotério de Santana – CPF N°105.628.004-25
Natália Marques de Lima Barbosa – CPF N° 082.905.734-53
Iolanda Mayara de Souza Melo – CPF N° 113.913.104-46 Eduarda Karyne da Silva – CPF N° 112.491.624-59

Art. 2°. O mandato dos membros representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** ora
nomeados será de 03 (três) anos, permitindo-se a recondução apenas por uma vez, e admitida à substituição por ato expresso das entidades, que cuidarão de indicar titulares e suplentes, devidamente credenciados, nos moldes § 1° do art. 2° da Lei Municipal N° 2.098/2001.
Art. 3°. Os membros do CMDCA não perceberão qualquer tipo de remuneração pelo exercício da função de Conselheiro, conforme disposto no § 5° do art. 2° da Lei Municipal N° 2.098/2001.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 13 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:1FDD4254

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 113/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO I**, Símbolo **CC 4**, lotado no Gabinete do Prefeito, com base na Lei Complementar Municipal nº 104 de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir do dia 15 de julho de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 15 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:2A0683C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 112/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **PAULO HENRIQUE GALIZA DE FRANÇA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE APOIO**, Símbolo **CC 4**, lotado no Gabinete do Prefeito, com base na Lei Complementar Municipal nº 104 de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir do dia 15 de julho de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 15 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:416D118B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 114/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **EVERTON JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO**, Símbolo **CC 3**, lotado no Gabinete do Prefeito, com base na Lei Complementar Municipal nº 104 de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir do dia 15 de julho de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 15 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:CB304F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 115/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MARCELO FRANCISCO DE FARIAS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTES**, Símbolo **CC 3**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, com base na Lei Complementar Municipal nº 104 de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir do dia 15 de julho de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 15 de julho de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:B582B127

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - RECONHEÇO E RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2020-FMS – PL nº012/2020-FMS**. **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020; Medida Provisória nº 926/2020; Medida Provisória nº 961/2020; Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1.172/2020. **III - CONTRATADO**: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI - CNPJ: 16.682.179/0001-44. **IV – OBJETO**: Aquisição, em caráter emergencial, de materiais pensos (álcool a 70% e luvas de procedimentos) objetivando o enfrentamento da pandemia do COVID-19 (corona vírus), em virtude da emergência em saúde pública de importância internacional, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Termo de Referência. **V - VALOR TOTAL:** R$ 30.044,00 (Trinta mil e quarenta e quatro reais). **VI – PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias contado a partir da data de assinatura do instrumento de contrato.

Macaparana/PE, 13 de julho de 2020.

BETÂNIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº012/2019.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:59F07A92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 230/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
Considerando, o retorno da servidora Josefa Cosmo da Silva após o gozo de férias;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica determinado o retorno do servidor Elton Renan ao seu cargo de origem, Assessor Especial, não mais cumulando as atribuições do cargo de Secretário de Administração e Finanças.
Art. 2º - As atribuições do cargo de Secretária de Administração e finanças voltam a ser exercidas normalmente pela servidora Josefa Cosmo da Silva nomeada pela portaria nº 005/2018.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Machados, em 08 de julho de 2020.

ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:71A987AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 051/2020. CUJO OBJETO DESTINA-SE A contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais, zona rural do município de Manari (trecho distrito Santa Luzia a povoado Minador e estrada de acesso ao Minador até PE-300). LICITANTE VENCEDORA: **PRIME SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES – EIRELI** com sede a Capitão Justino Alves, nº 384 – centro – Venturosa/PE – CEP. 55.270-000.inscrita no CNPJ sob o nº 27.056.094/0001-77, Vencedora do único lote com a quantia de **R$ 254.461,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).**

Manari-PE, 15 julho de 2020.

.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração Do Município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:1BF77792

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 025/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 025/2020.

O Secretário de Saúde e Meio Ambiente Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização, datada de 10 de julho de 2020 e Termo de Dispensa nº 025/2020, resolve:

Tornar público, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, publiquei nesta data na forma dos artigos 97, I alínea b, da Constituição Estadual e Art. 125 da Lei Orgânica Municipal e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu a dispensa de licitação, conforme autorização da SECRETÁRIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, no valor de **R$ 166.800,00(cento e sessenta e seis mil, oitocentos reais)**, estando o contrato por um período de 30(trinta) dias.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da **FLAVIO DAS NEVES SILVA - ME**, com sede à Rua Pedro Rodrigues de Melo, nº 03 – Redenção – Custódia/PE, inscrita sob o CNPJ: 11.107.114/0001-51.

Manari - PE, 15 de julho de 2020.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente Do Município de Manari/PE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:947056C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/2022 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE MANARI - PE

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/MANARI Nº 001/2020-2022

O Município de MANARI, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público o resultado do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO de projetos das Organizações da Sociedade Civil, nos termos do artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº. 13.019/2014, regularmente constituídas, com registro e inscrição de programa vigentes perante o CMDCA/MANARI, para concessão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de MANARI – FMDCA/MANARI, inscrito no CNPJ: 07.324.633/0001-02, objetivando a celebração de Termo de Fomento com a Administração Pública Municipal, para fins de execução de propostas que tenham como destinatárias crianças e/ou adolescentes e jovens. Estando apta a organização a captar recursos por meio de renúncia fiscal a até 31 de dezembro de 2022.

Instituição	Situação	Projeto
SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa	Apta	**PROJETO EDUCAR – Construindo as bases de uma educação integral e contextualizada do campo**

MANARI, 14 de Julho de 2020.

RICARDO VIEIRA MALTA
Presidente do CMDICA

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:42A60F32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR **JOSÉ HÉLIO NUNES DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6094157 SSP-PE e inscrito no CPF nº 041.058.354-59, residente e domiciliado à Rua Manoel Lopes de Carvalho, S/Nº, Centro, Mirandiba-PE, do cargo de **GERENTE DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE,** a partir de 30 de Junho de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 30 de Junho de 2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 19 de Junho de 2020.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:5F296EEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2020

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. **ROMERO HENRIQUE NUNES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF, sob o nº 062.105.194-23, portador da cédula de identidade nº 6607996, SDS/PE, residente e domiciliado a Travessa João Marcos, nº 087, Bairro Centro, Mirandiba-PE, do cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, a partir de 03 de Julho de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 03 de Julho de 2020.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 30 de junho de 2020.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:0EC69DFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2020

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR **AURICLEBSON ANTONIO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.951.344-70, portadora da cédula de identidade nº 8722421 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Alice Rodrigues, n°74, centro, CEP: 56.980-000, Mirandiba- PE, do cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA**, a partir de 30 de Junho de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 30 de Junho de 2020.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 30 de Junho de 2020.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:86163C75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082 /2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **MARIA ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o Nº 035.875.654-57, RG, portadora da cédula de identidade nº 6.703.697 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Moises de Carvalho barros, n°131, centro, CEP: 56.980-000, Mirandiba-PE, do cargo de **COORDENADORA DE AREA,** a partir de 30 de Junho de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 30 de Junho de 2020.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se**.**

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 30 de Junho de 2020.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:D92E9413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR **LINDINALVA LEITE MARIANO RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.600.668 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 657.949.664-68, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Sá, S/N, Centro, Mirandiba-PE, do cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BERNADINO DE SÁ CARVALHO,** a partir de 30 de Junho de 2020**.**

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 30 de Junho de 2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 30 de junho de 2020.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:241D68D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2020

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. EXONERAR **GENILDO SILVA SOUSA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 050.910.518-13, e cédula de identidade RG nº 170441738 SSP-SP, residente e domiciliado na Fazenda Ajuntador, nº 29, CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE, do cargo de **GERENTE DO SETOR DE PATRIMÔNIO,** a partir de 30 de Junho de 2020**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de Junho de 2020.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba/PE, em 30 de junho de 2020.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:53C0281B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2020

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **TAYNE CAMILA DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.615.284-73, portadora da cédula de identidade nº 2016261486-6 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Alice Rodrigues, n°74, centro, CEP: 56.980-000, Mirandiba- PE, para o cargo de **DIRETORA MUNICIPAL DE CULTURA**, a partir de 01 de julho de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de julho de 2020.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 01 de julho de 2020.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:2E0F6553

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO DA MESA Nº 009/2020

Dispõe sobre alterações dos Artigos 3º, 4º, 5º e 11 e Anexo do Ato da Mesa nº 008/2020, publicado no Diário Oficial no dia 06 de julho de 2020 (Edição 2671) relativo ao plano de reabertura gradual das atividades da Câmara Municipal de Olinda.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO a necessidade de retomada das atividades legislativas presenciais no Município de Olinda, observadas as ações necessárias para a prevenção pelo novo Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de dar conclusão a implementação das medidas de adoção de protocolos sanitários auxiliares na prevenção e na contenção da disseminação da pandemia, possibilitando que se salve vidas e se evite a sobrecarga nos hospitais no Município de Olinda;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar as condições mínimas para viabilizar o retorno das atividades legislativas, compatibilizando-se com a saúde de vereadores, servidores, prestadores de serviços e usuários em geral;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a seguinte redação ao Art. 3º do Ato da Mesa 008/2020:

"Art. 3º A primeira etapa de reabertura da Câmara Municipal de Olinda será a partir de 03 de agosto de 2020, e estender-se-á até 14 de agosto de 2020, com até 50% (cinquenta por cento) do quadro total de servidores, iniciando-se com os vereadores e servidores da Administração, devendo os remanescentes continuarem atuando em trabalho remoto (teletrabalho);"

Art. 2º Estabelecer a seguinte redação ao Art. 4º do Ato da Mesa 008/2020:

"Art. 4º Na primeira etapa, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Olinda será reduzido das 7:00 as 13:00h."

Art. 3º Estabelecer a seguinte redação ao Art. 5º do Ato da Mesa 008/2020:

"Art. 5º A segunda etapa terá início em 17 de agosto de 2020, com a retomada de todas as atividades legislativas presenciais, inclusive nos gabinetes, com horário de funcionamento da Câmara Municipal de Olinda das 07:00 às 17:00h."

Art. 4º Estabelecer a seguinte redação ao Art. 11 do Ato da Mesa 008/2020:

"Art. 11 O plano de retomada gradual das atividades presenciais do Poder Legislativo do Município de Olinda terá vigência a partir de 03 de agosto de 2020, aplicando no que couber o Ato da Mesa de no 001/2020, de 16 de março de 2020."

Art. 5º O presente Ato entra em vigor em 03 de agosto de 2020.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 14 de julho de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1ª Vice-Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
2ª Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
2º Secretário

ANEXO INTEGRANTE DO ATO DA MESA DE No 008/2020

PLANO DE SEGURANÇA PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES NA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

1. DA ENTRADA DE ACESSO (RECEPÇÃO E PROTOCOLO)

1.1 - ACESSO – Deverá ser feito um controle rígido de acesso as dependências da Câmara Municipal de Olinda, a fim de evitar aglomeração de pessoas;
Existirão duas portas, sendo uma de entrada e outra de saída, com separação de fluxo de acesso as dependências até a recepção, para que se mantenha o distanciamento de 1,5m entre as pessoas.
ACESSO AOS GABINETES – Só será permitido o acesso de uma pessoa por vez ao gabinete através de liberação pelo gabinete.
SINALIZAÇÃO – Existirá sinalizações horizontais.
TOTEM DISPENSADOR AUTOMÁTICO DE ÁLCOOL EM GEL – Haverá nas entradas de acesso (ENTRADA E SAÍDA)
PROTEÇÃO DE ACRÍLICO – Haverá barreira física na recepção.
SEGURANÇA – Será feita a aferição de temperatura das pessoas antes do acesso as dependências da Câmara, sendo constatado o estado febril ou com temperatura corporal que evidencie a possibilidade de risco de infecção ou contaminação, essa pessoa será orientada a procurar imediatamente o serviço de saúde especializado para as orientações sobre conduta e avaliação.

1.2 - Só será permitido o acesso de qualquer pessoa nas dependências da Câmara Municipal de Olinda com uso obrigatório de máscara facial.

2. DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

2.1 – INTERNO – Na primeira etapa o Expediente interno da Câmara será reduzido de 7 às 13 horas; Na segunda etapa o Expediente interno da Câmara será de 7 às 17 horas;

2.2 – PÚBLICO EXTERNO – o Expediente para acesso do público externo da Câmara será de 7 às 13 horas, não sendo permitido o acesso após esse horário.

3. DOS CORREDORES

3.1 – PERMANÊNCIA NOS CORREDORES – Não será permitida a permanência de pessoas nos corredores, devendo ser evitado qualquer tipo de aglomeração, de modo a respeitar as regras de distanciamento social;
– SEGURANÇA – Os corredores contarão com suporte de parede de álcool em gel.

4. DO PLENÁRIO

4.1 – Acesso as galerias – O acesso às galerias será única e exclusivamente para acomodação dos assessores de imprensa e parlamentar das comissões. Não sendo permitido o acesso do público em geral que deverá assistir às sessões remotamente pelos canais de comunicação oficial.
Existirá número restrito para o acesso as galerias de no máximo 30% do total da capacidade de pessoas.
As cadeiras serão demarcadas respeitando-se o distanciamento necessário, o controle será feito por um funcionário da Câmara Municipal de Olinda que controlará o fluxo de entrada, saída, o acesso e a permanência no recinto.
4.2 – Acesso dos Vereadores - Para acesso ao Plenário, os vereadores deverão usar obrigatoriamente máscara facial, que não poderá ser retirada em nenhuma hipótese, e respeitará a distância pré-determinada de seus acentos respeitando-se a distância de segurança, de acordo com a sinalização horizontal.

5. BANHEIROS

5.1 – Será revisada a quantidade e disponibilizado saboneteiras, papeleiras e demais insumos necessários para manutenção de limpeza e assepsia das mãos.
5.2 – Aperfeiçoar e reforçar os processos de limpeza e higienização;

6. GABINETES
6.1 – FUNCIONAMENTO - O funcionamento dos gabinetes seguirá ao horário de funcionamento da Segunda Etapa e será das 7 às 17 horas.

6.2 – RODÍZIO DE SERVIDORES – Nos gabinetes só será permitido o máximo de até 4 (quatro) servidores por turno, devendo-se fazer rodízio de horários de acordo com escala do respectivo vereador.

7. ADMINISTRAÇÃO

7.1 – FUNCIONAMENTO - O funcionamento a partir de 17 de Agosto de 2020 voltará ao seu horário normal de funcionamento das 7 às 17 horas e cada setor/departamento organizará seus servidores dentro das normas estabelecidas, e com o uso dos EPI´s determinados.

7.2 – PERMANÊNCIA – Na primeira etapa, o servidor deverá cumprir jornada de trabalho reduzida de 4 (quatro) horas diárias. Na segunda etapa, o servidor deverá cumprir a jornada de trabalho mínima de 6 (seis) horas diárias, e nos casos em que o servidor receba gratificação por serviço extraordinário este, deverá cumprir 8 (oito) horas diárias.

7.3 - Recomenda-se a adoção do sistema de rodízio de horários (escala de horários) dos servidores e colaboradores em atividades presenciais, sendo um grupo das 07:00 às 13:00h e outro grupo das 11:00 às 17:00h, de modo a respeitar as regras de distanciamento.

8. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS SERVIDORES

8.1 - A Câmara Municipal de Olinda disponibilizará 2 (duas) máscaras de tecido para cada servidores deste Poder Legislativo, bem como disponibilizará álcool em gel a 70% para todos os ambientes e estações de trabalho, para uso dos servidores e colaboradores.
8.2 - Orienta-se aos vereadores, servidores e prestadores de serviços para evitarem tocar os próprios olhos, boca e nariz e evitem contato físico com terceiros, tais como beijos, abraços e aperto de mão;
8.3 - Orienta-se aos vereadores, servidores e prestadores de serviços para que sigam a etiqueta de tosse, a higiene respiratória conforme divulgado pelas autoridades de saúde;
8.4 - Incentiva-se a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% com frequência.
8.5 - Orienta-se aos vereadores, servidores e prestadores de serviço para não compartilhar objetos pessoais, bem como que realizem a higienização adequada dos mesmos.

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:12DC475E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2019 - SEFAD

Onde se lê: Cujo objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de prazo com início da vigência em 19/06/2020 e término em 31/12/2020, podendo ser prorrogado caso haja dotação orçamentária.

Leia-se: Cujo objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de prazo com início da vigência em 19/06/2020 e término em 31/12/2020.

Olinda, 15 de julho de 2020.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:36291600

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 121/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO VII DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-5 CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 362.372.644-34 a partir de 30 de março de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de março de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:EFABC051

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 142/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-4 – ABIEZER FREITAS DE ALBUQUERQUE, a partir de 07 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9CCA04E8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 152/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IDIOMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, **Símbolo CC-4 – NORMANDO ROQUE DINIZ DE LIMA FILHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 830.895.864-87 a partir de 08 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:882B7D90

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 141/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-2 –GILSON ARAUJO DA SILVA, a partir de 07 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:62E4B0D3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 151/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo **DIRETOR DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, **Símbolo CC-2 – CLAYTON LUIZ E SILVA CORREIA, Inscrito no CPF/MF sob nº 621.267.174-53 a partir de 08 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:36E070D8

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 140/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-4 – OLAVO DE CARVALHO MERGULHAO, Inscrito no CPF/MF sob nº 002.301.184-02, a partir de 01 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 07 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2DC839AD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 150/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC4 – MARCONE FERREIRA NUNES, a partir de 01 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4C594DDB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 149/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IDIOMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, **Símbolo CC-4 – CLAYTON LUIZ E SILVA CORREIA, a partir de 07 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:105D354B

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 148/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Símbolo CCAE – BERNARDO AUGUSTO COELHO FERNANDES, Inscrito no CPF/MF sob nº 716.775.854-04 a partir de 08 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:9FE35105

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 139/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC-5 – RAYANNE CAVALCANTI PIMENTEL, Inscrita no CPF/MF sob o nº 109.999.124-29, a partir de 30 de março de 2020**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 07 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:635B1AEC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 147/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-3 – HIMILCON CALIXTO RANGEL, a partir de 01 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:BA8F4812

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 138/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO,** Símbolo **CC-2 – CAMILA GOMES FERREIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 091.139.334-00, a partir de 03 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 07 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:AA28B35C

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 146/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exoneração do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ll DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC4 – GERAILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, a partir de 06 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 09 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:6F7FF598

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 145/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-SE – CARLA TADEIA SILVA DE SIQUEIRA MOURA, Inscrita no CPF/MF sob nº 038.864.154-14 a partir de 03 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:B4DC554E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 144/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear do cargo de **COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-AE – FRANCISCO CARVALHO DA SILVA NETO, Inscrito no CPF/MF sob nº 782.416.344-04 a partir de 03 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:69AE2203

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 143/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-2 – JULIO CESAR CORREIA DE MOURA, Inscrito no CPF/MF sob nº 274.647.148-57, a partir de 07 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:3E8706B4

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 137/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA TRANSPORTE E TRÂNSITO,** símbolo **CC-3, EUZEBIO SERAFIM DE COUTO JUNIOR, Inscrito no CPF/MF sob nº 449.485.064-00, a partir de 03 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 07 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D19C2D12

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 136/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO,** Símbolo **CC-SE – ANTONIO FERNANDO MENDES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 307.139.434-91, a partir de 03 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 07 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1CE3AB54

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 134/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA**

TRANSPORTE E TRÂNSITO, símbolo **CC-3, CAMILA GOMES FERREIRA, a partir de 03 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 07 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:CDD4B9BA

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 133/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Símbolo CC-3 - EUZEBIO SERAFIM DE COUTO JUNIOR, a partir de 03 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 07 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D276D3F7

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 132 /2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO,** Símbolo **CC-2 – ANTONIO FERNANDO MENDES DA SILVA, a partir de 03 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 07 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7CE36F69

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 162/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-5 – PAULO SERGIO GABRIEL DE SANTANA, a partir de 03 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F71ACE6E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 161/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-SE – MARCIO TULIO FARIAS SOARES, Inscrito no CPF/MF sob nº 039.101.324-64 a partir de 03 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:66ABCE81

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 160/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-3 – ARLINDO NEMÉSIO DE SIQUEIRA CAVALCANTI NETO, Inscrito no CPF/MF sob nº 187.501.764-04 a partir de 03 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:84444D12

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 159/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Símbolo CC-4 – PAULO RICARDO MENDES DA COSTA, Inscrito no CPF/MF sob nº 372.852.894-34 a partir de 14 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:218B93F3

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 158/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Símbolo CC-3 - THAISA COUTINHO CHAVES, Inscrita no CPF/MF sob nº 096.784.084-81 a partir de 14 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F11E123D

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 157/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-3 – MARCIO TULIO FARIAS SOARES, a partir de 03 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:80CDA941

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 156/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-SE – ARLINDO NEMÉSIO DE SIQUEIRA CAVALCANTI NETO, a partir de 03 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:01B2F29A

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 155/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Símbolo CC-4 – THAISA COUTINHO CHAVES, a partir de 13 de abril de 2020.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E9D538B9

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 154/2020

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Sirlene Barbosa de Souza,** matrícula nº 16731-2, do cargo efetivo de Professora, na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, retroagindo os efeitos deste ato à **23 de janeiro de 2020**, conforme processo nº 1772/2020 de 23/01/2020.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2D1A8132

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SSU Nº 017/2020

Instaura e Designa servidores para formação da Comissão de Sindicância Investigativa nº 01/2020, dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições delegadas nos termos da lei, pelo art.66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, Ato nº 009/2017.
Considerando a Lei Complementar nº 04/98 Art. 5º que altera o Art. 183 da Lei Complementar 01/90, que estabelece os prazos de apuração e abertura de sindicância pela própria secretaria onde ocorreram os fatos;
RESOLVE:
Art. 1º- Instaurar Sindicância para apurar fato constante nos Relatórios de Ocorrências nº 02/2020 e nº 03/2020 emitidos pelo Dep. de Informática e Videomonitoramento, acrescida da Comunicação Interna nº 14/2020, emitida pelo Chefe de Articulação e Gestão.
Art. 2º- Designar as Corregedoras em exercício da Guarda Municipal de Olinda, a GCM Josicleide Maria de Santana, matrícula 18.215-0, e a GCM Wanessa Fernanda Silva, matrícula 67.314-5, sob a presidência da primeira, formarem Comissão de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** (nº 01).
A presente Sindicância terá prazo para conclusão de 30 dias, podendo ser prorrogada por mais 30 dias, caso se faça necessário, conforme o Art. 5º da Lei Complementar nº 04/98 de 17 de agosto de 1998, que altera o Art. 183 da Lei Complementar nº 01/90 de 06 de setembro de 1990.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Urbana em 07 de julho de 2020.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Urbana

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:0951CEBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO Nº. 012/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Processo nº 012/2020. CPL. Tomada de Preços nº 002/2020. Obras. Contratação de empresa de engenharia para Recuperação e reforma da UBS de Jundiaí e da UBS de Umburetama, ambas localizados no município de Orobó/PE, recursos vinculados as propostas nº 11098.7170001/13-003 e nº 11098.7170001/13-001 - Fundo Nacional de Saúde. Por recomendação do Tribunal de Contas do Estado e em consonância com as medidas de isolamento social, excepcionalmente, comunicamos que o ato de julgamento das propostas de preços do certame à epígrafe, será realizado através de sessão presencial por videoconferência, devendo os Licitantes e Interessados, entrar em contato com a Comissão de Licitação, através do endereço: Av. Estácio Coimbra, 19 - centro Orobó (PE), ou através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br., seguindo as orientações do Decreto

Municipal nº 029/2020, acessível através do link: http://transparencia.orobo.pe.gov.br/legislacao/legislacao-decretos/. À Abertura das Propostas será: 27/07/2020, às 11:00h.

Orobó (PE), 15.07.2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C35FE4ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO Nº. 011/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Processo nº 011/2020. CPL. Tomada de Preços nº 001/2020. Obras. Contratação de empresa de engenharia para Recuperação e Reforma do PSF Manoel Aprígio e da UBS do Centro ambos localizados no município de Orobó/PE, recursos vinculados as propostas nº 10294.2540001/09-004 e nº 11098.7170001/13-004 - Fundo Nacional de Saúde. Por recomendação do Tribunal de Contas do Estado e em consonância com as medidas de isolamento social, excepcionalmente, comunicamos que o ato de julgamento das propostas de preços do certame à epígrafe, será realizado através de sessão presencial por videoconferência, devendo os Licitantes e Interessados, entrar em contato com a Comissão de Licitação, através do endereço: Av. Estácio Coimbra, 19 - centro Orobó (PE), ou através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br., seguindo as orientações do Decreto Municipal nº 029/2020, acessível através do link: http://transparencia.orobo.pe.gov.br/legislacao/legislacao-decretos/. À Abertura das Propostas será: 27/07/2020, às 09:00h.

Orobó (PE), 15.07.2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3D4556D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO Nº. 032/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

Processo nº 032/2020. CPL. Tomada de Preços nº 012/2020. Obras. Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma da Quadra Esportiva da Escola de Feira Nova, localizada no Povoado de Feira Nova - Município de Orobó, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços, bem como de acordo com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos. Empresas Habilitadas: GESSE DE SOUZA SANTANA**,** COMPACTA CONSTRUÇÕES, MORAES ENGENHARIA EIRELI e MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES. Por recomendação do Tribunal de Contas do Estado e em consonância com as medidas de isolamento social, excepcionalmente, comunicamos que o ato de julgamento das propostas de preços do certame à epígrafe, será realizado através de sessão presencial por videoconferência, devendo os Licitantes e Interessados, entrar em contato com a Comissão de Licitação, através do endereço: Av. Estácio Coimbra, 19 - centro - Orobó (PE), ou através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br., seguindo as orientações do Decreto Municipal nº 029/2020, acessível através do link: http://transparencia.orobo.pe.gov.br/legislacao/legislacao-decretos/. À Abertura das Propostas será: 24/07/2020, às 09:00h.

Orobó (PE), 15.07.2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8764F0AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ORDEM DE SERVIÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a execução de serviço descrito abaixo:

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE OROBÓ - PE, NA COMUNIDADE DE CARAÚBAS, ZONA URBANA, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 856880/2017-OGU-MDR.

EMPRESA: DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 11.963.541/0001-31

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 **- TOMADA DE PREÇO Nº** 003/2020
DATA: 27/01/2020
CONTRATO: OBRAS **DATA:** 03/03/2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 519.913,64 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).
VALOR DA O. S.: R$ 519.913,64 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo de Execução: 03/07/2020 a 04/11/2020 (04 meses)

Orobó/PE, 03 de julho de 2020.

CLÉBER JOSÉ AGUIAR DA SILVA
Prefeitura Municipal De Orobó-PE
Contratante

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9890DBCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

OBJETO: O objeto do presente certame é a contratação de empresa para construção de Quadras Poliesportivas cobertas com palco, conforme projeto básico.
Valor máximo: R$ 4.475.991,36 (quatro milhões quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).
DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17 de agosto de 2020, às 08h30min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/ ou por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com

Ouricuri (PE), 14 de julho de 2020.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:888D0B02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitação Nº: 003/2020. CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 001/2020. - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda Escolar do Município dos Palmares – PE; e Adjudicação do objeto à:
DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 11.270.945/0001-40, para o item 01 no valor total de R$ 10.500,00; **ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS - CNPJ: 30.308.240/0001-19**, para os itens 02, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52 e 53 no valor total de R$ 328.948,65; **ARTEMISIA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 37.220.733/0001-41**, para os itens 03, 04, 05, 08, 20, 33, 35, 42, 43, 51, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69 e 70 no valor total de R$ 257.211,70; **POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 29.446.528/0001-70,** para o item 54 no valor total de R$ 1.611,00; **BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA ME – CNPJ: 14.728.741/0001-06**, para os itens 57 e 67 no valor total de R$ 16.868,40.

Palmares/PE, 15 de julho de 2020.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

FLAVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:9D162F13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2020 AO CONTRATO Nº. 010/2017

Termo Aditivo Nº: 003/2020
Contrato Nº: 010/2017
Processo Nº: 009/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 6/2017
Objeto Nat.: Locação
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar a Secretaria da Mulher.
Contratado: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA **CPF**: 905.510.608-91
Nova Vigência: 08/03/2020 a 08/03/2021
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 06/03/2020

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:B8D95731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 057/2017

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 057/2017
Processo Nº: 32/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 21/2017
Objeto Nat.: Aquisição
Objeto Desc.: Aquisição de material didático e de expediente, destinados a manutenção das secretarias de saúde, educação e assistência social deste município.
Contratado: FERREIRA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA **CNPJ**: 14.410.854/0001-50
Nova Vigência: 20/09/2019 a 20/09/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/09/2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:0D64A3FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 058/2017

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 058/2017
Processo Nº: 32/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 21/2017
Objeto Nat.: Aquisição
Objeto Desc.: Aquisição de material didático e de expediente, destinados à manutenção das secretarias de saúde, educação e assistência social deste município.
Contratado: FRANKLIN JORGE DE ANDRADE - ME **CNPJ**: 10.597.796/0001-65
Nova Vigência: 20/09/2019 a 20/09/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/09/2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:5DA80F67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 006/2020 AO CONTRATO Nº. 043/2015

Termo Aditivo Nº: 006/2020
Contrato Nº: 043/2015
Processo Nº: 26/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 5/2015
Objeto Nat.: Locação
Objeto Desc.: Locação de imóvel casa, para funcionar a Central de monitoramento das câmaras de vigilância da sede municipal.
Contratado: DIVÁ LEITE DE MELO **CPF**: 046.065.014-99
Nova Vigência: 19/06/2020 a 31/12/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 19/06/2020

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:9E27ED02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2020

Objeto: Menor preço por item: Aquisição de Material Didático e de Expediente, destinado as Escolas do Sistema Municipal de Educação, com recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola). Valor estimado R$ 17.737,35. Data e Local da Sessão: 30/07/2020 às 10:00h – Anexo I – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras

informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@parnamirim.pe.gov.br e também no site: www.comprasnet.gov.br

Parnamirim, 15 de julho de 2020

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:CF3DAB2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AAVISO DE LICITAÇÃO. P.L: 024/2020 PREGÃO PRESENCIAL: 010/2020

Objeto/Compras. Menor preço global. Objeto: Aquisição de gás de cozinha, GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, destinado a Prefeitura e suas Secretarias. Valor estimado: R$ 55.500,00. Data e Local da Sessão: 31/07/2020 às 09:00h – Anexo I – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@parnamirim.pe.gov.br –

Parnamirim, 15 de julho de 2020

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:AFE2FB6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

Lei Municipal nº 751/2020

EMENTA: INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PASSIRA - FUMSEPA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;
Art. 1°. Fica instituído o Fundo Municipal de Segurança Pública de Passira - FUMSEPA, com unidade orçamentária destinada a concentrar fontes de recursos para a execução de projetos e ações referentes a Segurança Pública, no âmbito do município de Passira.

Art. 2°. A receita do Fundo Municipal de Segurança Pública será composta pelos seguintes recursos:

I–dotação orçamentária própria, consignada anualmente no orçamento do Município;

II– resultado de alienações de bens móveis e imóveis inservíveis utilizados pela Guarda Municipal de Passira;

III – recursos provenientes da arrecadação de convênio firmados para atuação e/ou fiscalização da Guarda Municipal;

IV – transferência de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual de Segurança Pública;

V – contribuições, transferências, subvenções, auxílios ou doações dos setores públicos e privados;

VI – resultado de convênios, contratos e acordos celebrados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na área da Segurança Pública;

VII – outros recursos, créditos e rendas adicionais ou extraordinárias que, por sua natureza, lhe possam ser destinados;

VIII – saldos de Exercícios anteriores.

Art. 3°. Os recursos disponíveis do Fundo Municipal de Segurança Pública serão aplicados para financiar:

I – o aparelhamento e a manutenção estrutural da Guarda Municipal de Passira;

II – ações e projetos que visem a adequação, à modernização e a aquisição de equipamentos de uso constante para a Guarda Municipal de Passira;

III — a valorização salarial e a qualificação pessoal e profissional dos membros da Guarda Municipal de Passira.

Art. 4°. O Fundo Municipal de Segurança Pública será gerido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, na qualidade de Presidente do Fundo ou havendo Conselho de Municipal de Segurança por um dos membros, indicado pela Prefeita.

Art. 5°. Compete especificamente ao Presidente do Fundo, entre outras atribuições:

I – administrar a arrecadação das receitas e a liberação dos recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública, obedecendo ao Plano Municipal de Segurança Pública;

II – submeter e encaminhar, mensalmente, ao Conselho Municipal de Segurança Pública, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, os balancetes do mês anterior, assim como elaborar a contabilidade e as prestações de contas específicas estabelecidas nas legislações pertinentes.

Parágrafo Único. No exercício das competências expressas neste artigo, o Presidente do Fundo poderá solicitar, sempre que necessário, o auxílio da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6°. O Fundo Municipal de Segurança Pública terá vigência indeterminada.

Art. 7°. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 8°. No prazo de 60 (sessenta) dias após a aprovação desta Lei, o Poder Executivo expedirá o decreto regulamentador necessário para sua fiel execução.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passira, 15 de julho de 2020.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:D380BE7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 024/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**, para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE NOTEBOOKS, IMPRESSORA E NOBREAK, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ Nº 26.889.181/0001-42**, vencedora no Valor Global de **R$ 74.166,75; IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA – CNPJ Nº 20.081.724/0001-14**, vencedora no Valor Global de **R$ 20.605,00 e VIGUI´ST INFORMATICA LTDA– CNPJ Nº 06.032.137/0001-04,** vencedora no Valor Global de **R$ 4.562,40.**

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Paudalho, 15 de Julho de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:14DBECBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO PL Nº 032/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO - UASG: 462406

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020-FMS. **RDC ELETRÔNICO** Nº 001/2020. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO POSTO DE SAÚDE (UBS) CHÃ DE CRUZ (Emenda Nº: 07868.2340001/014), DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 256.952,43. **Início do Acolhimento das Propostas:** 16/07/2020, **Local**: Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br; **Abertura das Propostas e Início da Disputa de Preços:** 10/08/2020, 09:30h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 15/07/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8B05C6D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO 093/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020 DISPENSA EMERGENCIAL Nº 005/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 093/2020, ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA E A EMPRESA MARCELO LUCK MARROQUIM CNPJ Nº 33.685.188/0001-08 – Rua Amalia Bernardino de Sousa, 670 Andar Ap. 301 – Boa Viagem – Recife-PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 10.488.181/0001-09, com sede na Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425 - Prado, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Lucival Almeida Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 023.506.424-61 e RG 5.306.683 SSP/PE - domiciliado na Rua Vigário Espinosa, Nº98, – São Sebastião, nesta cidade, doravante simplesmente CONTRATANTE, resolve modificar o Contrato nº 093/2020, conforme Processo nº 015/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros, em conformidade com o Art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93, que incluirá a seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROSO

recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Órgão Orçamentário: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1005 – Gestão Administrativa da Secretaria
Ação: 2227 – Enfrentemanto da Emergência Covid 19 - CusteioDespesa: 1749-3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 087 de 19 de Maio de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Pesqueira - PE, Terça-Feira, 03 de Julho de 2020.

Fundo Municipal de Saúde

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Gestor do F.M.S

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:256B410B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2020 PROCESSO Nº 015/2020 DISPENSA Nº 005/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e MARCELO LUCK MARROQUIM CNPJ Nº 33.685.188/0001-08;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS N95/PFF2 DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO HOSPITAL DR. LÍDIO

PARAÍBA, COM BASE NO DECRETO Nº 024 DE 16 DE MARÇO DESTE ANO DE 2020, MEDIDAS TOMADAS PARA A PREVENÇÃO DO COVID-19, TENDO COMO FUNDAMENTO LEGAL O ART. 24, INCISO IV DA LEI 8666/93.

TOTAL GERAL (30 dias) de: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2.71 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Despesa: 590 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Celebração: 25 de maio de 2020
PRAZO: 25 de junho de 2020

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida MARCELO LUCK MARROQUIM CNPJ Nº 33.685.188/0001-08, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 25 de maio de 2020
.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:EA4B9513

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO: 024/2020 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE PORTE 1 DESTE MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE; PERFAZENDO UM VALOR MÁXIMO DE R$ 353.704,13 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS).

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 9h (nove horas) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira - PE, se reunirão o Sr. Pablo Santos Maia Marques - Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, composta pela Sra. Rita de Cássia Félix Xavier – Membro e pelo Sr. Yuri Maia de Oliveira - Secretário, nomeados pela Portaria Nº 011/2020, de 02 de janeiro de 2020, sob a presidência do primeiro e sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, para comunicar que será realizado a abertura dos Envelopes de Proposta do referido processo, informamos ainda que as empresas CONSTRUTOTA CELTA S.S. EIRELI – CNPJ Nº 08.853.117/0001-20, W.H.B. ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ Nº 27.262.936/0001-47 e ELISSON M.L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CNPJ Nº 09.466.881/0001-05 estão habilitadas.
Certos de sua ciência, estamos a dispor para quaisquer outros esclarecimentos sobre esta informação.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

RITA DE CÁSSIA F. XAVIER
Membro

YURI MAIA DE OLIVEIRA
Secretário

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:4CE7EC99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 026/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Veículos Automotivos Ambulância Tipo A – Simples Remoção, Tipo Furgoneta, para atender as necessidades das UBS da Zona Rural de Mimoso, Mutuca, Papagaio, Salobro e Cacimbão da Atenção Básica. Perfazendo um valor global máximo de R$ 480.833,35 (quatrocentos e oitenta mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

DATA E HORA DE ÍNICIO DAS PROPOSTAS - 17 DE JULHO DE 2020 ÀS 07h30m
DATA E HORA LÍMITE PARA IMPUGNAÇÃO - 24 DE JULHO DE 2020 ÀS 07h30m
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS - 29 DE JULHO DE 2020 ÀS 07h30m
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA – 29 DE JULHO DE 2020 ÀS 07h31m

LOCAL - www.portaldecontaspublicas.com.br

MODO DE DISPUTA - ABERTO

O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731 e pelo sítio www.portaldecontaspublicas.com.br.

Pesqueira – PE, 15 de julho de 2020.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FM*S*

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:995E690F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/POMBOS Nº 001/2010-2022

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE POMBOS - PE

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/POMBOS Nº 001/2010-2022
O Município de Pombos, por meio do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público o resultado do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO de projetos das Organizações da Sociedade Civil, nos termos do artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº. 13.019/2014, regularmente constituídas, com registro e inscrição de programa vigentes perante o CMDCA/POMBOS, para concessão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombos – FUMCRIANÇA/POMBOS, inscrito no CNPJ: 09.186.117/0001-86 objetivando a celebração de Termo de Fomento com a Administração Pública Municipal, para fins de execução de propostas que tenham como destinatárias crianças e/ou adolescentes e jovens. Estando apta a organização a captar recursos por meio de renúncia fiscal a até 31 de dezembro de 2022.

Instituição	Situação	Projeto
Geração Futuro	Apta	Cidade Sustentável: educação para o meio ambiente

Pombos, 14 de Julho de 2020.

JAIRO RUBENS DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:A8174621

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2020 – CPL/FMS. Objeto: Aditamento para acréscimo de serviços com alterações quantitativas e qualitativas. Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI ME – CNPJ nº 27.603.095/0001-94. Valor Acrescido: R$ 38.667,22 (Trinta e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Ribeirão, 17 de junho de 2020.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:789F0DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2017 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para reajuste de preço por meio de aplicação do IPCA e prorrogação de prazo. Contratado: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ nº. 69.908.994/0001-45. Valor Acrescido: R$ 6.147,26 (Seis mil cento e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos). Prazo de vigência: 17/04/2019 a 31/12/2019.

Ribeirão, 17 de Abril de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania.

MARIA ROSILENE BEZERRA DOS SANTOS
Gestora do Ribeirão Prev.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:E901AB78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
Processo Nº:22/2020
Modalidade: Dispensa nº06/2020
Termo Aditivo Nº: 02 (de Valor) (FMS)
Objeto Nat.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Objeto Descr.: Aquisição de gêneros alimentícios para as UBS'S (Unidades Básicas de Saúde), e Hospital Municipal Maria José Monteiro do município do Rio Formoso, estado de Pernambuco, em virtude das consequências causadas pelo isolamento social, em conformidade com os decretos do governo estadual (Decreto Nº. 48.809, de 14 de março de 2020) e do governo municipal (Decretos Nº 011/2020, 012/2020 E 013/2020), para combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19), em todo território nacional, conforme especificações da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio Formoso, Estado De Pernambuco..
Empresa: **FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP.**
CNPJ: 04.023.381/0001-85
Valor do contrato: R$68.309,49 (sessenta e oito mil, trezentos e nove reais e quarenta e nove centavos)
Valor Acrescido: R$27.778,21 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos)
Valor acumulado: R$96.087,70 (noventa e seis mil, oitenta e sete reais e setenta centavos)

Rio Formoso, 01 de julho de 2020.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:8D4DB3DC

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
Processo Nº:22/2020
Modalidade: Dispensa nº06/2020
Termo Aditivo Nº: 01 (de valor) (FMS)
Objeto Nat.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Objeto Descr.: Aquisição de gêneros alimentícios para as UBS'S (Unidades Básicas de Saúde), e Hospital Municipal Maria José Monteiro do município do Rio Formoso, estado de Pernambuco, em virtude das consequências causadas pelo isolamento social, em conformidade com os decretos do governo estadual (Decreto Nº. 48.809, de 14 de março de 2020) e do governo municipal (Decretos Nº 011/2020, 012/2020 E 013/2020), para combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19), em todo território nacional, conforme especificações da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio Formoso, Estado De Pernambuco.
Empresa: **ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME**
CNPJ: 30.308.240/0001-19
Valor do contrato: R$49.083,73 (quarenta e nove mil, oitenta e três reais e setenta e três centavos)
Valor Acrescido: R$9.678,02 (nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e dois centavos)
Valor acumulado: R$58.761,75 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Rio Formoso, 01 de julho de 2020.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:DB94105D

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município do Rio Formoso Srta. Neijla Cristina Vieira Cardoso, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 15/07/2020, Edição nº2624, no Extrato de Termo Aditivo de Prazo **nº01/2020**, das empresas **ISRAEL SOARES DOS**

SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME e FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO EIRELI – EPP, onde se ler **Processo nº 18/2018**, LER-SE-À: **Processo 22/2020**, e onde se ler **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para as UBS's (Unidades Básicas de Saúde), e hospital municipal Maria José Monteiro do Município do Rio Formoso, **LER-SE-À**: Aquisição de gêneros alimentícios para as UBS'S (Unidades Básicas de Saúde), e Hospital Municipal Maria José Monteiro do município do Rio Formoso, estado de Pernambuco, em virtude das consequências causadas pelo isolamento social, em conformidade com os decretos do governo estadual (Decreto Nº. 48.809, de 14 de março de 2020) e do governo municipal (Decretos Nº 011/2020, 012/2020 E 013/2020), para combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19), em todo território nacional, conforme especificações da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio Formoso, Estado De Pernambuco.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:A615F9CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 084/2020 – Pregão Eletrônico Nº 018/2020. Tipo: Fornecimento. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de refrigeração (ar condicionado),para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação.. Valor estimado: R$ 348.375,30 Abertura da sessão no Site www.comprasgovernamentais.gov.br: 30.07.2020 às 09h00min. Recebimento das propostas: até dia 30.07.2020 às 08h00min. Informações e aquisição de edital na plataforma na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm ou site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:626461F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a todos os interessados o CANCELAMENTO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2020 - LICITAÇÃO Nº 823126 - Objeto: Aquisição de material odontológico de consumo para manutenção dos serviços de saúde bucal do município de Saloá/PE, **devida a necessidade de alterações no termo de referência**.

Saloá, 15/07/2020.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:90D77CC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL - SANHARÓ – PE. PROCESSO Nº 019/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – a contratação de empresa de engenharia para os serviços de execução de obra de construção de uma escola com 4 (quatro) salas de aula e quadra, no povoado de Boi Manso no município de Sanharó/PE, com fornecimento de material e mão de obra. Valor estimado é de R$ 1.043.984,69 (um milhão e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço, Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, ou através do e-mail: cplsanharo@gmail.com. Outras informações pelo fone/fax (87) 3836-1156. Abertura: 03/08/2020 às 09:00h.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL.

Sanharó, 15 de julho de 2020.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:97A4443A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 026/2017 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

SEXTO TERMO ADITIVO do Contrato Nº 025/2017 referente ao Processo nº 026/2017 modalidade Tomada de Preços nº 001/2017 - CONTRATADA: **EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78**, estabelecida a Rua Francisco de Carvalho Barros – Centro – Mirandiba – Pernambuco – OBJETO: contratação de empresa de engenharia para Construção de edifício em alvenari5 de Unidade Básica de Saúde – Projeto Padrão 1 –Termo Aditivo Nº: 06 - Prazo Inicial: 180 dias Prazo Acrescido: 180 dias Prazo Acrescido Acumulado: 1.260 (mil e duzentos e sessenta) dias.

santa cruz da baixa verde, 16 de Junho de 2020

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:C90C8EAA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2020

CONCURSO PÚBLICO 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº: 004/2020

O prefeito do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e em obediência ao Capítulo IX do edital de concurso nº: 001/2019, publicado no diário Oficial do Estado de Pernambuco, bem como homologação do resultado definitivo do Concurso Público – Portaria 027/2020, datado de 24 de março de 2020.

resolve

convocar, os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aprovados nos cargos de **técnico em enfermagem da umssf e psicólogo,** para realização de perícia médica, pré-admissional e apresentação de documentos, na forma do capítulo IX do edital de concurso 001/2019, de acordo com as seguintes orientações:

I) O candidato deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação deste edital, juntamente com a documentação para a comprovação dos requisitos citados neste, bem como os exames admissionais para encaminhamento a avaliação física e mental, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso.

II) O candidato deverá apresentar a seguinte documentação legível:

a) CPF -Cadastro de Pessoa Física (original e cópia, ou cópia autenticada); b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade (original e cópia, ou cópia autenticada);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS (original e cópia, ou cópia autenticada);
e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia, ou cópia autenticada);
f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia, ou cópia autenticada);
g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia, ou cópia autenticada);
h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia, ou cópia autenticada);
i) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
j) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia, ou cópia autenticada);
k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo/especialidade pleiteado (original e cópia, ou cópia autenticada);
l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual - antecedentes criminais (TJPE), Quitação Eleitoral (TSE), Crimes Eleitorais (TSE), Antecedentes criminais Justiça Federal de Pernambuco (JFPE).
m) Comprovante de residência atualizado (original e cópia, ou cópia autenticada).
n) CNIS emitido junto ao INSS;
o) Conta Salário Bradesco;
p) Declaração de bens;
q) Declaração de que não exerce outro cargo, função ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal;
r) Declaração, se houver, de acumulação legal de cargo, informando a natureza do vínculo, cargo, localização e carga horária;
s) Carteira Nacional de Habilitação (cargos de motorista)

III) O atendimento na Secretaria Municipal de Administração será feito de segunda à sexta, no horário entre 08h00 e 14h00.

IV) A realização dos exames pré-admissionais e complementares é de responsabilidade do candidato.

V) Nesta etapa será realizada avaliação de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, onde serão apresentados exames que terão por objetivo avaliar as condições de saúde apresentadas pelo candidato, visto as exigências das atividades inerentes ao cargo, podendo na avaliação pré-admissional ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da junta médica.

VI) A realização dos exames pré-admissionais e complementares é de responsabilidade do candidato.

VII) EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

ü RADIOGRAFIA DO TORAX em PA e PERFIL (com Laudo e assinatura do Profissional Responsável) " Nas radiografias deverão constar data do exame e todas as iniciais do nome do paciente"
ü ELETROCARDIOGRAMA (Laudo com carimbo e assinatura do Médico Cardiologista)
ü HEMOGRAMA COMPLETO
ü TIPAGEM SANGUÍNEA
ü URANÁLISE
ü GLICEMIA: Jejum
ü UREIA
ü CREATININA
ü VDRL
ü LAUDO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

VIII) Os candidatos, por ordem de chegada, serão atendidos pela junta médica municipal que após a avaliação dos exames pré-admissionais atestará a aptidão ou inaptidão para o exercício do cargo público.

IX) Não serão recebidos documentos de forma parcial: o candidato deverá apresentar ao Departamento de Pessoal toda a documentação exigida para o exercício do cargo, relacionadas nos itens II e VII deste edital;

X) Nos Casos em que o candidato comprove estar impossibilitado temporariamente de prover a vaga oferecida deverá ser registrado em termo de desistência temporária, no qual o candidato renunciará da sua classificação original, passando a ocupar a ultima classificação na lista de aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar, exclusivamente, no período de vigência do concurso.

XI) O Não Comparecimento no prazo estipulado neste edital de convocação implicará na renuncia tácita do candidato convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação.

XII) Cumpridas as exigências constantes neste edital, o candidato será nomeado por Ato do Exmo. Prefeito do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, e após tomar posse terá o prazo máximo de 15 dias para entrar em exercício de sua função, no local para onde for designado.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado e afixado no quadro de publicações da Prefeitura, Câmara e no Sitio Eletrônico do Município – www.santacruzdabaixaverde.pe.gov.br.

Santa Cruz da Baixa Verde, 15 de julho de 2020

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

anexo I

cargo: técnico em enfermagem - umssf (nível médio/técnico)

classificação	nome completo	nota final	pne
3º	lucia de sousa	5,75	n

cargo: psicólogo (nível superior)

classificação	nome completo	nota final	pne
1º	amanda pereira frazão	7,60	n

Publicado por:
Adriano da Silva Monteiro
Código Identificador:78FE80E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124/2020

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Pedido: O (a) Senhor (a): **JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA**, portador do RG 2.929.961, SDS/PE, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 14/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 15 de Julho de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:6064E957

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/2020

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o seguinte servidor a baixo, das atribuições de "Gerenciador de Sistema da unidade Jurisdicionada", LICON, **MÓDULO DE LICITAÇÃO**, na operação dos sistemas: **Processo Eletrônico de Dados (SAGRES)** do TCE-PE, e (e-TCEPE).

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
CPF: 418.289.414-68
Cargo: Assessor Especial II
E-mail: matiasteo@bol.com.br
Tipo de Vínculo: Servidor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 15 de Julho de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:D3DBD702

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126/2020

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o seguinte servidor a baixo, das atribuições de **PRESIDENTE** da Comissão Permanente de Licitação CPL**.**

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
CPF: 418.289.414-68
Cargo: Assessor Especial II
E-mail: matiasteo@bol.com.br
Tipo de Vínculo: Servidor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 15 de Julho de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:EBBAF2DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 127/2020

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o seguinte servidor a baixo, das atribuições de **PREGOEIRO** da Comissão Permanente de Licitação CPL**.**

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
CPF: 418.289.414-68
Cargo: Assessor Especial II
E-mail: matiasteo@bol.com.br
Tipo de Vínculo: Servidor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 15 de Julho de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:EBD5B7D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 128/2020

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, O (a) senhor (a); **PAULO AFONSO DE LIMA GOMES**, portador do RG: 8.459.316, SDS/PE, no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 15 de Julho de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:44D0191D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/2020

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o seguinte servidor a baixo, para exercer as atribuições de "Gerenciador de Sistema da unidade Jurisdicionada", LICON, **MÓDULO DE LICITAÇÃO**, na operação dos sistemas: **Processo Eletrônico de Dados (SAGRES)** do TCE-PE, e (e-TCEPE).

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
CPF: 107.954.674-00
Cargo: Assessor Especial II
E-mail: Paulo_lima77@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 15 de Julho de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:808F8534

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 130/2020

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o seguinte servidor a baixo, para exercer as atribuições de **PRESIDENTE** da Comissão Permanente de Licitação CPL**.**

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
CPF: 107.954.674-00
Cargo: Assessor Especial II
E-mail: Paulo_lima77@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 15 de Julho de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:194053EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 131/2020

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o seguinte servidor a baixo, das atribuições de **PREGOEIRO** da Comissão Permanente de Licitação CPL**.**

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
CPF: 107.954.674-00
Cargo: Assessor Especial II
E-mail: Paulo_lima77@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 15 de Julho de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:2BDB77BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 132/2020

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Santa Filomena, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando o dispositivo na Lei Federal nº 10.520/2002, e o artigo da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e levando em consideração a necessidade de substituição do cargo de pregoeiro e presidente da comissão permanente de licitação para as licitações na modalidade pregão.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR do **CARGO DE PREGOEIRO**, e do cargo de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** CPL, o servidor **JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA** Matrícula nº 6640-1, da Prefeitura Municipal de santa Filomena/PE, e dos seguintes fundos, (FUNPRESANTA), Fundo de Previdência do Município de Santa Filomena/PE, Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Santa Filomena/PE, Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Filomena/PE, e

Art. 2º NOMEAR, o servidor, **PAULO AFONSO DE LIMA GOMES**, matrícula 6845-1, para o cargo de **PREGOEIRO,** e no cargo de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** CPL**,** e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de santa Filomena/PE e nos seguintes fundos, (FUNPRESANTA), Fundo de Previdência do Município de Santa Filomena/PE, Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Santa Filomena/PE, Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Filomena/PE,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 15 de Julho de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:31622849

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo Administrativo Nº 003/2020. CPL. Chamamento Público N° 003/2020. Prorrogação de prazo Chamamento N° 003/2020. Objeto: Constitui objeto do presente edital o cadastramento de Profissionais com capacidade técnica para emissão de laudos, pareceres técnicos referentes às futuras e eventuais vistorias nos empreendimentos e atividades potencial ou efetivamente poluidoras localizados no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Período e Local para solicitação do credenciamento:** até 12 de setembro de 2020, das 08h00min às 13h00min no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, no site http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 15 de julho de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:37B02CDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2020
Processo Licitatório nº 062/2020. CPL. Compra. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes e Materiais Diversos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Máximo da Licitação**: R$ 26.234,00 (vinte e seis mil duzentos e trinta e quatro reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 16 de julho de 2020 às 08h00min até o dia 22 de julho de 2020 às 08h00min. **Abertura das Propostas**: 22 de julho de 2020 às 08h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 22 de julho de 2020 às 09h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BNC.ORG.BR** e no site **SANTAMARIADABOAVISTA.PE.GOV.BR/LICITACOES.**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 15 de julho de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:040306A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2020
Processo Licitatório nº 063/2020. CPL. Compra. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Máximo da Licitação**: R$ 7.082,00 (sete mil oitenta e dois reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 16 de julho de 2020 às 10h00min até o dia 22 de julho de 2020 às 10h00min. **Abertura das Propostas**: 22 de julho de 2020 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 22 de julho de 2020 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BNC.ORG.BR** e no site **SANTAMARIADABOAVISTA.PE.GOV.BR/LICITACOES.**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 15 de julho de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:21846A19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.411/2005 e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista - PREVIBOA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial de Professor, à servidora pública municipal, Sra. **MAÍSA MEDRADO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.913.975 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 696.090.554-00, titular do Cargo de Professora, Nível III, REF. 01, carga horária 30 H/A, matrícula nº. 579, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõem os artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº 1.411, de 9 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria ora concedida serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de julho de 2020, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 13 de julho de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:32846221

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.411, de 9 de dezembro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista - PREVIBOA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.412.321 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 607.811.734-34, titular do Cargo de Auxiliar de

Serviços Gerais, matrícula n.º 849, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº. 20/1998 e nº. 41/2003 e com o Art. 17, da Lei Municipal nº. 1.411/2005.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 41, da Lei Municipal nº. 1.411/2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de julho de 2020, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 13 de julho de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:5467CAB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a), **SILVIA GOMES GRACILIANO**, CPF nº **696.107.464-20**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** símbolo **CC-1**, nos termos com alterações do que dispõe a Lei Municipal nº 1.731/2019.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:F2A4F682

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) senhor(a) **CAROLINE DE MORAIS PEREIRA MORGADO**, CPF nº **055.125.554-48,** do exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** símbolo **AP** , nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:C441AB01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) senhor(a) **NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº**421.142.924-87,** do exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo **CC-4** , nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:119A80E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o senhor (a) **NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº **421.142.924-87,** para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo **AP**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 3º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data de expedição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:E30D396D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL,** CPF nº **350.130.874-49**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, símbolo **CC-1**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Nomear o (a) senhor (a) **SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL,** CPF nº **350.130.874-49**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, símbolo **CC-1**, nos termos com as alterações do que dispõe a Lei Municipal nº 1.731/2019.

Art. 3º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 4º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:93A3B1BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA,** CPF nº **027.966.264-58**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, símbolo **CC-3**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Nomear o (a) senhor (a) **CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA,** CPF nº **027.966.264-58**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS,** símbolo **CC-1**, nos termos com as alterações do que dispõe a Lei Municipal nº 1.731/2019.

Art. 3º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 4º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:9299BF66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **JOSAFÁ ALVES COSTA,** CPF nº **040.534.054-08**, para o exercício do cargo em comissão **COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROCON**, símbolo **CC-5**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Nomear o (a) senhor (a) **JOSAFÁ ALVES COSTA,** CPF nº **040.534.054-08**, para o exercício do cargo em comissão de **TÉCNICO EM LICITAÇÃO,** símbolo **CC-4**, nos termos com as alterações do que dispõe a Lei Municipal nº 1.731/2019.

Art. 3º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 4º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:05781311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **ITANA MARA ALENCAR DOS SANTOS**, CPF nº **051.051.444-81,** do exercício do cargo em comissão de **GESTOR DE CRECHE**, símbolo **FG**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:677D334E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **ANA NAITE XAVIER DA SILVA**, CPF nº**030.128.784-86,** do exercício do cargo em comissão de **GESTOR DE CRECHE**, símbolo **FG**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:FA57EC23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **CARLA VIEIRA MAGALHÃES,** CPF nº**063. 802.744-64**, para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DA GERÊNCIA DE TESOURARIA**, símbolo **CC-6**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Nomear o (a) senhor (a) **CARLA VIEIRA MAGALHÃES,** CPF nº **063. 802.744-64**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DE TESOURARIA,** símbolo **CC-5**, nos termos com as alterações do que dispõe a Lei Municipal nº 1.731/2019.

Art. 3º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 4º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:DAF5C42F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **MARISTELA DOS SANTOS LIMA,** CPF nº **067.111.574-00**, para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DA GERÊNCIA DE TESOURARIA**, símbolo **CC-6**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Nomear o (a) senhor (a) **MARISTELA DOS SANTOS LIMA,** CPF nº **067.111.574-00**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DE TESOURARIA,** símbolo **CC-5**, nos termos com as alterações do que dispõe a Lei Municipal nº 1.731/2019.

Art. 3º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 4º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:13AB5C0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **FLAVIANE SANTOS COSTA MEDRADO,** CPF nº **046.353.114-06**, para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DA GERÊNCIA DE TESOURARIA**, símbolo **CC-6**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Nomear o (a) senhor (a) **FLAVIANE SANTOS COSTA MEDRADO,** CPF nº **046.353.114-06**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DE TESOURARIA,** símbolo **CC-5**, nos termos com as alterações do que dispõe a Lei Municipal nº 1.731/2019.

Art. 3º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 4º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 02 de janeiro 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:09867ED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do

Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **ELVIS JOANES DA SILVA,** CPF nº **042.115.864-67**, para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, símbolo **CC-6**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Nomear o (a) senhor (a) **ELVIS JOANES DA SILVA,** CPF nº **042.115.864-67**, para o exercício do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO,** símbolo **CC-6**, nos termos com as alterações do que dispõe a Lei Municipal nº 1.731/2019.

Art. 3º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 4º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:CACC7987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **GIVALDO GOMES DE SOUZA**, CPF nº **022.958.824-78,** do exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, símbolo **cc-6**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:0F6436CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **MARIA GORETE SILVA DOS SANTOS,** CPF nº **556.713.734-68**, para o exercício do cargo em comissão **GERENTE DA GERÊNCIA DA FARMÁCIA HOSPITALAR,** símbolo **CC-6**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Nomear o (a) senhor (a) **MARIA GORETE SILVA DOS SANTOS,** CPF nº **556.713.734-68**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DA FARMÁCIA HOSPITALAR,** símbolo **CC-5**, nos termos com as alterações do que dispõe a Lei Municipal nº 1.731/2019.

Art. 3º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 4º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:9882902D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **GILBERTO SALVADOR DA SILVA,** CPF nº **525.305.154-68**, para o exercício do cargo em comissão **GERENTE DA GERÊNCIA DE TRANSPORTE,** símbolo **CC-6**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Nomear o (a) senhor (a) **GILBERTO SALVADOR DA SILVA,** CPF nº **525.305.154-68**, para o exercício do cargo em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRANSPORTE,** símbolo **CC-6**, nos termos com as alterações do que dispõe a Lei Municipal nº 1.731/2019.

Art. 3º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 4º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativo a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:78362FF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **JULIANA KARINE ALVES DE ARAUJO,** CPF nº **112.263.144-81**, para o exercício do cargo em comissão **SECRETÁRIO DE GABINETE,** símbolo **CC-7**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Nomear o (a) senhor (a) **JULIANA KARINE ALVES DE ARAUJO,** CPF nº **112.263.144-81**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE,** símbolo **CC-6**, nos termos com as alterações do que dispõe a Lei Municipal nº 1.731/2019.

Art. 3º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 4º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativo a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:078DBFB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **NATÃ JEFTÉ MARTINS ROCHA,** CPF nº **130.323.434-37**, para o exercício do cargo em comissão **SECRETÁRIO DE GABINETE,** símbolo **CC-7**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Nomear o (a) senhor (a) **NATÃ JEFTÉ MARTINS ROCHA,** CPF nº**130.323.437-37**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE,** símbolo **CC-6**, nos termos com as alterações do que dispõe a Lei Municipal nº 1.731/2019.

Art. 3º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 4º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativo a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:AEEFEF30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **JULIANA MARQUES DE SENA RODRIGUES BRITO,** CPF nº **049.327.384-04**, para o exercício do cargo em comissão **SECRETÁRIO DE GABINETE,** símbolo **CC-7**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Nomear o (a) senhor (a) **JULIANA MARQUES DE SENA RODRIGUES BRITO,** CPF nº **049.327.384-04**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE,** símbolo **CC-6**, nos termos com as alterações do que dispõe a Lei Municipal nº 1.731/2019.

Art. 3º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 4º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativo a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:CBF41DCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **BEATRIZ SANTOS DE ARAUJO,** CPF nº **114.833.784-97**, para o exercício do cargo em comissão **SECRETÁRIO DE GABINETE,** símbolo **CC-7**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Nomear o (a) senhor (a) **BEATRIZ SANTOS DE ARAUJO,** CPF nº **114.833.784-97**, para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE,** símbolo **CC-6**, nos termos com as alterações do que dispõe a Lei Municipal nº 1.731/2019.

Art. 3º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 4º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativo a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:56C9B153

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para cargo em comissão do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **SHINTIA SAMARA PEREIRA,** CPF nº **088.840.284-85**, para o exercício do cargo em comissão **SECRETÁRIO DE GABINETE,** símbolo **CC-7**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.655/2017.

Art. 2º. Nomear o (a) senhor (a) **SHINTIA SAMARA PEREIRA,** CPF nº **088.840.284-85** para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE,** símbolo **CC-6**, nos termos com as alterações do que dispõe a Lei Municipal nº 1.731/2019.

Art. 3º. O nomeado no artigo anterior deverá tomar posse no seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado devidamente atualizada.

Parágrafo Único. Deverá a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas abrir matrícula para o nomeado, ficha e pasta funcional, onde deverão constar além dos documentos pessoais do servidor, àqueles referentes a toda e qualquer alteração funcional.

Art. 4º. Ao assumir o referido cargo o titular da respectiva pasta deverá fazer um levantamento dos bens que ficarão sob a sua guarda

ou que estejam depositados no referido órgão que estão sob sua responsabilidade.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativo a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 20 de janeiro de 2020.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:B9924FF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 102/2020 - GP

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os qüinqüênios dos servidores abaixo relacionados, e conforme as seguintes discriminações e declarações em anexo:

• PEDRO GERALDO DOS SANTOS – Mat. 10.009 – 30%

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. –Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:8032CE58

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 103/2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por CURSOS DE INTRODUÇÃO A LIBRAS, MULTIMEIOS EM EDUCAÇÃO, o(a) professor(a) **GEIZA SOUZA SILVA**, Mat. 20.439, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa A, Classe 2, e simultaneamente para C da mesma Série e Classe, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 3.422,03 (três mil quatrocentos e vinte e dois reais e três centavos), a partir de 01/06/2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/06/2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:D8F79C77

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 104/2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por CURSOS DE INTRODUÇÃO A ALFABETIZAÇÃO INFANTIL, INTRODUÇÃO A METODOLOGIA DA APRENDIZAGEM o(a) professor(a) **JOSE ALISON PEREIRA DA SILVA**, Mat. 101909, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série I, Faixa C, Classe 3 da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 2.686,09 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e nove centavos), a partir de 01/06/2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/06/2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:33546418

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 105/2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que:

CONSIDERENDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **VALMIR FERREIRA DE ANDRADE,** portador(a) do CPF de n.º 174.740.628-79 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 15 de junho do ano de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:9B554739

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106/2020 – GP

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico Dr. Francisco Erlandio de Melo Jr. – CRM-PE 15940

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA), a servidor (a) **MARIA VALERIA SIQUEIRA MARQUES,** professora, matricula 10.300, lotado na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 60%, pelo período 60 (sessenta) dias, a partir de 15/06/2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 15 de junho do ano de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:B5272B2E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 107/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor (A) **WILLIAM KELSON ALVES DE ARAUJO**, Mat. 30.331 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de junho de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:C15C526A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RTARIA PMST/GCPE N.º 108/2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias referentes ao período de 2019/2020 bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (JUNHO).

MARIA VERONICA S. PALMEIRA	TECNICA EM ENFERMAGEM
CRISTOVON LUSTOSA DE SOUZA	MOTORISTA
JOSE GILSON PERIRA	GERENTE DE PLANEJAMENTO
DEJAYNE LEITE BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSE IVONALDO PEREIRA DE ALMEIDA	GUARDA
ELIDIANE FERREIRA SILVA	GARI/MARGARIDA
MANUELA LUCENA RAMALHO	GARI/MARGARIDA
PEDRO GERALDO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
ALINE FREITAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCINETE SOARES DA SILVA	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS
AMILTON DOS SANTOS BRITO	GERENTE DE ACOM.TRANSPORTE
MARIA JOSE DE LIRA	DIRETORA DE POLITICAS SOCIAIS
MARIA GEANE CAMPOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCUS VINICIUS SOUZA ALVES	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA
FLAVIA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSE ERIVAN PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCILENE MEDEIROS DE SOUZA	GARI/MARGARIDA
ANTONIO JACSON RAMALHO MAIA	AGENTE DE SEGURA PUBLICA
JOSE UILSON DE LIMA	AUTO-CONDUTOR

Art. 2º Autorizar o pagamento de 15 (quinze) dias de Férias não gozadas aos servidores abaixo relacionados, relativas ao exercício de 2019/2020 a ser implantado em folha de pagamento do mês em curso (JUNHO/2020);

Nome do Servidor	Função
LUCINETE SOARES DA SILVA	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAS

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 30 de junho do ano de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:A302B187

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 109/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO: Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor (a) **VALERIA MARIA GOMES DA SILVA, Recepcionista,** matricula 101940, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 03 de julho de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:F243035F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 110/2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR;
RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar qüinqüênios dos servidores abaixo;

ALBONEIDE BATISTA DE ARAUJO mat. 10.206 – 20%

Art. 2º - Enquadrar, por tempo de serviço o(a) professor(a) **ALBONEIDE BATISTA DE ARAUJO**, Mat. 10.206, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série V, Faixa B, Classe 2 da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 3.573,68 (três mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), a partir de 01/07/2020.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/07/2020.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:6C791E08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111/2020 - GP

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os qüinqüênios dos servidores abaixo relacionados:

• JOSÉ RONALDO DE SOUZA – Mat. 10.177 – 25%

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. –Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:0D42E5EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 112/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor (A) **MARIA NEUSA SANTOS MENESES**, Mat. 10.266 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, pelo período de 10 (dez) meses, a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:68DD60D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2020 – GP

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor (A) **MARIA DAVACI DE VASCONCELOS**, Mat. 20.114 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 25 de junho de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/06/2020

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 03 de julho do ano de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:B1D8C464

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 114/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor (a) **ANA CLECIA LOPES PEREIRA, Enfermeira,** matricula 101976, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 03 de julho de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:D10B0B1C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 115/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, conferida pela Lei Orgânica do Município, especificamente no seu artigo 69, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

Constituição do Estado de Pernambuco, em seu Art. 98, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual Nº 07/95;
Lei Municipal Nº 173/1998 de 14 de outubro de 1998, que dispõe sobre a estruturação do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE;
Lei Municipal Nº 322/2009 de 27 de abril de 2009, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Santa Terezinha-PE;
A vagância no cargo de Técnico Administrativo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, conforme certidão anexa do Departamento de Recursos Humanos;
O desempenho do Servidor de acordo com o relatório anexo.

RESOLVE:
Art. 1º - PROMOVER, por merecimento o Servidor ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS (Auxiliar Administrativo II) – Mat. 10.182, para o Cargo de Técnico Administrativo – símbolo 03 – CÓDIGO PAA – 03.01 – REFERÊNCIA FINANCEIRA RF 13, conforme Lei Municipal nº 173/1998 de 14 de outubro de 1998; e especificamente o que prevê o Titulo II, Capítulo III da Lei Municipal Nº 322/2009 de 27 de abril de 2009.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:152EA786

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 116/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, conferida pela Lei Orgânica do Município, especificamente no seu artigo 69, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

Constituição do Estado de Pernambuco, em seu Art. 98, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual Nº 07/95;
Lei Municipal Nº 173/1998 de 14 de outubro de 1998, que dispõe sobre a estruturação do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE;
Lei Municipal Nº 322/2009 de 27 de abril de 2009, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Santa Terezinha-PE;
A vagância no cargo de Técnico Administrativo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, conforme certidão anexa do Departamento de Recursos Humanos;
O desempenho do Servidor de acordo com o relatório anexo.

RESOLVE:
Art. 1º - PROMOVER, por merecimento o Servidor PEDRO JÓ RAMALHO MAIA (Agente Administrativo IV) – Mat. 10.008, para o Cargo de Técnico Administrativo – símbolo 03 – CÓDIGO PAA – 03.01 – REFERÊNCIA FINANCEIRA RF 13, conforme Lei Municipal nº 173/1998 de 14 de outubro de 1998; e especificamente o que prevê o Titulo II, Capítulo III da Lei Municipal Nº 322/2009 de 27 de abril de 2009.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:38625594

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 117/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, conferida pela Lei Orgânica do Município, especificamente no seu artigo 69, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

Constituição do Estado de Pernambuco, em seu Art. 98, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual Nº 07/95;
Lei Municipal Nº 173/1998 de 14 de outubro de 1998, que dispõe sobre a estruturação do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE;
Lei Municipal Nº 322/2009 de 27 de abril de 2009, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Santa Terezinha-PE;
A vagância no cargo de Técnico Administrativo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, conforme certidão anexa do Departamento de Recursos Humanos;
O desempenho do Servidor de acordo com o relatório anexo.

RESOLVE:
Art. 1º - PROMOVER, por merecimento a Servidora MARIA EDILENE MARTINS RAMALHO (Agente Administrativo IV) – Mat. 10.010, para o Cargo de Técnico Administrativo – símbolo 03 – CÓDIGO PAA – 03.01 – REFERÊNCIA FINANCEIRA RF 13, conforme Lei Municipal nº 173/1998 de 14 de outubro de 1998; e especificamente o que prevê o Titulo II, Capítulo III da Lei Municipal Nº 322/2009 de 27 de abril de 2009.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:3AAD5960

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/2020 – GP

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor (A) **GENI DE SOUZA LIMA OLIVEIRA**, Mat. 10.401 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de julho de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/07/2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 07 de julho do ano de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:5F762920

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 119/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor (A) **MARIA JOSE DA SILVA SANTOS**, Mat. 10.278 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de 09 de julho de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:7F5D671E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 120/2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR;
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, PROGRAMA PAULO FREIRE o(a) professor(a) **TATIANE BARRO DA SILVA**, Mat. 102022, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série I, Faixa B, Classe 3 da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 2.664,54 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 01/07/2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/07/2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:A8D4AE50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 121/2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR;
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO o(a) professor(a) **ANGELA PATRICIA DA SILVA**, Mat. 102034, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série I, Faixa A, Classe 3 da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 2.642,99 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), a partir de 01/07/2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/07/2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:E7127E53

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 122/2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR;
RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar quinquênio do Servidor abaixo relacionado;

CHEYLA PETRUCIA DE SOUZA LEITE – mat. 102037 – 5%

Art. 2º - Enquadrar, por tempo de serviços e CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO o(a) professor(a) **CHEYLA PETRUCIA DE SOUZA LEITE**, Mat. 102037, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série II, Faixa A, Classe 3, e simultaneamente C, da mesma Série e Classe da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a

perceber o salário bruto mensal de R$ 2.752,93 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), a partir de 01/07/2020.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/07/2020.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:A9116A35

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123/2020 – GP

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Laudo Médico Dr. Rubem Darlyson Rocha – CRM-PE 17.687.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA), a (o) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem**, matricula 10.085, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 13/07/2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 18 de julho do ano de 2020.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:991F7C35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00026/2020

Contrato Nº: 00026/2020. Processo Nº: 00005/2020. CPL. Dispensa Nº DV00002/2020. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa do ramo de engenharia, para prestação de serviços de recapeamento asfáltico (tapa buraco) em diversas ruas do Município de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 15.451.0151.1137.0000 - Construção, Ampliação, Reposição de Calçamentos, Pavimentação e Recapeamento Asfáltico no Município e Loteamentos 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Contratado: CONSTRUTORA ANCAR LTDA. CNPJ: 00.758.756/0001-02. Valor R$95.126,46. Vigência: de 23/06/2020 a 23/08/2020.

São Caetano, 23/06/2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:B6615728

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 00003/2020

Processo nº 00028/2020. RDC Eletrônico nº 00003/2020. **UASG:** 982561. Obra. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para a Prestação de Serviços na Reforma e Construção de Diversas Quadras Municipais. Valor Estimado: R$ 1.739.852,70. forma**ELETRÔNICA**, modo de disputa**COMBINADO (aberto/fechado)**, regime de execução**EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Julgamento:MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE. Data da sessão:10 de agosto de 2020**. **Horário:**10h00min (horário de Brasília). **Local:**Portal de Compras do Governo Federal -www.comprasgovernamentais.gov.br. Endereço da C.E.L: Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no portal de compras do governo federal no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

São Caetano-PE, 14/07/2020

ERNANDO SOUZA DE SALES
Comissão Especial de Licitação
Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:5F7A2F37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1793 DE 10 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM-PE, no uso da competência estabelecida na Lei Orgânicado Município,
CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARSCoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO, o teor doDecreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020 e alterações posteriores, que dispõe sobre a retomada das atividades econômicas;
CONSIDERANDO, que no Plano de convivência das atividades econômicas proposto pelo Estado de Pernambuco, o Município de São Joaquim do Monte -PE, passou para etapa 4 (quatro);
CONSIDERANDO, ainda, a edição sucessiva de atos normativos estaduais e Municipais à medida que novas circunstâncias foram se

configurando, bem como a necessidade de sistematizar a legislação, conferindo maior segurança e transparência em relação às normas em vigor,

DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Parágrafo único: A retomada do funcionamento das atividades econômicas suspensas durante o enfrentamento à pandemia, será realizada de forma setorial e gradual, considerando os riscos à saúde e a relevância socioeconômica de cada atividade, conforme Plano de Convivência com a Covid-19, aprovado pelo Governo do Estado.

CAPÍTULO I
DA OBRIGATORIEDADE DE USO DE MÁSCARAS

Art. 2º Permanece obrigatório, em todo o Município de São Joaquim do Monte-PE, o uso de máscara, mesmo que artesanal, pelas pessoas que tenham de sair de casa e circular em vias públicas para exercer atividades ou adquirir produtos ou serviços essenciais.

§ 1º O uso de máscara previsto no caput é compulsório nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados que estejam autorizados a funcionar de forma presencial e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

§ 2º Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

§ 3º Os órgãos públicos e os estabelecimentos privados que estejam autorizados a funcionar devem fornecer as máscaras, ainda que artesanais, a seus servidores, funcionários e colaboradores.

§ 4º As características, a forma de uso e de manutenção das máscaras deverão ser divulgadas pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive de modo a não prejudicar o fornecimento de máscaras hospitalares para os profissionais de saúde.

CAPÍTULO II
DO RETORNO DE ALGUMAS ATIVIDADES- ETAPA 4. DO PLANO DE CONVIVÊNCIA COM A COVID APROVADA PELO GOVERNO DO ESTADO

Art. 3°. Fica permitida, em todo território municipal, a partir do dia 13 de julho, a retomada das seguintes atividades:

§ 1° Varejo de bairro que deverá funcionar com as seguintes precauções a serem observadas pelos proprietários dos estabelecimentos:

I- Em caso de haver bancos ou cadeiras à disposição dos clientes demarcar a distância correta entre as pessoas;
II- Em caso de venda de produto alimentício, não poderá haver qualquer tipo de consumo no local;
III- Deverá ser avaliada a possibilidade de definição de turnos diferenciados ou zonas separadas de trabalho, para evitar aglomerações;
IV- Deve-se evitar reuniões presenciais com trabalhadores, mas se for imprescindível, fazer reuniões em locais abertos e mantendo a distância de segurança;
V- O trabalho que requer proximidade entre colaboradores deve ser minimizado;
VI- Revisar as rotinas de recebimento de mercadorias;
VII- As mercadorias para coleta e entrega por serviço de motoboy devem estar em local com controle exclusivo do estabelecimento, não devendo estar expostos para retirada direta pelo prestador de serviço.
VIII. Para evitar aglomeração no interior dos estabelecimentos, a capacidade total de clientes fica restrita a uma pessoa para cada 20m2 de área.
IX- Vender apenas mercadorias sem a possibilidade de provar ou testar acessórios, bijuterias ou produtos de beleza e cosméticos no local;
X- Funcionários, colaboradores e clientes deverão sempre fazer uso de máscara dentro do estabelecimento;
XI- Os provadores para itens de vestuário devem ser limpos e higienizados imediatamente após a utilização por cada cliente;
XII- As mercadorias devolvidas ou trocadas deverão ser corretamente higienizadas e quando não possível, permanecer guardadas e lacradas em embalagens individuais, com a data e horário de lacre sinalizada, podendo ser exposta ou vendida novamente apenas após o período de 4 dias corridos;
XII- Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, balcões, teclados, maçanetas, botões, etc.), de hora em hora;
XIII- Higienizar carrinhos e cestas após o uso por cada cliente.

§ 2° Salões de beleza e serviços de estética deverão atender um cliente por vez, sem fila de espera e com higienização do local entre um cliente e outro;

§ 3° Fica permitido o treino de futebol profissional;

§ 4° Serviços médicos, odontológicos e veterinários podem funcionar mas deverão atender um cliente por vez, com agendamento, sem fila de espera e higienização entre um cliente e outro.

Art. 4° Bares, restaurantes e lanchonetes permanecem apenas com o serviço de delivery;

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO DAS IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS

Art. 5°- Fica permitida a retomada das celebrações religiosas em templos e igrejas com as seguintes restrições:

O público fica limitado a 30% (trinta por cento) de sua capacidade, podendo chegar ao limite de 50 pessoas nos templos de até mil lugares e 300 pessoas nos locais com capacidade acima de mil lugares;
Logo na entrada, deve ser realizado o controle do fluxo de pessoas e, na hipótese de formação de filas, deve haver demarcação para manter o distanciamento mínimo;
Sempre que possível, as portas de entrada devem ser distintas das de saída, havendo sinalização de sentido único, de modo a evitar que as pessoas se cruzem;
Entre as regras estabelecidas, está a adoção de um intervalo mínimo entre as celebrações, que deve ser de três horas, tanto para evitar aglomeração quanto para garantir uma efetiva limpeza do ambiente;
Os bancos de uso coletivo devem ser reorganizados e demarcados de forma a garantir o afastamento recomendado;
Antes, durante e depois da realização das celebrações religiosas devem ser evitadas práticas de aproximação entre as pessoas e outras formas de contato físico, como dar as mãos, beijos, abraços e apertos de mãos.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6°. As pessoas que tenham ou tiverem contato com pessoas diagnosticadas com COVID-19 deverão cumprir quarentena domiciliar de 14 (quatorze) dias, independentemente de aparecimento de sintomas, mantendo a rotina de trabalho remoto, sempre que possível.

Art. 7°. Deve ser realizada diariamente no início do expediente, o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores;

Art. 8°. Caso um trabalhador fique doente no local de trabalho com sintomas típicos do COVID-19 deve ser removido para uma área afastada de outros funcionários e afastado do trabalho;

Art. 9º Compete a Vigilância Sanitária do Município de São Joaquim do Monte -PE fiscalizar o cumprimento das medidas impostas nesse Decreto, contando com o auxílio das demais Secretarias.

Parágrafo único: O Poder de Polícia Administrativo deverá ser usado sempre que for necessário pelos agentes indicados no *caput.*

Art. 10°. Fica revogado o decreto n° 1770 de 07 de abril de 2020 ;

Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus.

Publique-se. Cumpra-se.

São Joaquim do Monte- PE**, 10 de julho de 2020.**

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:FC6313A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 002 – PROC. 008.2018 - PP Nº 007/2018
CONTRATO Nº: 00018/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO**,** CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES EIRELI**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo em 13/07/2020 a 13/07/2021 e de Aditivo de VALOR TOTAL R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 10 de julho de 2020.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:146FD021

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2020

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do **Processo Licitatório Nº 026/2020 – Pregão Eletrônico Nº 018/2020 – Objeto: A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, FUNDAMENTADO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.599/2018 E REGULAMENTADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EM RESOLUÇÃO PRÓPRIA.** Data de Abertura: **31/07/2020 – às 09h00min. Valor: R$ 2.033.520,00 (Dois milhões, trinta e três mil quinhentos e vinte reais)**. Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 09:00h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, pelo site: www.slm.pe.gov.br/licitacoes/, e pelo site: www.comprasnet.gov.br/. Dúvidas e/ou esclarecimentos pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 15 de julho de 2020.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:DA4B195E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2020

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do **Processo Licitatório Nº 018/2020 – Pregão Eletrônico Nº 022/2020 – Objeto: A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E GARANTIR EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPOS COM CEDÊNCIA EM COMODATO DA BOMBAS DE INFUSÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Data de Abertura: **29/07/2020 – às 09h00min. Valor: R$ 317.801,00 (trezentos e dezessete mil oitocentos e um reais)**. Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 09:00h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, pelo site: www.slm.pe.gov.br/licitacoes/, e pelo site: www.comprasnet.gov.br/. Dúvidas e/ou esclarecimentos pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 15 de julho de 2020.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:271D78CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2020

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do **Processo Licitatório Nº 030/2020 – Pregão Eletrônico Nº 021/2020 – Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS QUE FAZEM PARTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; DESTINADO TAMBÉM AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE QUE NECESSITAM DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E EMERGENCIAL NO HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS, NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA E PARA O PÚBLICO QUE NECESSITA DE ATENÇÃO ESPECÍFICA ATRAVÉS DOS CRAS E CASA DE ACOLHIMENTO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Data de Abertura: **30/07/2020 – às 09h00min. Valor: R$ 1.038.699,59 (Hum milhão, trinta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)**. Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 09:00h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, pelo site: www.slm.pe.gov.br/licitacoes/, e pelo site: www.comprasnet.gov.br/. Dúvidas e/ou esclarecimentos pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 15 de julho de 2020.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:9B61FB08

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECISÃO DE 15 DE JULHO DE 2020 - PAR-PJ Nº 009/2019

Ref: Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica nº 009/2019.
Empresa: SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 12.020.437/0001-76.
Autoridade Julgadora: Lásaro Trajano Gonçalves Neto (Controlador Geral do Município).

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 8º da Lei Federal nº 12.846/2013, art. 4º da Lei Municipal nº 2.601/2018, e ainda com fulcro no artigo 13 do mesmo diploma legal, **ADOTO** integralmente como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de **Processo Administrativo de Responsabilização nº 009/2019** e as recomendações Jurídicas contidas no Parecer da Procuradoria Geral do Município, apensado ao presente Processo, para aplicar à pessoa jurídica **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.020.437/0001-76**, nos termos do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, por inexecução parcial do contrato administrativo, em prejuízo da Administração Municipal de São Lourenço da Mata, as seguintes penalidades:

• Multa no valor de R$ 45.972,91 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), conforme artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias da geração do boleto bancário;

• Inclusão das penalidades da pessoa Jurídica no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS pelo período de 01 (um) ano, e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, pelo mesmo período;

• Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme previsto no artigo 87, da Lei 8.666 de 1993.

• Ressarcimento à Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, do valor de 10.001,05 (dez mil, um real e cinco centavos) referente a construção do banheiro.

Para esta decisão cabe recurso, que poderá ser interposto no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, conforme determina o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.601/2018.

Nestes Termos,
Decido.

São Lourenço da Mata, 15 de Julho de 2020.

LÁSARO TRAJANO GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Zizonia Maria Azevedo da Silva
Código Identificador:D7DF2BD0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECISÃO DE 15 DE JULHO DE 2020 - PAR-PJ Nº 010/2019

Ref: Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica nº 010/2019.
Empresa: SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 12.020.437/0001-76.
Autoridade Julgadora: Lásaro Trajano Gonçalves Neto (Controlador Geral do Município).

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 8º da Lei Federal nº 12.846/2013, art. 4º da Lei Municipal nº 2.601/2018, e ainda com fulcro no artigo 13 do mesmo diploma legal, **ADOTO** integralmente como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de **Processo Administrativo de Responsabilização nº 010/2019** e as recomendações Jurídicas contidas no Parecer da Procuradoria Geral do Município, apensado ao presente Processo, para aplicar à pessoa jurídica **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.020.437/0001-76**, nos termos do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, por inexecução parcial do contrato administrativo, em prejuízo da Administração Municipal de São Lourenço da Mata, as seguintes penalidades:

• Multa no valor de R$ 166.260,17 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e dezessete centavos), conforme artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias da geração do boleto bancário;

• Inclusão das penalidades da pessoa Jurídica no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS pelo período de 01 (um) ano, e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, pelo mesmo período;

• Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme previsto no artigo 87, da Lei 8.666 de 1993.

Para esta decisão cabe recurso, que poderá ser interposto no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, conforme determina o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.601/2018.

Nestes Termos,
Decido.

São Lourenço da Mata, 15 de Julho de 2020.

LÁSARO TRAJANO GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Zizonia Maria Azevedo da Silva
Código Identificador:4CD97663

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 011/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e pelo Decreto Federal Nº 5.450/2005, e suas alterações posteriores;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO o item 1, para a empresa **TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 11.514.164/0001-53. Haja vista que a mesma se recusou a assinar o contrato.

II - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico N° 011/2020, destinado **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE KIT ALIMENTAÇÃO, A SEREM DISTRIBUÍDAS AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** tendo em vista, ter sido o presente processo licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria;

III - Ratificar como Licitante vencedora a seguinte pessoa jurídica**: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.309.569/0001-07, para o item** 01 deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 1.092.793,65 (Um milhão e noventa e dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)**

IV – **CONVOCAR,** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a empresa: **: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.309.569/0001-07,** para a celebração de contrato, munido das CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAIS E TRABALHISTAS com a União, Estado e Município, atualizadas.

São Lourenço da Mata-PE, 13 de Julho de 2020.

LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:F674B76B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 025/2020. Tomada de Preços nº. 005/2020. CPL. Obras e/ou serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PÁTIO COBERTO PARA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. Valor Estimado: R$ 767.114,39. Local e data da sessão de abertura: Prédio sede da Prefeitura Municipal de Sertânia/PE, localizado na Praça João Pereira Vale, nº 20 – Centro – Sertânia/PE (CEP: 56600-000); 31.07.2020; Horário: 10:00h; Edital, Anexos e Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com, até o dia 28.07.2020.

Sertânia, 15 de Julho de 2020.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:82E76EFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE - RETIFICAÇÃO DA DECISÃO DA CPL

Processo nº 012/2020. Tomada de Preços nº 005/2020. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ISAURA XAVIER DOS SANTOS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.** A CPL de Sertânia, em consonância com o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e os Princípios básicos que regem a licitação, dentre eles: Isonomia, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Probidade Administrativa, Vinculação ao Instrumento Convocatório e Julgamento Objetivo, revê seus atos e RETIFICA a sua análise, após verificar de forma mais acurada a Documentação da empresa **V & A CONSTRUTORA LTDA – EPP**, considerando a mesma HABILITADA, pelo cumprimento das exigências habilitatórias. Informamos que a abertura da Proposta de Preços da empresa habilitada ocorrerá dia 17.07.2020, às 10h0min. Local da sessão de abertura: Prédio sede da Prefeitura Municipal de Sertânia/PE, localizado na Praça João Pereira Vale, nº 20 – Centro – Sertânia/PE (CEP: 56600-000).

Sertânia, 08 de Julho de 2020.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9EFCC454

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050, 15 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o requerimento das servidora ;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER (120) dias de licença Maternidade à servidora MARIA AMELIA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n.º 364, professora *, vinculada a Secretaria de Educação e Esportes* com termo inicial em 09 de julho de 2020, e termo final em 21 de novembro de 2020, *conforme atestado médico apresentado ao Departamento Pessoal* .

Art. 2.º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na ficha funcional das servidora.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:266ECC1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica e considerando a necessidade do serviço público e nos termos das Leis Municipais 186/2009 e 280/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr.º ***Murilo Antônio D'Amorim***, inscrito no CPF n° **017.144.184-21,** do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura, e Meio Ambiente**, símbolo CCV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:5B2B9B20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2020.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 2019:

Servidor e Matrícula	*Cargo/ função*	*Secretaria de Lotação*	*Período/Férias*
ALINE KEDMA MARQUES DE LIMA	*TEC. EM ENFERMAGEM*	*Sec/Administração*	*01 A 30/05/2020*
CICERO LAERCIO SOARES FERREIRA	*TEC EM RAIO-X*	*Sec/Saúde*	*01 A 30/05/2020*
EMANNUELLE WINNI DA SILVA	*COORD/CONTROLE INTERNO*	*Sec/Administração*	*01 A 30/05/2020*
IVONEIDE SIMOES SILVA	*ADVOGADA DO*	*Sec/Administração*	*01 A 30/05/2020*
LINO GODE DE MORAIS BRITO	*ELETRISTA*	*Sec/Administração*	*01 A 30/05/2020*
LUCAS JULIANO DA SILVA	*VIGILANTE*	*Sec/Administração*	*01 A 30/05/2020*
MARIA ADAILZA SIRINO DA SILVA	*GARI*	*Sec/Obras*	*01 A 30/05/2020*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/04/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:2854E0FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2020.

vO Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 2019:

Servidor e Matrícula	*Cargo/ função*	*Secretaria de Lotação*	*Período/Férias*
ALOISIO BARROS DA SILVA	*VIGILANTE*	*Sec/Administração*	*01 A 30/05/2020*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/05/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:53B0BCAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2020.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 2019:

Servidor e Matrícula	*Cargo/ função*	*Secretaria de Lotação*	*Período/Férias*
ADELMO ALVES DE OLIVEIRA	*GARIA*	*Sec/Obras*	*01/ A 30/06/2020*
MARIA LOURDES R. MENDES	*AUX. SERVIÇOS DE GERAIS*	*Sec/Administração*	*01 A 30/06/2020*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/06/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:DEA82A59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 089/2020

Contrato nº. 089/2020, Pregão Eletrônico Nº: 008/2020. Processo Nº: 011/2020. CPL. Aquisição. Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis destinados a manutenção das Secretarias Municipais durante o exercício de 2020. Contratada: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ: 07.526.979/0001-85 Valor: R$146.125,40 (cento e quarenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e

quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses (08/05/2020 à 08/05/2021).

Taquaritinga do Norte 15 de julho de 2020. .

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:08C8AB35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE- FMS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2020

Contrato nº. 041/2020, Pregão Eletrônico Nº: 006/2020. Processo Nº: 006/2020. CPL. Aquisição. Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Geral Severino Pereira da Silva, no município de Taquaritinga do Norte, através da proposta de Emenda Parlamentar nº 08677.960000/1190-01, durante o período de 60 (sessenta) dias. Contratada: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 29.955.518/0001-60. Valor: R$ 5.671,50 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 60 (sessenta) dias (26.05.2020 a 26.07.2020).

Taquaritinga do Norte, 15 de julho de 2020.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:F793695F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE- FMS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2020

Contrato nº. 070/2020, Pregão Eletrônico Nº: 007/2020. Processo Nº: 007/2020. CPL. Aquisição. Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, materiais médico hospitalares e materiais odontológicos, destinados a manutenção dos serviços de Saúde da Secretaria de Saúde do município de Taquaritinga do Norte – PE, durante o período de 12 (doze) meses. Contratada: CIRÚRGICA MONTE BELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor: R$ 21.293,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e três reais). Vigência: 12 (doze) meses (10.06.2020 a 10.06.2021).

Taquaritinga do Norte, 15 de julho de 2020.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:1FCA91BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE- FMS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2020

Contrato nº. 071/2020, Pregão Eletrônico Nº: 007/2020. Processo Nº: 007/2020. CPL. Aquisição. Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, materiais médico hospitalares e materiais odontológicos, destinados a manutenção dos serviços de Saúde da Secretaria de Saúde do município de Taquaritinga do Norte – PE, durante o período de 12 (doze) meses. Contratada: ELISVANDIA MATOS DONINI-ME, CNPJ: 13.547.970/0001-53. Valor: R$ 30.222,66 (trinta mil, duzentos e vinte dois reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses (10.06.2020 a 10.06.2021).

Taquaritinga do Norte, 15 de julho de 2020.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:28DC13F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE- FMS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/2020

Contrato nº. 072/2020, Pregão Eletrônico Nº: 007/2020. Processo Nº: 007/2020. CPL. Aquisição. Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, materiais médico hospitalares e materiais odontológicos, destinados a manutenção dos serviços de Saúde da Secretaria de Saúde do município de Taquaritinga do Norte – PE, durante o período de 12 (doze) meses. Contratada: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48. Valor: R$ 144.120,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses (10.06.2020 a 10.06.2021).

Taquaritinga do Norte, 15 de julho de 2020.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:889BD6FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE- FMS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079/2020

Contrato nº. 079/2020, Pregão Eletrônico Nº: 008/2020. Processo Nº: 009/2020. CPL. Aquisição. Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Geral Severino Pereira da Silva, no município de Taquaritinga do Norte – PE, através da proposta de Emenda Parlamentar nº 08677.960000/1190-1, durante o período de 60 (sessenta) dias. Contratada: G D C DA SILVA COSTA EIRELI EPP, CNPJ: 09.721.729/0001-21. Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Vigência: 60 (sessenta) dias (30.06.2020 a 30.08.2020).

Taquaritinga do Norte, 15 de julho de 2020.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:D85FEB91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE- FMS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2020

Contrato nº. 080/2020, Pregão Eletrônico Nº: 008/2020. Processo Nº: 009/2020. CPL. Aquisição. Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Geral Severino Pereira da Silva, no município de Taquaritinga do Norte – PE, através da proposta de Emenda Parlamentar nº 08677.960000/1190-1, durante o período de 60 (sessenta) dias. Contratada: C DE A FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ: 33.330.526/0001-99. Valor: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias (30.06.2020 a 30.08.2020).

Taquaritinga do Norte, 15 de julho de 2020.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:B9EF011F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE- FMS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 081/2020**

Contrato nº. 081/2020, Pregão Eletrônico Nº: 008/2020. Processo Nº: 009/2020. CPL. Aquisição. Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Geral Severino Pereira da Silva, no município de Taquaritinga do Norte – PE, através da proposta de Emenda Parlamentar nº 08677.960000/1190-1, durante o período de 60 (sessenta) dias. Contratada: CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 02.527.531/0001-62. Valor: R$ 4.212,00 (quatro mil, duzentos e doze reais). Vigência: 60 (sessenta) dias (30.06.2020 a 30.08.2020).

Taquaritinga do Norte, 15 de julho de 2020.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:EDF7DB9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 006/2020. CPL. Pregão Eletrônico 001/2020 Objeto: Aquisição de equipamento (Câmara fria) central de vacinas de Terezinha, através das propostas de Emendas Parlamentares de n° 09111.921000/1190-11, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e características descritas. **VALOR DE R$ 25.025,00. DATA DE INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 20/07/2020 as 10:00hrs, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 29/07/2020 as 08:00hrs, INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 29/07/2020 as 10:00hrs,** Através do site www.bnc.org.bra. Mais informações podem ser obtidas com o BNC,ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 15 de julho 2020.

MARCOS PHYLIPE RÉGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:821D61A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova PE avisa a interessados que se encontra aberta licitação conforme especificações a seguir:

Processo Administrativo n° 016/2020. Processo Licitatório n° 013/2020. Pregão (Eletrônico) nº 003/2020. Sessão dia 30/07/2020 às 09h00min. Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Natureza do Objeto: Compras. Descrição do Objeto: objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene e limpeza destinados à Rede Municipal de Saúde. Valor máximo admitido: R$ 118.609,23. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. Email: licitacoespmtn@gmail.com. Terra Nova (PE), DAT 15/07/2020. Ass Carlos Alfredo Bezerra Lopes Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:BBCEC48F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Adjudicação
Processo Administrativo 029/2020
Processo Licitatório 014/2020
Convite 001/2020**

ADJUDICO a empresa ***CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI****, com sede à Rua Laions, n° 210, Centro, Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.° **23.588.619/0001-64***, vencedora do **Convite 001/2020**, cujo objeto é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos à reforma do CEASA – Centro de Abastecimento do Município de Terra Nova, conforme análise da documentação e julgamento de propostas de preços registradas em ata datada de 13 de julho de 2020, após decisão da CPL, quanto à habilitação, no seguinte valor:

R$ 198.607,29 (cento e noventa e oito mil seiscentos e sete reais e vinte e nove centavos).

Terra Nova, 14 de julho de 2020.

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Presidente da CPL

Termo de Homologação

HOMOLOGO o Processo Administrativo n° 029/2020, Processo Licitatório 014/2020, Convite n° 001/2020, realizado pela CPL da Prefeitura, que tem como objeto é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos à reforma do CEASA – Centro de Abastecimento do Município de Terra Nova nas mesmas condições de adjudicação por parte da Presidente da CPL:

Empresa ***CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI****, com sede à Rua Laions, n° 210, Centro, Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.° **23.588.619/0001-64***.

Valor Máximo Admitido **R$ 205.810,67** (duzentos e cinco mil oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos).

Valor Proposto pela empresa vencedora **R$ 198.607,29** (cento e noventa e oito mil seiscentos e sete reais e vinte e nove centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Terra Nova, 14 de julho de 2020.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:F159D0DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2020 - FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A

DOAÇÃO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBAÚBA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

-Vencedor: VALDEMIR PIO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS – CNPJ: 33.139.579/0001-27
- Valor Total: R$ 51.843,60

Timbaúba, 15 de julho de 2020.

GEORGIA LUCY DE ALBUQUERQUE BRANDÃO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:09D0B7F1

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2020 - FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - SRP

- **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE KITS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADO A DOAÇÃO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBAÚBA/PE, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

- Vencedor: C D DE A FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ: 33.330.526/0001-99
- Valor Total: R$ 24.600,00

Timbaúba, 15 de julho de 2020.

GEORGIA LUCY DE ALBUQUERQUE BRANDÃO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:D145F54D

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 022/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores c/c com caput do Art. 4º da Lei nº Lei nº 13.979/2020 e alterações posteriores.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DO COVID 19 EM VIRTUDE DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL.

Nº DO CONTRATO: **058/2020**
CONTRATADA: **FARMATER MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **04.342.595/0002-03**
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**

Nº DO CONTRATO: **059/2020**
CONTRATADA: **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **24.994.990/0001-99**
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 3.647,24 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**

Nº DO CONTRATO: **060/2020**
CONTRATADA: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **21.596.736/0001-44**
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 4.739,70 (QUATRO MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS SETENTA CENTAVOS)**

Timbaúba, 17 de junho de 2020.

CINTHYA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Marcos Gonçalves de Araujo Junior
Código Identificador:11E2E05A

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 024/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores c/c com caput do Art. 4º da Lei nº Lei nº 13.979/2020 e alterações posteriores.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19.

Nº DO CONTRATO: **061/2020**
CONTRATADA: **GARDEIS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**
CNPJ: **33.910.350/0001-44**
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 61.500,00 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**

Nº DO CONTRATO: **062/2020**
CONTRATADA: **GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EIRELI**
CNPJ: **05.267.928/0001-50**
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Nº DO CONTRATO: **063/2020**
CONTRATADA: **JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA (COMERCIAL ANDRADE)**
CNPJ: **29.100.463/0001-07**
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS)**

Nº DO CONTRATO: **064/2020**
CONTRATADA: **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**
CNPJ: **09.441.460/0001-20**
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 1.295,05 (UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)**

Nº DO CONTRATO: **065/2020**
CONTRATADA: **BELLA SEDA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**
CNPJ: **08.185.056/0001-70**
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)**

Nº DO CONTRATO: **066/2020**
CONTRATADA: **MEX COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, SANITIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS LTDA**
CNPJ: **10.661.417/0001-59**
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)**

Nº DO CONTRATO: **067/2020**

CONTRATADA: **F F SOUZA DA SILVA COMÉRCIO MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **34.831.376/0001-60**
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 267.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS)**

Nº DO CONTRATO: **068/2020**
CONTRATADA: **MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**
CNPJ: **19.611.221/0001-24**
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 7.185,00 (SETE MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)**

Timbaúba, 26 de junho de 2020.

CINTHYA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Marcos Gonçalves de Araujo Junior
Código Identificador:752E1EA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2018, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020**, objetivando o fornecimento emergencial de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI´s)** como medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus para atender as necessidades dos profissionais de saúde que trabalham no Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, no Hospital de Campanha e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no valor global de **R$ 11.917,00 (onze mil, novecentos e dezessete reais),** para MEDICAL MERANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ nº. 10.779.833/0001-56, fundamentado no Artigo 4º da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº. 926 de 20 de março de 2020.

Toritama/PE, 10 de junho de 2020.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:C062489C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2018, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020**, objetivando o fornecimento emergencial de **EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES** para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus para atender as necessidades dos pacientes do Hospital de Campanha, no valor global de **R$ 8.658,60 (oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos),** para a MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ nº. 10.779.833/0001-56, fundamentado no Artigo 4º da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº. 926 de 20 de março de 2020.

Toritama/PE, 15 de junho de 2020.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:A1BD34CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO PMT Nº 021/2020
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 015/2020 – DISPENSA Nº 001/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONTRATADO: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.309.569/0001-07;
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (não perecíveis, origem animal e polpa de fruta) para Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama.
VALOR GLOBAL: R$ 69.003,90 (sessenta e nove mil e três reais e noventa centavos)
VIGENCIA: 02 (dois) meses
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2020;

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:B776AA51

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO PMT Nº 022/2020
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 015/2020 – DISPENSA Nº 001/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONTRATADO: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.370.039/0001-02;
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (não perecíveis, origem animal e polpa de fruta) para Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama.
VALOR GLOBAL: R$ 164.320,00 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e vinte reais)
VIGENCIA: 02 (dois) meses
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2020;

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:0CA7BED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO PMT Nº 023/2020
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 015/2020 – DISPENSA Nº 001/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONTRATADO: TRANSROCA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.159.635/0001-97;
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (não perecíveis, origem animal e polpa de fruta) para Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama.
VALOR GLOBAL: R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)
VIGENCIA: 02 (dois) meses

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020;

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:B84D0227

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO,

CONSIDERANDO a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, e a de importância nacional declarada pelo Ministério da Saúde por intermédio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o surto do novo coronavírus (Sars-Cov-2) foi elevado à categoria de "Pandemia" pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública implicou no aumento de despesas não previstas no orçamento;

CONSIDERANDO que as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública envolvem isolamento, quarentena, suspensão do funcionamento de estabelecimentos, implicando em queda de arrecadação;

CONSIDERANDO que a iminência do aumento da despesa não prevista e da queda da arrecadação exige-se a utilização do princípio da prudência e da razoabilidade;

CONSIDERANDO que o princípio da reserva do possível exige do gestor público, em situação de escassez de recursos e diante do quadro de emergência, há priorização de gastos para o enfrentamento da situação;

CONSIDERANDO que a emergência de saúde, por si só, autoriza o estabelecimento da prioridade da despesa com foco nesta área; e

CONSIDERANDO a súmula 473 do STF, onde destaque-se que, a administração pode revogar seu atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Vem **REVOGAR** o Processo Licitatório Processo de Licitação PMT nº 012/2020, na modalidade Concorrência PMT nº 001/2020, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para realização de recapeamento e pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em diversas Ruas do Município de Toritama**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, respeitado o disposto no art. 109 da lei 8.666/93.

Toritama, 15 de julho de 2020.

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:A8542022

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2020, torna Público o resultado do **Processo Licitatório/FMS nº 006/2020**, na modalidade **Pregão Eletrônico/FMS nº 001/2020**, referente à aquisição de um micro-ônibus novo, 0 km, (veículo de transporte sanitário), capacidade total 31 mais 2 (LUGARES AUXILIARES motorista e acesso cadeirante), com acessibilidade, destinado aos pacientes em tratamento fora do domicílio – TFD do Município de Triunfo, estando de acordo com normativas vigentes dos órgãos responsáveis DETRAN / DENATRAN / CONTRAN, e demais especificações e condições constantes deste Edital e Anexos. Sendo vencedora a Empresa **SAN MARINO ÔNIBUS -** CNPJ/MF nº 93.785.822/0001-06; no valor global de R$ **349.500,00**. Para maiores informações dirija-se a sala de Licitação situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Guanabara, Triunfo – PE, CEP: 56.870-00, no horário das 08h00 às 13h00min.

Triunfo 15 de Julho de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:5EA4775B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária do Fundo Municipal de Saúde, torna público oTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório /FMS nº 006/2020, Pregão Eletrônico/FMS nº 001/2020, referente à aquisição de um micro-ônibus novo, 0 km, (veículo de transporte sanitário), capacidade total 31 mais 2 (LUGARES AUXILIARES motorista e acesso cadeirante), com acessibilidade, destinado aos pacientes em tratamento fora do domicílio – TFD do Município de Triunfo, estando de acordo com normativas vigentes dos órgãos responsáveis DETRAN / DENATRAN / CONTRAN, e demais especificações e condições constantes deste Edital e Anexos. Sendo vencedora a Empresa **SAN MARINO ÔNIBUS -** CNPJ/MF nº 93.785.822/0001-06; no valor global de R$ **349.500,00**. Para maiores informações dirija-se a sala de Licitação situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Guanabara, Triunfo – PE, CEP: 56.870-00, no horário das 08h00 às 13h00min.

Triunfo 15 de Julho de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:23A6C0F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2020

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 004/2020. Processo Nº: 015/2019. Pregão Presencial Nº 014/2019. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos diversos para uso nas Unidades de Saúde do Município de vertente do Lério/PE. Contratado. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 07.472.938/0001-53. Do acréscimo. R$ 12.400,00. Valor atual do contrato R$ 206.100,10.

Vertente do Lério. 02.07.2020.

DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:17A417FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROC. LICITATÓRIO N.º 75/2017 – DISPENSA 12/2017
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
Numero do contrato: **106/2017.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA

Contratado: EDNA MORENO DA SILVA
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2020.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Vigência: **02**/01/2020 a 31/12/2020.
Data da assinatura: 30/12/2019
Valor: **R$ 6.000,00**

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:2117EE66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROC. LICITATÓRIO N.º 79/2017 – DISPENSA 13/2017
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Numero do contrato: **31/2017.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA
Contratado: JOSINALDO JERÔNIMO DE ARAÚJO DE ANDRADE.

Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019**.**
Data da assinatura: 28/12/2018
Valor: **R**$ 8.400,00

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:392ABD6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROC. LICITATÓRIO N.º 29/2017 – DISPENSA 07/2017
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
Numero do contrato: **31/2017.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA
Contratado: JACKES CLENIO ANDRADE DA SILVA
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.
Data da assinatura: 30/12/2019
Valor: **R$ 3.600,00**

Numero do contrato: **34/2017.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA.** Contratado: **JAIMAR PEREIRA DA SILVA.** Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019. Fundamento Legal: **Lei 8.666/93.**
Vigência: **02/01/2020 a 31/12/2020.** Data da assinatura: **30/12/2019**
Valor: R$ 35.856,00

Numero do contrato: **35/2017.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA
Contratado: IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE VICÊNCIA
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020**.**
Data da assinatura: 30/12/2019
Valor: R$ 22.488,00

Numero do contrato: **36/2017.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA
Contratado: DIOCESE DE NAZARÉ DA MATA**.**
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2020.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Vigência: **02**/01/2020 a 31/12/2020**.**
Data da assinatura: 30/12/2019
Valor: **R**$ 33.732,00

Numero do contrato: **37/2017.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA
Contratado: SOCIEDADE ECONÔMICA AGROVILA DA VITÓRIA LTDA.
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 02/01/2019.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.
Data da assinatura: 30/12/2019
Valor: R$ 5.400,00

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:04484CC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RATIFICAÇÃO

Na publicação do dia 15/07/2020, no Diário da AMUPE n.º 2624, referente ao Aviso de Ratificação do Proc. Licitatório n.º 21/2020 – Dispensa n.º 07/2020 que tem como **objeto** a Locação do imóvel situado na Rua Manoel Trajano de Lira, 02 - Centro – Vicência/PE, para instalação e funcionamento do CAPS (Centro De Apoio Psicossocial) do Município,
ONDE SE LÊ: valor global de **7.315,00** (sete mil, trezentos e quinze reais);
LEIA-SE: R$ 6.270,00 seis mil, duzentos e setenta reais).

Vicência/PE, 15 de junho de 2020

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:5C5F82C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RATIFICAÇÃO

Na publicação do dia 08/07/2020, no Diário da AMUPE n.º 2619, referente ao Aviso de Ratificação do Proc. Licitatório n.º 20/2020 – Dispensa n.º 06/2020 que tem como **objeto** a aquisição de EPI's tipo máscaras descartáveis (cirúrgica tripla e máscara tipo n95), destinados à proteção dos funcionários que trabalham na linha de frente ao combate do COVID-19, deste Fundo Municipal de Saúde.
ONDE SE LÊ: valor global de **42.352,60** (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos);
LEIA-SE: R$ 42.652,60 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Vicência/PE, 15 de julho de 2020.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:E55228A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020 - DISPENSA Nº 006/2020 – ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa Nº 006/2020. Processo Nº: 050/2020. CPL.. A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados, no que diz respeito a publicação realizada na data de 10/07/2020 (código Identificador: 07DB2CBE), **ONDE LÊ-SE**: "Vitória de Santo Antão, 08 de junho de 2020." **LEIA-SE:** "Vitória de Santo Antão, 08 de julho de 2020" Sem mais alterações quanto a publicação anterior. O objeto do presente certame é a aquisição de Gêneros Alimentícios para compor os Kits Alimentares que serão entregues no mês de julho aos pais ou responsáveis dos estudantes das nossas unidades de ensino, enquanto não houver o retorno das atividades escolares no Município da Vitória de Santo Antão.

Vitória de Santo Antão, 15 de julho de 2020.

ALEXANDRE DE ARRUDA RICARDO
Secretário de Educação

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:82508D78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 004/2020

HOMOLOGO e **ADJUDICO** o **PROCESSO Nº 085/2020 - CONVITE Nº 004/2020.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DA ESTRUTURA METÁLICA E REFORMA DA COBERTA DA QUADRA DO CLUBE MUNICIPAL DO NOBRE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. **EMPRESA VENCEDORA**: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CORREIA & PEIXOTO LTDA,** inscrita sob o CNPJ de n° 11.969.639/0001-04, situada na Rua Carlos Gomes, nº 640 F, Edif. Especial Z, Prado, na cidade do Recife/PE, com proposta no valor global de **R$ 247.456,00 (Duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**.

Paulista, 13/07/2020

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:0B7BBEC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Processo nº 097/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos bairros do município do Paulista/PE. A CPL OBRAS, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados COMUNICAR alteração em item do EDITAL, conforme aviso disponível no site www.paulista.pe.gov.br – Portal da Transparência. Tendo em vista que a alteração supracitada NÃO interfere na elaboração de proposta, fica mantida a data da sessão de abertura para o dia 20/07/2020 às 10h.

GIORGIO OLIVEIRA A. CAVALCANTI,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:372637C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 30/2020 DE 02 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate à pandemia ocasionada pela COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal da Água Preta, promulgada em 05 de Abril de 1990, em especial o disposto em seu inciso IX do Artigo 60 e, ainda a Lei Federal nº 8.142/90, e em virtude do Estado de Calamidade Pública em âmbito nacional formalizado pelo Decreto Legislativo nº 006, de 20 de março de 2020, no âmbito do Estado de Pernambuco pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020 e no âmbito Municipal pelo Decreto nº 09, de 24 de março de 2020 e ratificado pelo Decreto Legislativo n.º 59 de 31 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE, bem como a o Decreto Municipal n. 05 de 16 de fevereiro de 2020, que regulamenta medidas de enfrentamento do COVID-19, no Município da Água Preta, sem prejuízo de outras leis, normativos, e/ou dispositivos que regulem à matéria, e:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao coronavírus;
CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;
CONSIDERANDO a orientação da Nota Técnica SEI nº 12.774/2020, do Ministério da Economia, que trata da contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;
CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;
CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS de 03 de abril de 2020, que orienta os municípios a abrirem créditos extraordinários sob classificação orçamentária pré-definida, após decretado estado de calamidade municipal, após o reconhecimento da Assembleia Legislativa Estadual.
DECRETA:

A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS DESTINADAS AO COMBATE A PANDEMIA OCASIONADA PELA COVID-19.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º - Os recursos financeiros para o custeio das despesas que serão realizadas com o crédito aberto pelo art. 1º estão especificados no anexo deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito do Município da Água Preta

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 30/2020

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
10.122.1007.2.1013	Título da ação: **Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Custeio** Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.	3.3.90.30 – Material de Consumo	Governo Federal COVID-19 (SUS)	10.000,00
TOTAL				**R$ 10.000,00**

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO REDUZIDA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
10.122.1007.2.1013	Título da ação: **Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Custeio** Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.	3.3.91.13 – Obrigações Patronais	Governo Federal COVID-19 (SUS)	10.000,00
TOTAL				**R$ 10.000,00**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 02 (dois) dia do mês de julho do ano de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito do Município da Água Preta

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:ACCF7550

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – **Processo Administrativo**: Nº 109/2020- **Processo Licitatório**: **032/FMS/2020- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de de fios de suturas, resinas, sugadores, espelhos bucais, sondas odontológicas, entre outros, para atendimentos de Saúde Bucal da Rede Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde., comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	1	ADESIVO DENTAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL, ADESIVO + PRIMER, FRASCO 5,00 ML	FRASCO	400
2	2	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, SILICONE, ABRIDOR DE BOCA, AUTOCLAVÁVEL, BLOCO, ADULTO E INFANTIL, CONJUNTO	CONJUNTO	40
3	3	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 500,00 G	ROLO	600
4	4	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM 100,00 G. PACOTE C/ 100	PACOTE	2.500
5	5	AMÁLGAMA, ALTO TEOR DE PRATA, LIGA + MERCÚRIO, CÁPSULA, CÁPSULA 1,00 DOSE	UNIDADE	10.000
6	6	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1014	UNIDADE	800
7	7	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1015	UNIDADE	800
8	8	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1016	UNIDADE	600

9	9	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1016	UNIDADE	800
10	10	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CHAMA, HASTE CURTA, CORTE FINO, REF. 3118F	UNIDADE	300
11	11	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 3195F	UNIDADE	600
12	12	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 1, 32 MM	UNIDADE	200
13	13	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 1, 28 MM	UNIDADE	300
14	14	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 2, 32 MM	UNIDADE	200
15	15	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 2, 28 MM	UNIDADE	300
16	16	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 3, 32 MM	UNIDADE	300
17	17	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 3, 28 MM	UNIDADE	300
18	18	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 4, 32 MM	UNIDADE	300
19	19	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 4, 28 MM	UNIDADE	300
20	20	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL LARGO, TIPO HASTE HASTE LONGA, REFERÊNCIA REF. 1,32 MM	UNIDADE	150
21	21	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL LARGO, TIPO HASTE HASTE LONGA, REFERÊNCIA REF. 2,32 MM	UNIDADE	150
22	22	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL LARGO, TIPO HASTE HASTE LONGA, REFERÊNCIA REF. 3,32 MM	UNIDADE	150
23	23	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ´ENDO Z´, COMPRIMENTO 23,5MM	UNIDADE	300
24	24	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PICOTADA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 701	UNIDADE	100
25	25	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 6	UNIDADE	60
26	26	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL EM PAPEL, FORMATO FORMATO DE FITA, COR DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EM FOLHA	PACOTE	500
27	27	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO, FRASCO 8,00 ML	FRASCO	500
28	28	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ,EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, FRASCO 10,00 G	FRASCO	500
29	29	CIMENTO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ + PASTA, CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	50
30	30	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TEMPORÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO, PÓ, FRASCO 50,00 G	FRASCO	400
31	31	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,12%, COLUTÓRIO, FRASCO 250,00 ML	FRASCO	300
32	32	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE, FRASCO COM 1000ML	FRASCO	300
33	33	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	80.000
34	34	CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO, 37 % + CLOREXIDINA 2%, GEL, SERINGA 2,50 ML	SERINGA	1200
35	35	CONE ENDODÔNTICO, ABSORVENTE, PAPEL, 1ª SÉRIE, 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS, SORTIDA, ESTÉRIL	UNIDADE	150
36	36	CONE ENDODÔNTICO, ABSORVENTE, PAPEL, 2ª SÉRIE, 28 MM, CARTELAS C/ 180 PONTAS, SORTIDA, ESTÉRIL	UNIDADE	100
37	37	CONE ENDODÔNTICO, CALIBRADO, GUTA- PERCHA, 1ª SÉRIE, 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS, SORTIDA	PACOTE	150
38	38	CONE ENDODÔNTICO, CALIBRADO, GUTA- PERCHA, 2ª SÉRIE, 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS, SORTIDA	PACOTE	150
39	39	CUNHA ODONTOLÓGICA, MADEIRA, ANATÔMICA, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, SORTIDAS, CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	150
40	40	CURETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA NR 17, FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DENTINA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	80
41	41	DESCOLADOR, AÇO INOXIDÁVEL, DESTACA PERIÓSTEO, MOLT	UNIDADE	10
42	42	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, INSTALAÇÃO BIVOLT, COMPONENTES PROTETOR OCULAR. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES	UNIDADE	20
43	43	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFOS	UNIDADE	60000
44	44	ESCOVA DE ROBSON, CÔNICA, CONTRA- ÂNGULO, PRETA	UNIDADE	600
45	45	EVIDENCIADOR DENTAL, P/ PLACA BACTERIANA, SOLUÇÃO, FRASCO 10,00 ML	FRASCO	100
46	46	FILME RADIOLÓGICO, RAIO-X, 31 X 41 MM, CAIXA 150,00 UM	CAIXA	50
47	47	FLUORETO DE SODIO - FLUOR EM GEL,COM 2% DE FLUOR NEUTRO,PODENDODONTIA SER DE DIVERSOS SABORES : MORANGO , CEREJA , TUTTI-FRUTTI E MENTA,FRASCO DE 200ML	FRASCO	2000
48	48	FIO DENTAL, RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, 500 M, REGULAR, NEUTRO, ROLO 500,00 M	ROLO	100
49	49	FIXADOR RADIOLÓGICO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	LITRO	100
50	50	HEMOSTÁTICO TÓPICO, CLORETO DE ALUMÍNIO, LÍQUIDO, FRASCO 10,00 ML	FRASCO	200
51	51	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA, C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, TUBETE 1,80 ML	TUBETE	30
52	52	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ OU CRISTAL FINO BRANCO, CA(OH)2, 74,09 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 95%, REAGENTE P.A., CAS 1305-62-0	UNIDADE	50
53	54	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, SCHLUGER, Nº 9-10	UNIDADE	20
54	55	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 21 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	CONJUNTO	60
55	56	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 25 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	CONJUNTO	80
56	57	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 21 MM, DIGITAL, Nº 06, C/ CURSOR	UNIDADE	80
57	58	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 08, COMPONENTES C/ CURSOR	UNIDADE	80
58	59	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 10, COMPONENTES C/ CURSOR	UNIDADE	80
59	60	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CONJUNTO	80
60	61	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 31, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CONJUNTO	40
61	62	LIMA, TIPO PARA OSSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MALTZ, TAMANHO 17MM X 18CM	UNIDADE	10
62	63	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	2.000
63	64	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	3.000
64	65	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA 100,00 UM	CAIXA	1.500
65	66	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA 100,00 UM	CAIXA	1.500
66	67	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA 100,00 UM	CAIXA	300
67	68	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TIPO LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO CERCA DE 13,5 X 13,5, TIPO USO* USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 26 UNIDADES	CAIXA	50
68	69	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, CAIXA 100,00 UM	CAIXA	1.500
69	70	MATRIZ ODONTOLÓGICA, POLIÉSTER, PRÉ- CORTADA, FITA, ENVELOPE COM 50 FOLHAS DE 10CM, 10 MM, DESCARTÁVEL	PACOTE	100
70	72	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, POLIPROPILENO, POLICARBONATO, ANTI- EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RÁIOS ULTRAVIOLETA	UNIDADE	30
71	73	PINÇA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 13 CM, 317, CLÍNICA, P/ ALGODÃO, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	80
72	74	PINÇA ODONTOLÓGICA, ACO INOXIDAVEL, PORTA GRAMPO, CURVO COM SULCO, COM TRAVA, ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS	UNIDADE	4
73	75	PASTA PROFILÁTICA, PEDRA POMES, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, COM FLUOR, BISNAGA 90,00 G	BISNAGA	250
74	76	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES	LITRO	100
75	77	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MULLER, APLICAÇÃO PARA CARBONO	UNIDADE	50
76	78	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL VIDRO, FORMATO CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES.	UNIDADE	30

		TIPO DAPPEN, TAMANHO 4 X 4 CM		
77	**79**	RÉGUA - USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICA, ALUMÍNIO, MILIMETRADA, CALIBRADORA DE CONES, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	10
78	**80**	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, EUCALIPTOL, LÍQUIDO, FRASCO 10,00 ML	FRASCO	30
79	**81**	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL	LITRO	100
80	**82**	SERINGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 1,80 ML, RETROCARGA, CARPULE, REFLUXO TRADICIONAL	UNIDADE	10
81	**83**	SELANTE, PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM ÁCIDO, FLÚOR. SERINGA 1,00 ML, CAIXA COM 5 UNIDADES	CAIXA	100
82	**84**	SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, EXPLORADORA, Nº 05, CABO MACIÇO	UNIDADE	80
83	**85**	SUGADOR, PVC, SALIVA, C/ ARAME, PACOTE C/ 40 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PACOTE	2000
84	**86**	TAÇA DE BORRACHA, P/ CONTRA ÂNGULO, C/ PROTETOR	UNIDADE	500
85	**87**	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CERCA DE 150 MM, 6 MM, ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PACOTE	200
86	**88**	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 170 MM, CERCA DE 4 MM, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM 150 UND.	PACOTE	400
87	**89**	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLU CURVA, 14 CM	UNIDADE	10
88	**90**	SERINGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 1,80 ML, RETROCARGA, CARPULE, REFLUXO TRADICIONAL	UNIDADE	10
89	**91**	CURETA - DE LUCA NUMERO 85, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, COM RUGOSIDADES OU SIMILAR, CONFECCIONADA EM EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCAIL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	15
90	**92**	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, RETA, METZEMBAUM	UNIDADE	10
91	**93**	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM, CURVA DELICADA, METZEMBAUM	UNIDADE	10
92	**94**	BROCA TRONCO CÔNICA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 702	UNIDADE	60
93	**95**	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - EM SOLUCAO, EM FRASCO C/10 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. BISNAGA 60 G	BISNAGA	90
94	**96**	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N.210, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	30
95	**97**	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N.211, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	30
96	**98**	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N.212, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	30
97	**99**	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N. 209, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	30
98	**100**	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N.208, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	30
99	**101**	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N- 207, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL E COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO MEIOS FISICOS E QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	UNIDADE	30
100	**102**	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N.206, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	30
101	**103**	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N.200, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	30
102	**104**	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - ESPECIFICACAO PARA DIQUE DE BORRACHA NUMERO 201,MATERIA-PRIMA ACO INOX E COM MEMORIA DE FORMA,ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS,EMBALAGEM INDIVIDUAL,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	UNIDADE	30
103	**105**	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N- 202, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL E COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO MEIOS FISICOS E QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	UNIDADE	30
104	**106**	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N.26, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	30
105	**107**	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N.W 8 A, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	30
106	**108**	ENGENOL [2-METOX-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL], LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, C10H12O2, 164,20 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 97-53-0.	UNIDADE	400
107	**109**	AGULHA, GENGIVAL, 30G CURTA, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	600
108	**110**	BOMBA DE VÁCUO, POTÊNCIA DE 1/2HP ?0,37 KW, PERMITINDO OPERAR ATÉ 2 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, MOTOR: 1/2 CV - 0,37 KW, RPM: 2870 - 50HZ / 3444 - 60HZ, POTÊNCIA NOMINAL: 665 VA, CORRENTE NOMINAL: 4,6 A - 220 V~ / 9,2 A - 110 V~, TENSÃO DO COMANDO: 24 V~, VÁCUO MÁXIMO: 400 MM/HG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	2
109	**111**	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO HELICOIDAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL LARGO, TIPO HASTE HASTE LONGA, REFERÊNCIA REF. 4,32MM	UNIDADE	150
110	**112**	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO SHOFU, OXIDO DE ALUMINIO, TIPO CHAMA, PARA ACABAMENTO DE RESINA, NUMERO SEM NUMERACAO, HASTE CURTA	UNIDADE	500
111	**113**	BROCA MAXICUT TIPO CHAMA	UNIDADE	15
112	**114**	BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE GROSSO - TARJA AZUL ASSUS, FORMATO PERA	UNIDADE	10
113	**115**	CONE ENDODÔNTICO, CALIBRADO, GUTA- PERCHA, ACESSORIO, PACOTE COM 120 PONTAS, SORTIDA	PACOTE	200
114	**116**	DESCOLADOR CIRÚRGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FREER, COMPRIMENTO 19, APLICAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGIA, DIÂMETRO 4,5	UNIDADE	10
115	**118**	EDTA, DISSÓDICO, 17%, SOLUÇÃO INTRACANAL, FRASCO 20,00 ML	FRASCO	20
116	**119**	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTESE/DENTÍSTI CA, FONTE ELÉTRICO, COMPONENTES PEÇA DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	10
117	**121**	ESCOVA DE ROBSON, TAÇA, CONTRA-ÂNGULO, PRETA	UNIDADE	600
118	**122**	ESPELHO BUCAL - TAMANHO. 05 COM CABO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	UNIDADE	600
119	**123**	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	2000
120	**125**	ESPELHO BUCAL - PLANO NUM.05, S/CABO,IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	400
121	**126**	HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA PARA CURATIVO ENDODONTICO CAIXA CONTENDO 4 TUBETES SENDO 2 TUBETES COM 2,7 GRAMAS COM PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO E 2 TUBETES COM 2,2 GRAMAS DE GLICERINA,TUBETES COM IDENTIFICACAO E CAIXA COM MARCA COMERCIAL E FABRICANTE,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ESTOJO	30
122	**127**	HIPOCLORITO DE SODIO - SOLUCAO,A 1%,SOLUCAO DE MILTON,EMBALADO EM RECIPIENTE ESCURO COM 1000ML,CONSTANDO EXTERNAMENTE ROTULO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA	LITRO	40
123	**128**	LIXEIRA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 100, TIPO COM TAMPA E PEDAL, ALTURA 60, COR BRANCA, LARGURA 50	UNIDADE	10
124	**129**	MARTELO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E TEFLON, CARACTERÍSTICA ADICIONAL DUPLO, TIPO MEAD	UNIDADE	8
125	**130**	ALICATE PERFURADOR ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, AINSWORTH, 17 CM	UNIDADE	4
126	**131**	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 12 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M²(PAPEL),57G/M²(FILME)	UNIDADE	400
127	**132**	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 20 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 60G/M²(PAPEL),57G/M²(FILME)	UNIDADE	400
128	**133**	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 25 CM, 100 M, EM POLIÉSTER C/FILME DE POLIPROPILENO, (PAPEL)70G/M².(FILME)54 G/M2	UNIDADE	400
129	**135**	PEDRA - POMES, ROCHA MAGNÉTICA, BRANCA, PÓ, LIMPEZA DENTAL, ODONTOLÓGICO, EXTRAFINO	UNIDADE	60

130	136	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ALLIS, COMPRIMENTO 15	UNIDADE	10
131	137	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ADSON, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO 11, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA, APLICAÇÃO HOSPITALAR	UNIDADE	10
132	138	PONTA PARA SUGADOR - DE PLASTICO DESCARTAVEL, ATOXICO, ESTERIL, EMBALADA EM PACOTE COM 40 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,PROCED.FABRICACAO E VALIDADE	PACOTE	80
133	139	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADAS, PASTOSA. COR A2B, SERINGA 4,00 G	UNIDADE	400
134	140	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADAS, PASTOSA. COR A3B, SERINGA 4,00 G	UNIDADE	400
135	141	RESINAS COMPOSTAS - NANOHIBRIDA,COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS,PARA RESTAURACOES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,COMPOSTA POR MONOMEROS DE BIS-GMA , BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BARIO-ALUMINIO SILICATO SILANIZADO,CARGA TOTAL EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGANICA COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL,COR EA3,SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO,VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	400
136	142	RESINAS COMPOSTAS - NANOHIBRIDA,COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTICULAS DE SILICA DE 40 NANOMETROS,PARA RESTAURACOES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,COMPOSTA POR MONOMEROS DE BIS-GMA , BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BARIO-ALUMINIO SILICATO SILANIZADO,CARGA TOTAL EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGANICA COM FLUORESCENCIA E OPALESCENCIA NATURAL,COR EA3,5,SERINGA ERGONOMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO,VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	400
137	143	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, UNIVERSAL,NANOPARTICULAS COM TAMANHO DE 5 A 75 NM,FINALIDADE PARA REPOSICAO DE ESMALTE EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,APRESENTACAO EM SERINGA DE 4 GRAMAS,AGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 MICROMETROS COM 78,5% EM PESO E 59,5% DE CARGA E VOLUME,COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS- GMA, UDMA E BIS-EMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA,COR B- 2,EMBALAGEM INDIVIDUAL,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	400
138	144	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, UNIVERSAL, COM TECNOLOGIA NANOPARTICULA,, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, KIT CONTENDO RESINA MATRIZ ORGANICA BIS-GMA , BIS- EMA , UDMA E PARTICULAS INORGANICAS DE ZIRCONIA/SILICA COM TAMANHO DE 5 A 75 NM, E AGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 MICROMETROS COM 78,5% DE PESO E 59,5% DE CARGA EM VOLUME., REFIL COM PASTA UNICA,, RESINA EM SERINGA COM 4 G, COR A-1, EMBALADA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	400
139	145	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO ATOXICO E APIROGENICO,CAPACIDADE DE 20ML,BICO LUER LOCK OU LUER SLIP,CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA E ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA,ESTERIL,COM EMBOLO DE BORRACHA SILICONIZADA,E AGULHA ACOPLADA,DE CALIBRE 25,00X0,80MM	UNIDADE	3000
140	146	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 13, TIPO PONTA RETA DELICADA, TIPO GOLDMAN FOX	UNIDADE	20
141	147	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 13, TIPO PONTA CURVA, TIPO GOLDMAN FOX	UNIDADE	20
142	148	TRICRESOL FORMALINA - COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL, COMPOSTOS FENOLICOS, EM FRASCO COM 20 ML APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	300
143	149	AFASTADOR DE MEAD	UNIDADE	10
144	150	AFASTADOR CIRÚRGICO, FARABEUF, AÇO INOXIDÁVEL, 1,3 CM, 14 CM	UNIDADE	10
145	151	AFASTADOR - ESPECIFICACAO BRUNINGS,MATERIA-PRIMA ACO INOX,ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS,EMBALAGEM INDIVIDUAL,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	10
146	152	ALAVANCA - ALAVANCA APICAL ADULTO,ACO INOXIDAVEL,PASSIVEL DE ESTERILIZACAO,EMBALAGEM COM (JOGO) TRES UNIDADES (301, 302, 303),IDENTIFICACAO CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	5
147	153	MARTELO MEAD - EM ACO INOX, CIRURGICO,PESO:150 GR	UNIDADE	4
148	154	DESCOLADORES FREER - EM ACO INOX AISI 4OO, COM DIMENSAO 22 CM	UNIDADE	10
149	155	PINCA DIETRICH MICRO BULLDOG - EM ACO INOXIDAVEL 400 AISI, COM PONTA ANGULADA, DELICADA, COM DIMENSAO DE PONTA DE 12 MM	UNIDADE	10
150	156	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA-ROTACAO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 06, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	60
151	157	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - USO CIRURGICO, PARA PECA DE MAO,MATERIA- PRIMA ACO,FORMATO TRONCO- CONICA,NUMERACAO 701 (44,5 MM),ESPECIFICACAO CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS,EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL E ESTERIL,IDENTIFICACAO COM DADOS DE PROCEDENCIA DO PRODUTO	UNIDADE	60
152	158	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - CIRURGICA,EM ACO,BROCAS PECA DE MAO TRONCO-CONICA,NUMERO 702 DE 44,5 MM,ESPECIFICACOES CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS,EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL E ESTERIL,CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZACAO POSSUIR REGISTRO NO M.S	UNIDADE	60
153	159	BROCA TRONCO CÔNICA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 701	UNIDADE	60
154	160	BROCA MAXICUT PARA OSTEOPLASTIA PARA PEÇA DE MÃO	UNIDADE	10
155	161	BENZOCAINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/G,FORMA FARMACEUTICA GEL,FORMA DE APRESENTACAO POTE,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	UNIDADE	400
156	162	BROCA MAXCUT PERA AZUL	UNIDADE	10
157	163	BROCA MAXCUT PERA VERMELHA	UNIDADE	10
158	164	PINÇA MILLER	UNIDADE	30
159	165	PINO - PINO DE FIBRA DE VIDRO COM DUPLA CONICIDADE TRANSLUCIDO E RADIOPACO EM COMPOSITO DE FIBRA DE VIDRO E RESINA EPOXI DE ALTA RESISTENCIA MECANICA QUE ATUA COMO REFORCO INTRA RADICULAR DA ESTRUTUTA DENTAL E PROMOVE RETENCAO PARA O MATERIAL RESTAURADOR DEFINITIVO OU NUCLEO DE PREENCHIMENTO DE RESTAURACOES INDIRETAS CAIXA COM 5 PINOS N 1,IDENTIFICACAO CONSTANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	CAIXA	30
160	166	PINO - PINO DE FIBRA DE VIDRO COM DUPLA CONICIDADE TRANSLUCIDO E RADIOPACO EM COMPOSITO DE FIBRA DE VIDRO E RESINA EPOXI DE ALTA RESISTENCIA MECANICA QUE ATUA COMO REFORCO INTRA RADICULAR DA ESTRUTUTA DENTAL E PROMOVE RETENCAO PARA O MATERIAL RESTAURADOR DEFINITIVO OU NUCLEO DE PREENCHIMENTO DE RESTAURACOES INDIRETAS CAIXA COM 5 PINOS N 2,IDENTIFICACAO CONSTANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	CAIXA	30
161	167	PINO - PINO DE FIBRA DE VIDRO COM DUPLA CONICIDADE TRANSLUCIDO E RADIOPACO EM COMPOSITO DE FIBRA DE VIDRO E RESINA EPOXI DE ALTA RESISTENCIA MECANICA QUE ATUA COMO REFORCO INTRA RADICULAR DA ESTRUTUTA DENTAL E PROMOVE RETENCAO PARA O MATERIAL RESTAURADOR DEFINITIVO OU NUCLEO DE PREENCHIMENTO DE RESTAURACOES INDIRETAS CAIXA COM 5 PINOS N 3,IDENTIFICACAO CONSTANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	CAIXA	30
162	168	SELANTE - FOTOPOLIMERIZAVEL,KIT CONTENDO 5 ML DE SELANTE E 10 ML DE ACIDO,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE,COM RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	160
163	169	SOLUCAO CARIOSTATICA - COMPOSTA DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12%, APRESENTADA EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	100
164	171	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA DE 25MM, TAMANHO Nº30, TIPO MCSPADDEN	CAIXA	30
165	172	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA DE 25MM, TAMANHO Nº40, TIPO MCSPADDEN	CAIXA	30
166	173	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA DE 25MM, TAMANHO Nº50, TIPO MCSPADDEN	CAIXA	30
167	174	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA DE 25MM, TAMANHO Nº55, TIPO MCSPADDEN	CAIXA	30
168	175	ARCO PARA DIQUE DE BORRACHA - DE YOUNG, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, ACABAMENTO PERFEITO E ALINHADO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	10
169	176	PERFURADOR - EM ACO INOXIDAVEL,MEDINDO 15 CM,PARA DIQUE DE BORRACHA,LARGURA MINIMA DE PLAIMA 82 CM,PERFURADOR DE AINSWORTH DE BORRACHA, QUE TEM COMO FUNCAO DE PERFURAR O DIQUE, PARA QUE OS DENTES POSSAM ULTRAPASSAR A BORRACHA, APRESENTA UMA PLATAFORMA GIRATORIA COM DIVERSOS FUROS EM TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	5
170	177	PINCA - PARA PORTA GRAMPO,EM ACO INOX,ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO- QUIMICOS,EMBALAGEM INDIVIDUAL,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	UNIDADE	5
171	178	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE 30 G - EXTRA CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	CAIXA	50
172	179	MANEQUIM ODONTOLOGICO - MACRO ESCOVA,PARA ORIENTACAO DE ESCOVACAO DENTARIA,CONFECCIONADO EM RESINA OU PLASTICO, CERDAS DE NYLON,MACRO MODELO (APROXIMADAMENTE 36 CM),COMPOSTO POR CABO E CABECA COM CERDAS ARRENDONDADAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	UNIDADE	30
173	180	ESCOVÓDROMO PORTÁTIL, COM 6 PIAS, É COMPOSTO POR: 6 ESPELHOS COM MOLDURA EM FORMA DE BOCA NA COR VERMELHA, CONTENDO EM SEU CENTRO UM ESPELHO RETANGULAR, A MOLDURA É COMPOSTA DE PVC EXPANDIDO RÍGIDO DE ESPUMA HOMOGÊNEA E CÉLULAS FECHADAS QUE IMPEDEM A PASSAGEM DE ÁGUA. 6 PLACAS PERSONALIZADAS COM O LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO , MEDINDO 49,5X30 CM. 3 RESERVATÓRIOS PARA ÁGUA POTÁVEL DE PVC DE ENGENHARIA DE MATÉRIA-PRIMA PURA E ATÓXICA, PRÓPRIAS PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA, POIS NÃO DEIXA ODORES. CAPACIDADE PARA 15 LITROS MEDINDO 35X26X26CM, COM TORNEIRA DE NYLON DE ENGENHARIA QUE RESISTE A FORTES IMPACTOS SEM	UNIDADE	6

		DANIFICAR E POSSUI EM SEU INTERIOR ANÉIS O'RING DE BORRACHA NITRÍLICA. POSSUI ANÉIS DE VEDAÇÃO FLEXÍVEIS. 3 RESERVATÓRIOS PARA ÁGUA UTILIZADA DE PVC DE ENGENHARIA DE MATÉRIA-PRIMA PURA E ATÓXICA, PRÓPRIAS PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA, POIS NÃO DEIXA ODORES. CAPACIDADE PARA 15 LITROS MEDINDO 35X26X26CM. 6 PIAS DE POLIPROPILENO DE 34,5X26X20 CM. COM TUBO EXTENSIVO DE POLIPROPILENO, MATERIAL NÃO ADERENTE A GORDURA, PEÇA ÚNICA QUE A UM CIRCUITO IMPRESSO COM ALGORITMO CONTROLADOR ACIONADO POR 3 BOTÕES PARA OPÇÕES DE CRONOMETRAGEM DO TEMPO DE ESCOVAÇÃO. AS OPÇÕES DE TEMPO EXISTENTES SÃO DE: 90, 120 OU 180 SEGUNDOS. O ALGORITMO CONTROLADOR ENVIA SINAIS ÀS LÂMPADAS EM FUNÇÃO DO BOTÃO ACIONADO PELO USUÁRIO.EVITA A VAZAMENTOS. 6 SUPORTES METÁLICOS DE 1,72X60CM, COM PINTURA EM EPÓXI BRANCO. 3 SUPORTES METÁLICOS COM DUAS BASES CADA, COM 33X32X91 CM, E PINTURA EM EPÓXI BRANCO. 2 DENTIMERS MEDIDORES DE TEMPO DE ESCOVAÇÃO DENTARIA ESPECÍFICOS PARA ESCOVÓDROMO PORTÁTIL, COM O FORMATO DE DENTE MOLAR COMPOSTO POR CONJUNTO MONTADO DE COMPONENTES DE RESINA POLIMÉRICA NAS CORES AZUL, VERMELHO E BRANCO, ALÉM DE PINTURA DE DETALHES EM PRETO. DIMENSÃO TOTAL DE 7 X 12 X 5 CM. APRESENTA CONJUNTO DE SEIS LÂMPADAS DE LED, EM TRÊS CORES (AMARELO, VERMELHO E VERDE), FORMANDO 3 DUPLAS DE CADA COR, LIGADOS A UM CIRCUITO IMPRESSO COM ALGORITMO CONTROLADOR ACIONADO POR 3 BOTÕES PARA OPÇÕES DE CRONOMETRAGEM DO TEMPO DE ESCOVAÇÃO. AS OPÇÕES DE TEMPOEXISTENTES SÃO DE: 90, 120 OU 180 SEGUNDOS. O ALGORITMO CONTROLADOR ENVIA SINAIS ÀS LÂMPADAS EM FUNÇÃO DO BOTÃO ACIONADO PELO USUÁRIO.		
174	**181**	TESTE DE VITALIDADE - FINALIDADE PARA TESTE DE VITALIDADE DOS DENTES,APRESENTACAO EM FRASCO SPRAY COM 200 ML,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	50
175	**182**	PONTA PARA SUGADOR - EM PVC, DESCARTAVEL, ATOXICO,USO ODONTOLOGICO ENDODONTICO, PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE	100
176	**183**	AVENTAL PLUMBIFERO - AVENTAL CIRURGICO PARA PROFISSIONAL,CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA FLEXIVEL, COM ACABAMENTO EM NYLON LAVAVEL,COM PROTECAO EQUIVALENTE A 0,50MMPB DE CHUMBO,FECHAMENTO ATRAVES DE TIRAS CRUZADAS COM EQUIVALENCIA DE 0,25MMPB DE CHUMBO, PERMITE FACIL COLOCACAO,MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,60 X 1.0)M, COM PESO APROXIMADO DE 5KG,COM PROTETOR DE TIREOIDE,QUE ATENDA A NORMA NBR IEC 61331-3:2004. REGISTRADO NO MS E REGISTRADO NO MTB,COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	UNIDADE	10
177	**184**	CONJUNTO ODONTOLOGICO - COMPOSTO POR UMA TURBINA, UM CONTRA-ANGULO, UM MICROMOTOR DE BAIXA ROTACAO, UMA PECA RETA E UM LUBRIFICANTE EM SPRAY. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE	UNIDADE	30
178	**186**	PAPEL ARTICULADO DENTAL, PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE (AZUL/VERMELHO), DUPLA FACE AZUL E VERMELHO, PACOTE COM 12 FOLHAS	PACOTE	10
179	**187**	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO - DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL,3 UNIDADES DE POSICIONADOR,TAMANHO ADULTO,EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	UNIDADE	15
180	**188**	APARELHO ENDODONTICO - TIPO LOCALIZADOR APICAL ELETRONICO PARA USO ENDODONTIA COM MEDICAO PRECISA EM CANAIS UMIDOS COM SANGUE E SECO,EM VISOR LCD COLORIDO,FUNCOES AUTOMATICA, REVERSA AUTOMATICA DE TORQUE, AUTO REVERSO APICAL, APICAL DOWN, REDUCAO DE VELOCIDADE.,COM DIAMETRO DA CABECA DE APROXIMADAMENTE 15,5MM, ALTURA DA CABECA 16,0MM,EM ACO INOX,MOTOR COM ROTACAO MINIMA DE 800 RPM,01 CABO DE CONEXAO,COM PEDAL,2 SUPORTE ALTOCLAVAVEL PARA LIMA,4 UNIDADES DE GANCHO LABIAL EM ACO INOXIDAVEL,EM EMBALAGEM ADEGUADA,COM PILHAS TIPO A.A DE 2 A 4 UNIDADES, GARANTIA 12 MESES	UNIDADE	8
181	**189**	KIT HIPER BOCÃO - MACRO MODELO BOCA - COMPOSTO DE CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, 4 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, 2 ALÇAS METÁLICAS ESTAMPA EM 4 CORES COM TEMAS DECORATIVOS DE SAÚDE BUCAL COM PERSONALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, MEDINDO 60 X 60 X 100 CM, 1 BOCA COMPOSTA DE ARCADA SUPERIOR E ARCADA INFERIOR, 32 DENTES FIXOS COM FINALIDADES DEMONTRATIVAS DE TÉCNICAS DE HIGIENIZAÇÃO MEDINDO 67 X 47 X 57 CM, CONFECCIONADA COM HOMOPOLÍMERO POLIESTIRENO EXPANDIDO,, 1 LINGUA AVELUDADA MEDINDO 50 X 30 10 CM, 1 CÁLCULO (TÁRTARO) DEMONSTRATIVO NA REGIÃO LINGUAL DOS INCISIVOS INFERIORES, 1 PLACA BACTERIANA DEMONSTRATIVA NA REGIÃO OCLUSAL DO TERCEIRO MOLAR INFERIOR ESQUERDO, 1 ESCOVA DENTÁRIA GIGANTE DE POLIESTIRENO EXPANDIDO MEDINDO 85 X 08 X 15 CM E 1 FIO DENTAL DEMONSTRATIVO GIGANTE MEDINDO 23 X 26 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	4
182	**190**	SONDA TENTACANULA 16 CM MILLEMMINN	UNIDADE	40
183	**191**	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN PMCC - SS WHITE - 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E COM PMCC E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA.	UNIDADE	30
184	**192**	DISCO DE LIXA - EM POLIETILENO TEREFTALATO, MANDRIL EM METAL,PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES EM RESINA,DIAMETRO DE 12,7 MM,GRANULACAO SORTIDA,EMBALADO EM PACOTES COM 50 DISCOS DE LIXA E MANDRIL,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	PACOTE	80
185	**193**	MANDRIL - DE ACO, PARA PORTA DISCO E RODA, PARA CONTRA-ANGULO, EMBALAGEM DE NO MINIMO 3 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	40
186	**194**	APARELHO ODONTOLÓGICO DE LASER PARA PROFILAXIA E SISTEMA DE CLAREAMENTO A LED. CLAREAMENTO DENTAL; O LASER VERMELHO VISÍVEL TEM 1 00 MW DE POTÊNCIA E O LASER INFRAVERMELHO TEM 150 MW. MATERIAIS INCLUSOS: MALETA CONTENDO: - UM (01) EQUIPAMENTO PORTÁTIL PA RA REALIZAÇÃO DE LASERTERAPIA DE BAIXA INTENSIDADE; UM (01) ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA O LASER 660NM PARA O PROFISSIONAL QUE POSSUI A DEPOSIÇÃO DE UM FILME QUE PROTEGE O PROFISSIONAL DA REFLEXÃO DO LASER; UM (01) ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA O LASER 808NM PARA O P ROFISSIONAL QUE POSSUI A DEPOSIÇÃO DE UM FILME QUE PROTEGE O PROFISSIONAL DA REFLEXÃO DO LASER; UM (01) ÓCULOS DE PROTEÇÃO (COR VERDE) PARA O PACIENTE; UM (01) MANUAL DE INSTRUÇÕES; UM (01) CD COM PROTOCOLOS CLÍNICOS; UMA (01) FONTE DO CARREGADOR; UMA (0 1) CARREGADOR DE BATERIA; VOLTAGEM: BIVOLT.MESA DE EXAME CLÍNICO MACA FIXA ESTOFADA	UNIDADE	2
187	**195**	TIRA DE POLIESTER - USADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO,ENVELOPE COM 50 UNIDADES,CONSTANDO EXTERNAMENTE QUANTIDADE ,MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	PACOTE	300
188	**196**	MATRIZ DE ACO - PARA RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 5MM X 50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA_DE FABRICACAO	UNIDADE	300
189	**197**	MATRIZ DE ACO - PARA RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 7MM X 50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	300
190	**198**	TIRA DE LIXA - DE POLIESTER, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES C/CENTRO NEUTRO, EM CAIXA COM 150 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	PACOTE	300
191	**199**	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - PARA APARELHO DE ULTRA -SOM SONIC. INSERTO N°1	UNIDADE	200
192	**200**	REMOVEDOR DE MANCHAS - SOLUCAO PARA REMOVER MANCHAS E AMOLECER TARTARO DOS DENTES,FRASCO COM 30 ML,CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	100
193	**201**	ALCOOL ETILICO - CATEGORIA P.A. ABSOLUTO, COM TEOR DE MIN 99,8%, REAGENTE P.M =46,07BPM, ACONDICIONADO EM EM VIDRO COM 1 LITRO, ROTULO COM N. LOTE, DATA, FORMULA, PRAZO DE VALIDADE	LITRO	50
194	**202**	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTACAO TUBETE 1,80ML, CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	700
195	**203**	IONOMERO DE VIDRO - PARA RESTAURACOES E PREENCHIMENTOS,AUTOPOLIMERIZAVEL,APRE SENTACAO EM CAPSULA,COMPOSTO POR MATERIAL RESTAURADOR A BASE DE IONOMERO DE VIDRO REFORCADO COM LIGA DE PRATA SEM MERCURIO E ALTA LIBERACAO DE FLUOR,EMBALADO EM CAIXA COM 50 CAPSULAS,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE,COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	50
196	**204**	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR RIVA PIGHT CURS SDI	APLICADOR	4
197	**205**	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES, CALIBRE 3-0, 1 AGULHA CILINDRICA, AGULHA DE 3,5 CM, 1/2 CIRCULO, FIO COM 150 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	2000
198	**206**	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FRASCO 10 ML	FRASCO	100
199	**207**	SERINGA ENDODÔNTICA ML, PARA APLICAÇÃO DA PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.	UNIDADE	10
200	**208**	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO PEÇA RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL PICOTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CIRÚRGICA, TIPO CORTE CORTE REGULAR, TIPO HASTE HASTE LONGA, REFERÊNCIA REF. 701	UNIDADE	100
201	**209**	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N.11, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	30
202	**210**	LAMPARINA PARA USO ODONTOLOGICO - COMUM A ALCOOL,USO ODONTOLOGICO,EM ACO INOX, CAPACIDADE 60 ML,EMBALADA INDIVIDUALMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	8

PARTICIPAÇÃO RESERVADA 25%(MEI/ME/EPP)

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
203	**53**	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, INJETÁVEL, TUBETE 1,80 ML. CAIXA COM 50 TUBETES.	CAIXA	500
204	**71**	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, TUBETE 1,80 ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	375
205	**117**	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR MENTA, CAPACIDADE 90, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL	UNIDADE	15000
206	**120**	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 26 TUFOS	UNIDADE	15000
207	**124**	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO, NAO ABSORVIVEL,NUMERO DO CALIBRE 2-0, COM AGULHA CORTANTE, 3/8 CIRCULO E 3,5CM DE CORDA, ENVELOPE INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS, ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	500
208	**134**	PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1 PONTA P/ ASPIRADOR CIRÚRGICO ENDONASAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	250

209	**170**	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, CROMADO, N. 4-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, AGULHA DE 3,5 CMS DE COMPRIMENTO, CILINDRICA, FIO COM 70 CM DE COMP., ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90. CAIXA C/ 24 UNIDADES	CAIXA	250
210	**185**	BICARBONATO DE SODIO - EM SACHE PARA ULTRA-SOM ODONTOLOGICO, EM SACHE COM NO MINIMO 40G, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM MINIMO DE 15 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	500

PARTICIPAÇÃO AMPLA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
211	**53**	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, INJETÁVEL, TUBETE 1,80 ML. CAIXA COM 50 TUBETES.	CAIXA	1.500
212	**71**	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, TUBETE 1,80 ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1.125
213	**117**	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR MENTA, CAPACIDADE 90, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL	UNIDADE	45000
214	**120**	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 26 TUFOS	UNIDADE	45000
215	**124**	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO, NAO ABSORVIVEL,NUMERO DO CALIBRE 2-0, COM AGULHA CORTANTE, 3/8 CIRCULO E 3,5CM DE CORDA, ENVELOPE INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS, ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	1500
216	**134**	PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1 PONTA P/ ASPIRADOR CIRÚRGICO ENDONASAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	750
217	**170**	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, CROMADO, N. 4-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, AGULHA DE 3,5 CMS DE COMPRIMENTO, CILINDRICA, FIO COM 70 CM DE COMP., ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90. CAIXA C/ 24 UNIDADES	CAIXA	750
218	**185**	BICARBONATO DE SODIO - EM SACHE PARA ULTRA-SOM ODONTOLOGICO, EM SACHE COM NO MINIMO 40G, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM MINIMO DE 15 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	1500

Sagrando-se vencedoras as empresas: 1-AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ Nº 23.680.034/0001-70 **o item:** 1 (Participação Excluisiva)pelo valor total R$ 9.552,00;

2-DIABÉTICOS EIRELI EPP – CNPJ Nº 28.675.331/0001-40 **os itens**: 2, 3, 4, 5, 10, 15, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 30, 40, 41, 43, 46, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 73, 79, 81, 82, 84, 87, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 115, 116, 118, 121, 122, 123, 131, 132, 133, 142, 144, 161, 199, 202 e 203 (COTA EXCLUSIVA - ME/MEI/EPP), 53, 71, 120, 124 e 185 (COTA RESERVADA), 53, 71, 120, 1e 185 (COTA AMPLA), pelo valor total de R$ 746.639,00;

3-BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ Nº CNPJ: 06.175.908/0001-12 **os itens**: 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 29, 42, 44, 47, 138, 162, 175 e 208 (COTA EXCLUSIVA - ME/MEI/EPP), pelo valor total R$ 38.461,70;

4-DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ Nº 08.849.206/0001-00 **os itens:** 24, 25, 34, 39, 45, 48, 70, 75, 78, 80, 114, 125, 126, 129, 130, 136, 137, 146, 147, 148, 150, 151, 153, 156, 159, 160, 165, 166, 167, 168, 172, 173, 174, 177, 178, 181, 182, 187, 191, 195, 196, 197, 198, 200 e 207 (COTA EXCLUSIVA - ME/MEI/EPP), pelo valor total R$ 56.302,70;

5: DOROTHY RODINI DENTAL – CNPJ Nº 30.898.181/0001-86 **os itens:** 58, 88, 90, 95, 110, 139, 140, 141, 143, 183 e 188 (COTA EXCLUSIVA - ME/MEI/EPP), 117 (COTA RESERVADA E AMPLA), pelo valor total de R$ 859.700,50;

6-TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA – CNPJ Nº 11.088.993/0001-11 **os itens:** 179, 180 e 189 (COTA EXCLUSIVA - ME/MEI/EPP), pelo valor total R$ 43.599,00;

7-MEGAMED COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 05.932.624/0001-60 o item: 170 (COTA AMPLA), pelo valor total de R$ 78.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Julho de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:E1A3D77A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2020

Aos 14 dias do mês de Julho de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 003, de 02 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2020 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futuras aquisições de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME

CNPJ: 15.114.641/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	FOGÃO DE 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO: MODELO DE CENTRO; PARA USO SOBRE PISO; COM ESTRUTURA EM AÇO; REVESTIDO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ALIMENTAÇÃO A GÁS GLP; COM 06 (SEIS) QUEIMADORES DUPLOS COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMAS; QUEIMADOR EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE, MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS; GRELHA EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE; COM FORNO AUTOLIMPANTE; COM 1 PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL; PORTA DO FORNO EM VIDRO PANORÂMICO; ACENDIMENTO MANUAL. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES	KENOK	UNID.	1	2.388,00	2.388,00
3	ARMÁRIO VITRINE - ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL FUNDO/TETO CHAPA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, MATERIAL PRATELEIRAS 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS 2PORTAS UN, TIPO FECHADURA FECHADURA TIPO YALE, ALTURA 1,65 M, LARGURA 0,70 M, PROFUNDIDADE 0,35 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS C/ PONTEIRA DE PLÁSTICO	CNN	UNID.	2	918,00	1.836,00
4	ESTANTE - ESTANTE DE AÇO ABERTA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 07 PRATELEIRAS REGULÁVEIS MEDINDO 100 X 40 CM, CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 22 COM REFORÇO ÔMEGA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 80 KG POR PRATELEIRA. - COLUNAS L2 MEDINDO 30 X 30 MM E 243 CM DE ALTURA, FURAÇÃO A CADA 50 MM, COM SAPATAS. - REFORÇADA COM TRAVAMENTO E REFORÇO EM 'X'. (01 NO FUNDO E 02 EM CADA LATERAL) - TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPOXI POR PROCESSO ELETROSTÁTICO NA COR CINZA.	CNN	UNID.	5	630,00	3.150,00
5	LONGARINA - LONGARINA DE 03 LUGARES, COM BRAÇOS FIXOS. ALTURA TOTAL DA LONGARINA: 865MM LARGURA TOTAL DA LONGARINA: 1.810MM PROFUNDIDADE TOTAL DA LONGARINA: 565MM ASSENTO, MED. 460X460X400MM INTERNO EM COMPENSADO ANATÔMICO MULTILAMINADO (7 LÂMINAS COM 1,5 MM CADA) MOLDADA A QUENTE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	CNN	UNID.	5	1.157,00	5.785,00
6	MESA DE ESCRITÓRIO - MESA DE ESCRITÓRIO - BASE AÇOFERRO PINTADO, COMPOSIÇÃO SIMPLES, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRAMDPMDFSIMILAR. DIVISÕES DE 02 GAVETAS	CNN	UNID.	2	288,00	576,00
8	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇOS - CADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHAVÉL,TIPO SEM BRAÇO	PLASMASTER	UNID.	20	48,00	960,00
9	BEBEDOURO DE COLUA - BEBEDOURO, COMUM, COLUNA, COMPATÍVEL PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS - CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	KARINA	UNID.	5	808,00	4.040,00
14	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER	AGRATTO	UNID.	11	2.334,00	25.674,00
15	MESA REUNIÃO RETANGULAR - MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 120 CM,ALTURA 750 CM, COR CINZA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO ESTRUTURA TUBO AÇO, COR ESTRUTURA CINZA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO, MATERIAL TAMPO MDF	CNN	UNID.	3	644,00	1.932,00
16	CADEIRA GIRATÓRIA - CADEIRA GIRATÓRIA, COM ESPALDAR MÉDIO E SISTEMA DE RECLINAÇÃO BACK SYSTEM, MECANISMO A GÁS, COM BRAÇOS: ENCOSTO (LARGURA - 438MM; ALTURA - 430MM) ESPALDAR MÉDIO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE 45MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D55, INDEFORMÁVEL, IGNÍFUGA, REVESTIDA COM TECIDO SINTÉTICO SEM COSTURA APARENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CONCHA INTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, 100% RECICLÁVEL E CARENAGEM TEXTURIZADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	CNN	UNID.	1	718,00	718,00
17	VENTILADOR TETO/PAREDE - VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA MOTOR 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OSCILANTE, INCLINAÇÃO VERTICAL, CONTROLE DE VELOC I, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 50 CM, COR PRETA	VENTISOL	UNID.	10	174,00	1.740,00
20	FOGÃO 4 BOCAS - FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	ESMALTEC / AGATA	UNID.	1	698,00	698,00
21	GELADEIRA REFRIGERADOR - GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 300L - LINHA BRANCA - (RF2) DESCRIÇÃO: ' REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO 'FROSTFREE', VOLTAGEM 220 V . ' O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA 'A', CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. ' DIMENSÕES APROXIMADAS: 176 X 62 X 69 CM (AXLXP) CAPACIDADE: ' CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MÍNIMA DE 300 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: ' GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. ' SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. ' GABINETE TIPO 'DUPLEX' COM DUAS (2) PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR). ' PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. ' CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. ' PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. ' GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. ' PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER.	CONSUL / CRB36	UNID.	1	2.029,00	2.029,00
22	CADEIRA BASIC BRANCA - CADEIRA, MATERIAL PLASTICO, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO, LARGURA DE 55CM, MATERIAL DA BASE POLIPROPILENO PESO 2,40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHAVÉL,TIPO COM BRAÇO, COM SELO DO INMETRO.	PLASMASTER	UNID.	30	110,00	3.300,00
24	IMPRESSORA LASER (COMUM) -IMPRESSORA LASER (COMUM) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.	BHOTHER / 5102DW	UNID.	1	1.948,00	1.948,00
25	SUPORTE DE HAMPER - SUPORTE SACO HAMPER, MATERIAL TUBO AÇO INOX DE 1', ACABAMENTO POLIDO, DIÂMETRO50 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRIPé/3 RODíZIOS/FUNDO E TAMPA DE ALUMíNIO	DMK	UNID.	2	367,00	734,00
TOTAL						57.508,00

VENCEDOR: FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 03.036.083/0001-67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ARMÁRIO EM CHAPA PARA FERRAMENTAS COM 2 PRATELEIRAS, FECHADURA COM CHAVES E ACESSÓRIOS PORTA CHAVE E FERRAMENTAS E 47 GANCHOS MÓVEIS E 3 GAVETAS, ARMÁRIO EM CHAPAS DE AÇO, PINTURA A PÓ, COMPRIMENTO 635MM, LARGURA 230MM, ALTURA 1000MM	MDM / ARM 02	UNID.	6	980,00	5.880,00
TOTAL						5.880,00

VENCEDOR: NUNES & TENORIO LTDA

CNPJ: 35.000.390/0001-84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
23	COMPUTADOR DESKTOP (SERVIDOR) - COMPUTADOR DESKTOP- COMPUTADOR DESKTOP: A) PROCESSADOR INTEL CORE I7-7700, SIMILAR OU EQUIVALENTE: DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.2 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 8MB, SUPORTE A 64GB DE MEMÓRIA RAM, 4 NÚCLEOS, PROCESSADOR COM TDP MÍNIMO DE 35W E MÁXIMO DE 95W. COM TECNOLOGIA PARA OPERAR EM 64 BITS, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS. COM VENTOINHAS COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR E CONCEBIDAS PARA O MODELO DO GABINETE OFERTADO PARA GARANTIR O FLUXO DE AR E DISPENSANDO ASSIM A CLIMATIZAÇÃO DO LOCAL DE USO DO EQUIPAMENTO. POSSUI TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO CONTROLE DO CLOCK DO PROCESSADOR COM BASE NA UTILIZAÇÃO DA CPU. CONTROLADORA DE MEMÓRIA DE SISTEMA INTEGRADA À CPU, SUPORTE ATÉ DOIS (2) CANAIS INDEPENDENTES, CAPACIDADE DE CONTROLAR ATÉ 64GB DE MEMÓRIA PADRÃO DDR4-1866/2133, DDR3L-1333/1600. ATÉ A DATA DESTE CERTAME, O FORNECEDOR DEVERA OFERTAR A ÚLTIMA GERAÇÃO DE PROCESSADORES; B) NO MÍNIMO 08 (OITO) INTERFACES USB, SENDO DESTAS 02 (DUAS) DE ACESSO FRONTAL E 02 (DUAS) QUE SUPORTEM O PADRÃO USB 3.0. NÃO SERÁ ACEITO O USO DE ADAPTAÇÕES QUE INFRINJA O PROJETO DE ENGENHARIA ORIGINAL DO FABRICANTE E DUPLICADORES DE PORTAS USB.	CORPYC	UNID.	1	3.323,00	3.323,00
TOTAL						3.323,00

VENCEDOR: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.889.181/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
18	DESTILADOR DE ÁGUA - DESTILADOR DE ÁGUA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 5 LITROS/HORA. PARA USO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. BIVOLT.	CRISTOFOLI / DESTILADOR	UNID.	3	1.603,33	4.809,99
TOTAL						4.809,99

VENCEDOR: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI						
CNPJ: 29.955.518/0001-60						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	CADEIRA BRANCA COM BRAÇOS - CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA COM BRAÇOS	PLASMASTER / ANA BELA	UNID.	20	80,00	1.600,00
10	SMART TV 32 - TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO	AOC/32S5295-78	UNID.	3	940,00	2.820,00
11	MESA PARA REFEITÓRIO - MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO MDF, REVESTIMENTO TAMPO POST FORMADO, CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 24 MM, DIÂMETRO 30 CM, ALTURA 0,75 CM, ACABAMENTO BORDAS PVC POLIVINÍLICO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COMPRIMENTO 1,20 M, LARGURA 0,80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS REGULÁVEIS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, CONJUGADA	MASTERFLEX / MS-REF-CONJ	UNID.	1	760,00	760,00
19	BANQUETA - BANQUETA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, TIPO ASSENTO FIXO, MATERIAL BASE ASSENTO PLÁSTICO PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO, CARACTERÍSTICA ASSENTO CIRCULAR, COR ESTRUTURA PRETA, ALTURA 75 CM, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI-PÓ, DIÂMETRO ASSENTO 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 PÉS COM REFORÇO	MASTERFLEX / BQT- FX -1001	UNID.	1	135,00	135,00
TOTAL						5.315,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME.
CNPJ: 15.114.641/0001-44.
Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 14 - 15 - 16 - 17 - 20 - 21 - 22 - 24 - 25.
Valor: R$ 57.508,00.
- FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP.
CNPJ: 03.036.083/0001-67.
Item(s): 1.
Valor: R$ 5.880,00.
- NUNES & TENORIO LTDA.
CNPJ: 35.000.390/0001-84.
Item(s): 23.
Valor: R$ 3.323,00.
- S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 26.889.181/0001-42.
Item(s): 18.
Valor: R$ 4.809,99.
- S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
CNPJ: 29.955.518/0001-60.
Item(s): 7 - 10 - 11 - 19.
Valor: R$ 5.315,00.

Total: R$ 76.835,99.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custodia - PE, 14 de Julho de 2020

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:BA620FDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2020.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados,referente ao exercício de 2019:

Servidor e Matrícula	*Cargo/ função*	*Secretaria de Lotação*	*Período/Férias*
CLEIANA GODE DE MELO	*RECEPCIONISTA*	*Sec/Administração*	*01 A 30/03/2020*
EDILEUZA FERNANDES ALMEIDA	*AUX. SERVIÇOS GERAIS*	*Sec/Saúde*	*01 A 30/03/2020*
GENITANIA MARQUES DO NASCIMETO	*TEC. EM ENFERMAGEM*	*Sec/Saúde*	*01 A 30/03/2020*
JOSE PEQUENO DE LIMA	*VIGILANTE*	*Sec/Administração*	*01 A 30/03/2020*
LINDINALVA VICENTE DE ALMEIDA	*AUX. SERVIÇOS GERAIS*	*Sec/Obras*	*01 A 30/03/2020*
MARIA LOURDES DA SILVA TAVARES	*AUX. SERVIÇOS GERAIS*	*Sec/Obras*	*01 A 30/03/2020*
MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	*AUX. SERVIÇOS GERAIS*	*Sec/Obras*	*01 A 30/03/2020*
PEDRO GALDINO DA SILVA	*AUX. SERVIÇOS GERAIS*	*Sec/Obras*	*01 A 30/03/2020*
SEBASTIAO VITURINO DA SILVA	*VIGILANTE*	*Sec/administracao*	*01 A 30/03/2020*
SERGIO BELO DE SOUSA	*TEC. EM ENFERMAGEM*	*Sec/Saúde*	*01 A 30/03/2020*
VIVIANE FERNANDES GONSALVES	*AUX. ADMINISTRATIVO*	*Sec/Saúde*	*01 A 30/03/2020*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/03/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,21de maio de 2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:F450D1F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 25, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto Legislativo nº 95 de 08 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao coronavírus;
CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;
CONSIDERANDO a orientação da Nota Técnica SEI nº 12.774/2020, do Ministério da Economia, que trata da contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;
CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS de 03 de abril de 2020, que orienta os municípios a abrirem créditos extraordinários sob classificação orçamentária pré-definida, após decretado estado de calamidade municipal, após o reconhecimento da Assembleia Legislativa Estadual.
CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
CONSIDERANDO a Resolução TC nº 91 de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para registro, transparência e organização dos processos de contratação emergencial destinados ao enfrentamento da emergência, incluindo os das Organizações Sociais de Saúde (OSS)
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.
Art. 2º Os recursos financeiros para o custeio das despesas que serão realizadas com o crédito aberto pelo art. 1º estão especificados no anexo deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2020.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 25/2020
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
08.244.0812.2.164	Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Custeio Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações de assistência social no combate ao COVID-19, como compra de EPIS, compra de alimentos, estruturação de alojamentos, isolamentos, adaptação de espaços físicos, locação de moradias ou hospedagens, locomoção de equipes, provimento de comunicação remota entre equipes do SUAS, dentre outras medidas socioassistenciais.	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	LC nº 173/2020 – art. 5º, I-B - Assistência Social	R$ 163.732,66
TOTAL				**R$ 163.732,66**

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
10.122.1005.2.163	Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Custeio Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	COVID 19 – Gov. Federal	R$ 13.867,34
TOTAL				**R$ 13.867,34**

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:2383D39A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOB
PORTARIA Nº 001/2020 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 42, de 23 outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar os fatos ocorridos nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela Portaria GP nº 065/2020.

Nº do Processo	Empresa/CPF	Proc. Licitatório	Conduta
008/2020	VENEZA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 15.803.425/0001-06	Processo Licitatório PMT Nº 001/2019, Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2019	Não assinatura do contrato, após convocação.
009/2020	PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 13.350.372/0001-90	Processo Licitatório PMT Nº 001/2019, Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2019	Pediu desistência da proposta valida, após convocação.
010/2020	HIPERLOC AUTO LOCAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 23.194.252/0001-02	Processo Licitatório PMT Nº 001/2019, Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2019	Pediu desistência da proposta valida, após convocação.
011/2020	CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 22.356.060/0001-84	Processo Licitatório PMT Nº 001/2019, Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2019	Pediu desistência da proposta valida, após convocação.
012/2020	BRISA AUTO LOCAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 11.447.604/0001-05	Processo Licitatório PMT Nº 001/2019, Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2019	Pediu desistência da proposta valida, após convocação.
013/2020	A.JULIANNY LIMA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.258.973/0001-77	Processo Licitatório PMT Nº 001/2019, Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2019	Não assinatura do contrato, após convocação.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama-PE, 10 de junho de 2020.

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Romulo Cesar da Silva
Código Identificador:29067806
